



Governo do Estado reabre de forma permanente sistema de pré-cadastro do Amazonas Meu Lar

Tiago Corrêa/UGPE

Reabertura do sistema é para novos pré-cadastros e, também, para os já pré-cadastrados com interesse no subsídio para entrada em financiamento

O Governo do Amazonas reabriu o pré-cadastro do Programa Amazonas Meu Lar, no dia 18 de outubro. O foco do programa, nessa fase, são pessoas interessadas na linha de atendimento Subsídio Entrada do Meu Lar. A novidade é que o sistema, a partir de agora, ficará aberto de forma permanente.

“Estamos promovendo essas ações para ampliar o acesso à moradia digna, focando naquelas pessoas que mais necessitam. O nosso objetivo é continuar oferecendo essas modalidades e soluções de moradia para fortalecer as políticas de habitação no nosso governo”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

De acordo com o secretário da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), Marcellus Campêlo, o Subsídio Entrada do Meu Lar é para auxiliar no pagamento da entrada do financiamento de unidade habitacional. “É destinado para as famílias que estão interessadas em financiar um imóvel pelo Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), na linha Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)”, explica.

A reabertura do sistema, observa o secretário, é tanto para novos pré-cadastros como também para os já pré-cadastrados que tiverem interesse no subsídio ou em outra linha de atendimento do programa. Em ambos os casos, é obrigatório fazer a opção pela linha de atendimento pretendida.

Se o interesse for pela linha do subsídio estadual, a pessoa pode verificar quais são os empreendimentos credenciados no programa Amazonas Meu Lar e ir direto à empresa responsável para passar pela avaliação financeira e de crédito. “Se o financiamento for aprovado e a pessoa atender aos critérios do Amazonas Meu Lar, ela terá direito a um valor para auxiliar no pagamento da entrada”, explica o secretário.

O valor do subsídio estadual é de R\$ 35



O Subsídio Entrada do Meu Lar integra as modalidades e soluções de moradia que fortalecem as políticas de habitação do Governo do Amazonas

mil para famílias da Faixa 1, que tenham renda mensal bruta de até R\$ 2.850,00, R\$ 30 mil para a Faixa 2, com renda mensal bruta de R\$ 2.850,01 até R\$ 4.700,00, e R\$ 20 mil para a Faixa 3, com renda mensal bruta de R\$ 4.700,01 até R\$ 8.000,00.

O pré-cadastro pode ser feito no site www.amazonasmeular.am.gov.br ou pelo aplicativo SASI, baixado no celular. No site também estão os empreendimentos credenciados para consulta.

Passo a passo

O secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (Sedurb), Fausto dos Santos Júnior, pede atenção ao passo a passo para acessar a linha de subsídio, observando que, somente após o crédito aprovado, o interessado passa ao status de “selecionado”. “O primeiro passo é estar cadastrado no Amazonas Meu Lar. Depois, precisa escolher o empreendimento credenciado e ter o crédito aprovado para financiar um imóvel”, observa.

Com o crédito aprovado, a empresa responsável pelo empreendimento irá realizar os trâmites para solicitar o Certificado do subsídio, incluindo

uma análise pela equipe social da Superintendência Estadual de Habitação (Suhab) e da Sedurb. Se aprovado nessa fase, o status do interessado passa para ‘cadastrado’ elegível na linha de atendimento “Subsídio Entrada do Meu Lar”.

Após essa etapa, o beneficiário receberá o Certificado para acesso ao subsídio que deve apresentar ao agente financeiro no processo de financiamento do imóvel. O certificado terá validade de 30 dias, período em que o beneficiário deverá concluir a negociação da unidade habitacional. O certificado poderá ser renovado pelo prazo máximo de 10 dias. Após esse prazo, perderá a validade.

Segundo o diretor-presidente da Suhab, Jivago Castro, o subsídio é uma das linhas de atendimento do programa Amazonas Meu Lar e quem não for contemplado nesta modalidade ainda poderá concorrer em outras. “A pessoa não fica fora do programa, ela volta para a condição de pré-cadastrado e, conforme seu perfil de vulnerabilidade, poderá ser selecionada ou fazer a opção por uma outra linha de atendimento na medida em que for disponibilizada pelo Governo do Estado”, orienta Castro.

Projeto do Governo do Amazonas de anistia e renegociação de dívidas de produtores afetados pela estiagem é aprovado

Arquivo/Secom



Projeto, aprovado pela Aleam, tem estimativa de que sejam perdoados R\$ 3,6 milhões e renegociados em torno de R\$ 10 milhões

O Projeto de Lei (PL) do Governo do Amazonas que permite a remissão e a renegociação de dívidas de operações de créditos junto à Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas (Afeam) foi aprovado pela Assembleia Legislativa do Amazonas (Aleam), no dia 17 de outubro. O projeto beneficia produtores rurais, micro e pequenos empresários e profissionais autônomos de baixa renda afetados pela estiagem no estado.

“É uma das medidas que a gente adotou para diminuir os prejuízos sofridos por quem vem sendo afetado diretamente por essa estiagem severa. O nosso governo não tem medido esforços para apoiar esses trabalhadores, principalmente quem vive e obtém o seu sustento

do setor primário”, disse o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Com a aprovação, será possível conceder remissão total de dívidas para produtores rurais, exceto aqueles que atuam em atividades de extrativismo e agroindústrias, que tenham financiamentos concedidos entre 1º de janeiro de 2023 e a promulgação da lei, desde que estejam em dia com suas obrigações junto à Afeam, até 30 de junho de 2024. A estimativa é que sejam perdoados aproximadamente R\$ 3,6 milhões em dívida, visando atenuar os impactos da estiagem de 2024.

Os setores da indústria, comércio, serviços e os produtores rurais que não se enquadram na remissão total poderão renegociar suas dívidas sem a necessidade de pagamento de valor de entrada, independentemente da data de contratação, desde que não estejam em cobrança judicial. Haverá possibilidade de repactuação dos prazos de pagamento, com previsão de

O projeto beneficia produtores rurais, micro e pequenos empresários e profissionais autônomos de baixa renda afetados pela estiagem no estado

renegociação de cerca de R\$ 10 milhões.

Como funciona

A Afeam envia uma lista ao Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (Idam),

com os nomes dos produtores que poderão ser beneficiados pela iniciativa do Governo do Amazonas.

A partir das informações recebidas, a equipe técnica do Idam realiza uma vistoria na propriedade do produtor e emite um laudo técnico, no qual é confirmado se o solicitante está apto, ou não, a receber o benefício de forma parcial ou integral.

Mais informações, e até mesmo a solicitação de vistoria, podem ser solicitadas, também, por meio das Unidades Locais (UnLocs) ou postos avançados do Idam, nos 62 municípios amazonenses, das 8h às 17h. Também é possível entrar em contato pelo WhatsApp: (92) 3655-3047.

Diego Peres/Secom



Delegação amazonense encerrou a competição nacional com 66 medalhas, sendo 32 conquistadas por alunos da rede estadual

A vitória dos estudantes da rede estadual medalhistas nos Jogos Escolares Brasileiros (JEBs) foi prestigiada pelo Governo do Amazonas. Parte da delegação que participou da competição nacional na cidade de Recife, em setembro, foi recebida na sede do Governo, na segunda quinzena de outubro, reforçando o compromisso do Estado de apoiar o esporte como ferramenta de transformação social.

“Nós ficamos muito felizes porque, além da conquista e da alegria que esses alunos trazem para o Amazonas, o esporte tem outras funções, que é prevenir doenças, promover saúde, mas, sobretudo, formar cidadãos. O nosso compromisso é continuar apoiando esses alunos, seja com as passagens, seja com a disponibilidade de treinadores e outras assistências para que eles possam conseguir o seu objetivo final”, afirmou o governador do Amazonas, Wilson Lima.

Ao todo, 23 estudantes de escolas gerenciadas pela Secretaria de Educação e Desporto Escolar conquistaram 32 medalhas na competição. Eles se somam a outros alunos das redes municipal e particular, totalizando 66 medalhas para o Amazonas, a melhor campanha de uma delegação

amazonense desde 1976, quando o estado participou da competição pela primeira vez.

“O que é importante dizer é que quase 50% dos medalhistas são da rede estadual de ensino. Nós teremos também alguns que estarão competindo no Mundial e, para isso, nós só



temos a continuar incentivando, fortalecendo e dizer que quanto mais o apoio a esses estudantes, melhores resultados nós teremos”, destacou a secretária de Educação, Arlete Mendonça.

Participação

De acordo com a Secretaria, o Governo do Amazonas possibilitou a participação de 72 alunos e professores nos Jogos Escolares custeando as passagens aéreas para Pernambuco. O Amazonas enviou uma delegação de 225 atletas, incluindo as redes municipal, estadual e particular de ensino, para competir nas 18

modalidades disputadas.

Os JEBs aconteceram de 21 de setembro a 2 de outubro, reunindo mais de 6 mil jovens de 12 a 14 anos de todos os estados do Brasil.

Uma das participantes foi a estudante Ana Carolyne Bezerra, de 14 anos, da Escola Estadual Senador Antovila Mourão. A jovem foi campeã da série Ouro da competição de Karatê, o maior ranqueamento do JEBs, e garantiu a convocação para competições como o Sul-Americano na Colômbia e o Mundial Escolar na Sérvia, ambas em 2025.

“Foi uma honra muito grande ser escolhida para representar o Amazonas. Eu fiquei muito feliz com a minha conquista e é uma honra ser reconhecida pelo governador, e estar do lado dele é uma coisa muito boa, porque o apoio para as passagens veio do governo. É muito bom esse sentimento de estar sendo reconhecida pelo meu esporte”, disse a atleta.

Mundial

O governador Wilson Lima também recebeu sete alunos da rede estadual que vão representar o Amazonas no mundial escolar Gymnasiade 2024. O grupo de atletas competiu na modalidade de wrestling em Bahrein, no Oriente Médio, de 23 a 31 de outubro. Os estudantes foram selecionados em uma classificatória promovida pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE).

Governo do Estado avança com as obras do Programa Asfalta Amazonas na capital

Mauro Neto/Secom



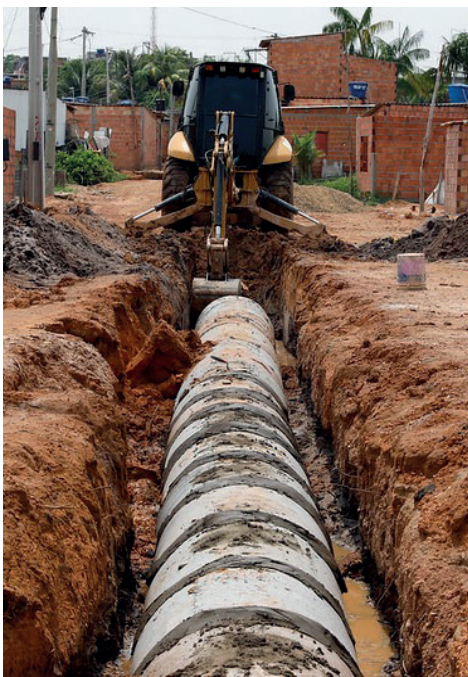
Em Manaus, as obras abrangeram as ruas do Parque Solimões, bem como em ramais e comunidades ao longo das rodovias AM-010 e BR-174

Em julho deste ano, o Governo do Amazonas deu início à nova etapa do programa que visa a recuperação e expansão da malha viária do estado

As obras do Programa Asfalta Amazonas na comunidade Parque Solimões, no bairro Tarumã, na zona oeste, chegam a 90% de execução. As frentes de trabalhos estão sendo realizadas atualmente na Rua Praia do Icarai, com os serviços de drenagem e terraplanagem. Outras seis ruas já foram asfaltadas no local. Em julho deste ano, o Governo do Amazonas deu início à nova etapa de obras programa que visa a recuperação e expansão da malha viária do estado.

O Asfalta Amazonas é executado pela Secretaria de Estado de Infraestrutura (Seinfra) e Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), por meio de convênios com as prefeituras ou execução direta. Na capital, as obras abrangeram as ruas do Parque Solimões, bem como em ramais e comunidades ao longo das rodovias AM-010 e BR-174.

“O governador Wilson Lima lançou o Asfalta Amazonas aqui na zona oeste, onde já asfaltamos seis ruas no Parque Solimões. Na rua Praia do Icarai estamos fazendo todo um trabalho de drenagem, base e sub-base para depois chegar ao asfalto. Estamos seguindo com o programa na capital como também no interior do Amazonas”, disse o secretário da UGPE, Marcellus Campêlo.



No Parque Solimões, a UGPE já realizou as obras nas ruas Praia do Arpoador, Praia da Ponta Negra, Praia do Futuro, Praia do Atalaia, Praia do Mosqueiro e Praia Canoa Quebrada.

A Seinfra está com obras em andamento nos ramais da Cooperativa e do Pau Rosa, localiza-

dos na rodovia BR-174; no ramal Santo Antônio, na rodovia AM-010. Assim como com as construções de acessos e retornos ao Parque Multiuso Dr. Eurípedes Ferreira Lins, localizado no km 2, da rodovia BR-174; e do viário Rapição Rodoanel Metropolitano de Manaus. Na rodovia AM-010, os serviços estão com 67% de avanço.

O comerciante Wando Oliveira, 43, mora na rua Praia do Icarai, no Parque Solimões, e disse estar satisfeito com os serviços na comunidade. “Está sendo um ótimo trabalho, graças a Deus. A gente teve esse privilégio de ver essa obra quando começou e vai ter o privilégio também de ver ela concluída para facilitar a nossa vida na comunidade; não só a minha, mas como a de todos os moradores”, declarou o morador.

No interior, as obras da Seinfra seguem nos municípios de Humaitá, Apuí, Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Anamá, Anori, Caapiranga, Carauari, Careiro, Careiro da Várzea, Coari, Codajás, Iranduba, Manaquiri, Itacoatiara, Manacapuru, São Paulo de Olivença, Tabatinga, Tefé, Amaturá, Autazes, Novo Airão, Barcelos, Eirunepé, Maraã, Fonte Boa, Apuí, Canutama, Japurá, Manicoré, São Gabriel da Cachoeira, Novo Airão, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tapuá, Tonantins, Uairini, Urucurituba e Manicoré.



PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

- Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA
- Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA
- Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
- Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ
- Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
- Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
- Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO
- Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA
- Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
- Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

- Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO
- Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
ANDREZA HELENA DA SILVA (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
- Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
- Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
CÂNDIDO JEREMIAS CUMARU NETO (Respondendo)
- Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
- Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
- Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO (Respondendo)
- Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
- Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
- Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA
- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

- Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
- Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES
- Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
- Defesa Civil do Amazonas
Coronel QOBM FRANCISCO FERREIRA MÁXIMO FILHO
- Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO
- Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
- Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO
- Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA
- Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
- Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
- AUTARQUIAS
- Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
- Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
- Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES
- Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
- Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)
- Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
- Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO
- Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE
- Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO
- Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS
- Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR
- Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
- FUNDAÇÕES PÚBLICAS
- Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO
- Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas “Dra. ROSEMARY COSTA PINTO” – FVS-RCF
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital “ADRIANO JORGE” – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração “FRANCISCA MENDES”
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHI

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
DENISON LOPES GAMA

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I

Decretos numerados	3
Decretos nominais	12

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II

Procuradoria Geral do Estado - PGE	1
Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM	2
Vice Governadoria	3
Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ	3
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM	4
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC	6
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC	49
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	50
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA	51
Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC	52
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	53
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR	53
Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais - SERFI	54
Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL	55
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB	55
Centro de Serviços Compartilhados - CSC	55
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas - CBMAM	57
Imprensa Oficial do Estado do Amazonas - IOA	57
Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN	57
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM	59
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM	59
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas - IDAM	61
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - ADAF	61
Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM	61
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM	61
Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON	62
Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM	62
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC	62
Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM	63
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV	63
Universidade do Estado do Amazonas - UEA	67
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI	67
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS	67
Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR	71
Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA	72
Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA	72

CADERNO III - PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo	1
Hospital Infantil Dr. Fajardo	1
Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)	3
Empresas Privadas	3

NESTA EDIÇÃO: 98 PÁGINAS



EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico

Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.

Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br

@imprensaoficialamazonas

DECRETO N.º 50.586, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ALTERA, na forma que especifica, o Decreto n.º 50.131, de 28 de agosto de 2024, que enquadrou por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO que o Decreto n.º 50.131, de 28 de agosto de 2024, que enquadrou a servidora JANAÍNA CARDOSO DECIO LIMA, no cargo de Fisioterapeuta, Classe B, Referência 1, em decorrência de sentença proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0687672-74.2021.8.04.0001, apresentou incorreção quanto ao quadro de pessoal a que pertence a servidora; CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde, assim como a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010152/2024-37, resolve

DECRETA:

Art. 1.º A Ementa e o artigo 1.º do Decreto n.º 50.131, de 28 de agosto de 2024, que enquadrou por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, passam a vigorar com a seguintes redações:

“ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, a servidora da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, que identifica.”

“Art. 1.º Fica promovida a servidora JANAÍNA CARDOSO DECIO LIMA, Matrícula n.o 184.256-0B, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Hospital “Adriano Jorge”, a título de progressão horizontal e promoção vertical, artigo 15, parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL					
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Fisioterapeuta	A	1	Fisioterapeuta	B	1

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato alterado.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 201247

DECRETO N.º 50.587, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical e Progressão Horizontal, a servidora da Secretaria de Estado de Saúde, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DA 4.ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Recurso Inominado n.º 0565823-67.2023.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu-lhe provimento, reformando a decisão para determinar o enquadramento da Recorrente RITA DE CÁSSIA UCHÔA DE PAULA MOUZINHO, como Assistente Administrativo, na Classe D, Referência 4, a contar de julho de 2018;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 03048/2024/SAJ-PPC/PGE, encaminhada por meio do Ofício n.º 3516/2024-GCP/GAB/SES-AM, da Secretária de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.017101.036585/2024-07,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida, a contar de julho de 2018, a servidora RITA DE CÁSSIA UCHÔA DE PAULA MOUZINHO, Matrícula n.º 100.830-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, a título de promoção vertical e progressão horizontal, nos termos do artigo 15,

parágrafos 5.º, 6.º, 7.º e 8.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL E PROGRESSÃO HORIZONTAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO	CLASSE	REFERÊNCIA
Técnico de Patologia Clínica	C	4	Técnico de Patologia Clínica	D	4

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201248

DECRETO Nº 50.588, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$550.000,00 (QUINHENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.588, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 122 3310 2773 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares										
		0011	A	1.501.160	3350		50.000,00			
04 845 3310 2795 - Transferências Especiais										
		0003	A	1.501.160	4440			100.000,00		
		0003	A	1.501.160	4440			100.000,00		
		0004	A	1.501.160	4440			300.000,00		
TOTAL							50.000,00	500.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										550.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2646 - Reserva Técnica					
	0001	A	1.501.160	9999	50.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	300.000,00
TOTAL					550.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					550.000,00
Protocolo 201238					

DECRETO Nº 50.589, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida nos artigos 4º e 5º, Inciso I, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$450.000,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.589, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

16000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
16101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
04 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
		0004	A	1.501.160	3350		100.000,00			
TOTAL							100.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										100.000,00
31000 SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL										
31701 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										

SEGURIDADE

3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES

08 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada								
0001	A	1.501.160	4450				100.000,00	
0003	A	1.501.160	4450				100.000,00	
TOTAL							200.000,00	
TOTAL POR SECRETARIA								200.000,00

42000 SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER
42101 SECRETARIA DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3310 APLICAÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES										
27 122 3310 2793 - Desenvolvimento de Ações Decorrentes de Emendas Parlamentares de Bancada										
	0011	A	1.501.160	3350			150.000,00			
TOTAL							150.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										150.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										450.000,00

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

99000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
99999 RESERVA DE CONTINGENCIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	RESERVA DE CONTINGENCIA
FISCAL					
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
99 999 9999 2790 - Reserva Técnica de Bancada					
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	100.000,00
	0001	A	1.501.160	9999	150.000,00
TOTAL					450.000,00
TOTAL POR SECRETARIA					450.000,00
Protocolo 201239					

DECRETO Nº 50.590, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$1.000.000,00 (UM MILHÃO DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO DO DECRETO Nº 50.590, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
		0001	A	1.501.285	3390		300.000,00			
		0001	A	1.501.285	3390		300.000,00			
		0001	A	1.501.285	3390		400.000,00			
TOTAL							1.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										
										1.000.000,00
Protocolo 201237										

DECRETO Nº 50.591, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade vigentes da Administração Direta e Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$19.947.912,16 (DEZENOVE MILHÕES, NOVECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXOS DO DECRETO Nº 50.591, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2466	- Manutenção da Unidade Administrativa						
		0001	A	1.500.100	3390		300.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00
02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01	122	0056	2466	- Manutenção da Unidade Administrativa						
		0001	A	1.759.285	3390		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00
04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS										
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02	126	3290	2627	- Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 1 Grau do Poder Judiciário						
		0001	A	1.759.201	4490		350.000,00			
TOTAL							350.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO										
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
03 128 3074 2168 - Operacionalização da Escola de Advocacia Pública e Estudos Jurídicos										
		0011	A	1.500.121	3390		85.250,00			
		0011	A	1.500.121	3390		100.250,00			
TOTAL							185.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										185.500,00
11000 CASA CIVIL										
11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 363 3264 1488 - Implantação da Escola Pública de Trânsito do Estado do Amazonas										
		0001	P	1.501.201	3390		17.050,00			
		0001	P	1.501.201	3390		85.250,00			
TOTAL							102.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA										102.300,00
11000 CASA CIVIL										
11705 SECRETARIA EXECUTIVA DO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3235 AMAZONAS SOCIAL										
14 422 3235 2633 - Transferência de Recursos Financeiros para Projetos de Assistência Social										
		0001	A	1.501.119	3350		108.109,43			
		0001	A	1.761.118	3350		300,00			
TOTAL							108.409,43			
TOTAL POR SECRETARIA										108.409,43
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.121	3390		35.981,46			
TOTAL							35.981,46			
TOTAL POR SECRETARIA										35.981,46
13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO										
13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS										
PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
09 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
		0001	A	1.802.202	3190	7.064,94				
TOTAL					7.064,94					
TOTAL POR SECRETARIA										7.064,94

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.500.100	3190		2.742,69			
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		1.375,20			
		0001	A	1.500.100	3390		4.199,32			
		0001	A	1.500.100	3390		8.554,71			
		0001	A	1.500.121	3390		1.021,97			
		0001	A	1.500.121	3390		125.483,36			
3231 GESTÃO SUS										
10 124 3231 2095 - Fortalecimento das Ações de Auditoria e Ouvidoria do SUS										
		0001	A	1.500.121	3390		1.000,00			
10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
		0001	A	1.600.231	3390		1.000,00			
		0011	A	1.500.121	3390		1.000,00			
3274 VIGIAR-SUS										
10 304 3274 2238 - Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária										
		0001	A	1.600.231	3390		1.000,00			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 303 3305 2089 - Fornecimento de Medicamentos e Produtos para Saúde à Rede Assistencial do Estado										
		0001	A	1.500.100	3390		50.215,79			
		0001	A	1.500.121	3390		2.000,00			
		0001	A	1.600.231	3390		30.000,00			
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção às Urgências, Emergências e Hospitais										
		0011	A	1.500.121	3390		269.900,00			
10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
		0011	A	1.500.100	3390		169.013,80			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2137 - Tratamento e Controle do Câncer										
		0011	A	1.600.231	3390		2.000,00			
10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumatologia-Ortopedia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.121	3390		2.000,00			
10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia										
		0011	A	1.500.121	3390		1.000,00			
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
		0011	A	1.500.121	3390		200.000,00			
TOTAL					2.742,69		870.764,15			
TOTAL POR SECRETARIA										873.506,84

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL
18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
20 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		301.352,00			
TOTAL							301.352,00			
TOTAL POR SECRETARIA										301.352,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS
19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
21 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonia										
		0001	A	1.500.121	3390		65.489,34			
TOTAL							65.489,34			
TOTAL POR SECRETARIA										65.489,34

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2223 - Desenvolvimento das Ações nas Unidades Culturais										
		0011	A	1.501.160	3390		122.733,68			
13 392 3303 2449 - Administração e Apoio à Execução de Políticas de Desenvolvimento Cultural										
		0001	A	1.501.160	3350		112.816,80			
		0001	A	2.501.120	3350		1.246.111,92			
TOTAL							1.481.662,40			
TOTAL POR SECRETARIA										1.481.662,40

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		97.200,00			
		0001	A	1.501.160	3391		50.000,00			
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
		0001	A	1.501.160	3390		450.000,00			
14 243 3247 2658 - Gestão e Operacionalização dos Serviços de Atendimento a Crianças, Adolescentes e Jovens										
		0001	A	1.501.160	3390		26.284,00			
TOTAL							633.484,00			
TOTAL POR SECRETARIA										633.484,00

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
14 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.704.145	3390		19.636,50			
14 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.704.145	3390		6.874,16			
TOTAL							26.510,66			
TOTAL POR SECRETARIA										26.510,66

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 122 3264 2119 - Operacionalização das Unidades de Segurança Pública										
		0011	A	1.501.160	3390		282.000,00			
TOTAL							282.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										282.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
		0001	P	1.759.201	4490			14.350,87		
TOTAL							14.350,87			
TOTAL POR SECRETARIA										14.350,87

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
26 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.704.145	3390		1.490,00			
		0001	A	1.704.145	3390		6.515,33			
		0001	A	1.704.145	3390		10.000,00			
26 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonias										
		0001	A	1.704.145	3390		14.000,00			
26 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.704.145	3390		7.994,67			
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3283 EDUCAR PARA TRANSFORMAR										
24 722 3283 2094 - Modernização e Operacionalização da TV e Rádio Encontro das Águas										
		0001	A	1.500.121	3390		4.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		19.200,00			
TOTAL							23.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA										23.200,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2087 - Administração de Serviços de Energia Elétrica, Água e Esgoto e Telefonias										
		0001	A	1.704.145	3390		63.903,00			
18 122 0001 2643 - Ampliação, Modernização e Manutenção da Infraestrutura Tecnológica da Informação e Comunicação - PRODAM										
		0001	A	1.704.145	3390		3.197,22			
TOTAL							67.100,22			
TOTAL POR SECRETARIA										67.100,22

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
17 512 3300 1547 - Infraestrutura Urbana, Social, Ambiental e Habitacional de Projetos Especiais										
		0011	P	1.754.275	4490			15.000.000,00		
TOTAL								15.000.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										15.000.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES										19.947.912,16

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2126 - Pessoal e Encargos Sociais										
		0001	A	1.500.100	3390		100.000,00			
SEGURIDADE										
0002 PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO										
01 272 0002 0001 - Encargos com Pessoal Inativo e Pensionistas										
		0001	E	1.500.100	3390		200.000,00			
TOTAL							300.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										300.000,00

02000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS
02701 FUNDO DE APOIO AO EXERCÍCIO DO CONTROLE EXTERNO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0056 CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS										
01 122 0056 2466 - Manutenção da Unidade Administrativa										
		0001	A	1.759.285	4490		50.000,00			
TOTAL							50.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										50.000,00

04000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
04703 FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3290 PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DO 1. GRAU NA JUSTIÇA ESTADUAL										
02 126 3290 2627 - Manutenção, Ampliação e Aperfeiçoamento da Infraestrutura de TIC no 1 Grau do Poder Judiciário										
		0001	A	1.759.201	3390		350.000,00			
TOTAL							350.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										350.000,00

11000 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
11103 PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3074 DEFESA JURÍDICA DO ESTADO										
03 092 3074 2402 - Cobrança da Dívida Ativa e Recuperação dos Créditos Públicos										
		0011	A	1.500.121	3390		185.500,00			
TOTAL							185.500,00			
TOTAL POR SECRETARIA										185.500,00

11000 CASA CIVIL

11210 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
06 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.501.201	3390		102.300,00			
TOTAL							102.300,00			
TOTAL POR SECRETARIA										102.300,00

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13102 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
04 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3391		35.981,46			
TOTAL							35.981,46			
TOTAL POR SECRETARIA										35.981,46

13000 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

13301 FUNDAÇÃO FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
09 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.802.202	3390		7.064,94			
TOTAL							7.064,94			
TOTAL POR SECRETARIA										7.064,94

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0003 OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS										
28 846 0003 0002 - Cumprimento de Sentenças Judiciais, Transitadas em Julgado, Devidas pelo Estado, Autarquias e Fundações Públicas										
		0001	E	1.500.100	3390		2.742,69			
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.100	3390		50.215,79			
		0001	A	1.500.121	3390		7.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		200.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		269.900,00			
		0001	A	1.600.231	3390		30.000,00			
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
		0011	A	1.500.121	3390		1.021,97			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
		0011	A	1.600.231	3390		4.000,00			
10 302 3305 2250 - Contratação dos Serviços Assistenciais Terceirizados										
		0007	A	1.500.100	3390		20.566,27			
		0008	A	1.500.100	3390		28.604,64			
		0011	A	1.500.100	3390		119.842,89			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2069 - Assistência à Saúde em Hanseníase, Dermatologia e Infecções Sexualmente Transmissíveis										
		0001	A	1.500.100	3390		8.554,71			
		0011	A	1.500.100	3390		1.375,20			
		0011	A	1.500.100	3390		4.199,32			
		0011	A	1.500.121	3390		125.483,36			
TOTAL							873.506,84			
TOTAL POR SECRETARIA										873.506,84

18000 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

18101 SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
20 608 3277 2104 - Fomento e Apoio à Produção Agropecuária, Florestal, Pesca e Fauna										
		0001	A	1.501.160	3390		301.352,00			
TOTAL							301.352,00			
TOTAL POR SECRETARIA										301.352,00

19000 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

19101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
21 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		65.489,34			
TOTAL							65.489,34			
TOTAL POR SECRETARIA										65.489,34

20000 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3303 IDENTIDADE AMAZONENSE										
13 392 3303 2077 - Realização e Apoio às Festas Populares na Capital e Interior										
		0001	A	1.501.160	3390		34.268,00			
		0007	A	1.501.160	3390		55.512,00			
		0011	A	1.501.160	3350		114.886,40			
13 392 3303 2083 - Fortalecimento do Ecossistema da Cultura e da Economia Criativa no Estado do Amazonas										
		0001	A	1.501.160	3350		7.847,28			
13 391 3303 2340 - Preservação, Restauração e Manutenção do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural do Estado										
		0001	A	1.501.160	4490		23.036,80			
		0007	A	2.501.120	4490		1.246.111,92			
TOTAL							212.513,68	1.269.148,72		
TOTAL POR SECRETARIA										1.481.662,40

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

21101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 422 3247 2262 - Gestão e Operacionalização das Unidades de Pronto Atendimento ao Cidadão										
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		50.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		97.200,00			
		0001	A	1.501.160	3390		476.284,00			
14 422 3247 2459 - Gestão e Operacionalização da Promoção e Defesa dos Direitos Humanos										
		0001	A	1.761.118	3390		300,00			
SEGURIDADE										
3247 PACTO PELA VIDA										
14 244 3247 2528 - Descentralização de Ações Socioassistenciais										
		0001	A	1.501.119	3350		108.109,43			
TOTAL							741.893,43			
TOTAL POR SECRETARIA										741.893,43

21000 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
21301 FUNDAÇÃO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3277 AGROAMAZONAS										
14 423 3277 2723 - Fomento e Apoio à Produção Agrícola, Florestal e Pesca dos Povos Indígenas										
		0001	A	1.704.145	3390		19.636,50			
3301 AMAZONAS PRESENTE										
14 422 3301 2672 - Fomento de Políticas Públicas Junto as Federações e Associações Indígenas do Amazonas										
		0001	A	1.704.145	3390		6.874,16			
TOTAL							26.510,66			
TOTAL POR SECRETARIA										26.510,66

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22102 POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 244 3264 2116 - Atividades Integradas de Segurança Pública										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
06 128 3264 2121 - Formação, Capacitação e Treinamento dos Servidores do Sistema de Segurança Pública										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		20.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		59.000,00			
06 302 3264 2151 - Apoio de Saúde e Sociopsicológico aos Servidores do Sistema de Segurança										
		0001	A	1.501.160	3390		50.000,00			
06 183 3264 2531 - Segurança de Fronteiras e Divisas no Amazonas										
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		10.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		30.000,00			
06 126 3264 2532 - Modernização e Operacionalização dos Sistemas de Informação, Videomonitoramento e Telecomunicação do Sistema de Segurança Pública										
		0001	A	1.501.160	3390		20.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		20.000,00			
		0001	A	1.501.160	3390		60.000,00			
06 244 3264 2655 - Prevenção à Violência com Grupos Sociais Vulneráveis										
		0001	A	1.501.160	3390		1.000,00			
TOTAL							282.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										282.000,00

22000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
22702 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3264 AMAZONAS SEGURO										
06 182 3264 1494 - Estruturação, Aparelhamento e Equipamento do CBMAM										
		0001	P	1.759.201	3390		14.350,87			
TOTAL							14.350,87			
TOTAL POR SECRETARIA										14.350,87

25000 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS
25203 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
26 784 3300 1279 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Portos e Terminais Hidroviários										
		0001	P	1.704.145	3390		6.515,33			
		0001	P	1.704.145	3390		8.484,67			
		0001	P	1.704.145	3390		15.000,00			
26 784 3300 2333 - Fiscalização do Sistema Hidroviário										
		0001	A	1.704.145	3390		10.000,00			
TOTAL							40.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										40.000,00

28000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
28301 FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
24 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.500.121	3390		4.000,00			
		0001	A	1.500.121	3390		19.200,00			
TOTAL							23.200,00			
TOTAL POR SECRETARIA										23.200,00

30000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
30101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
18 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
		0001	A	1.704.145	3390		67.100,22			
TOTAL							67.100,22			
TOTAL POR SECRETARIA										67.100,22

43000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO
43102 UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
3300 MAIS INFRA										
15 451 3300 1276 - Implantação, Ampliação, Melhoria e Modernização de Espaços e Prédios Públicos										
		0001	P	1.754.275	4490		15.000.000,00			
TOTAL							15.000.000,00			
TOTAL POR SECRETARIA										15.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES										19.947.912,16
Protocolo 201242										

DECRETO Nº 50.592, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R\$15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE REAIS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.500.100 - Recursos não Vinculados de Impostos, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO N.º 50.595 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data apresentou incorreção na parte relativa ao código do cargo da servidora RAIMUNDA ILDA MORAES DE LIMA, da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder à correção, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.000975/2024-80,

DECRETA:

Art. 1.º Fica corrigido, na forma abaixo, o Decreto n.º 40.693, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte relativa ao código do cargo da servidora RAIMUNDA ILDA MORAES DE LIMA, Pedagogo PD40.ESP-III, Matrícula n.º 140.523-3C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar:

ONDE SE LÊ:

Ordem	Nome	Matrícula	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
			Classe	Código	Ref.	Classe	Código	Ref. Município
7.395	RAIMUNDA ILDA MORAES DE LIMA	140.523 - 3C	4ª	PROFESSOR PF40.ESP-III	A	3ª	PROFESSOR PF40.ESP-III	B Manaus

LEIA-SE:

Ordem	Nome	Matrícula	SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
			Classe	Código	Ref.	Classe	Código	Ref. Município
7.395	RAIMUNDA ILDA MORAES DE LIMA	140.523 - 3 C	4ª	PEDAGOGO PD40.ESP-III	A	3ª	PEDAGOGO PD40.ESP-III	B Manaus

Parágrafo único. Os efeitos da inclusão efetivada na forma deste artigo alcançam a data de origem do ato original.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 201249

DECRETO N.º 50.596, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

REGULARIZA a situação funcional da servidora da Secretaria de Estado de Infraestrutura, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto n.º 8.464, de 13 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 15 do mesmo mês e ano, e o Decreto n.º 10.013, de 08 de janeiro de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 09, do mesmo mês e ano, apresentaram incorreções nas partes referentes ao nome da servidora JURACI SILVA CARDOSO, da Secretaria de Estado de Infraestrutura;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se proceder às correções, com vistas a regularizar a situação funcional da servidora, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.025101.001286/2022-00,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam corrigidos, na forma abaixo, o Decreto n.º 8.464, de 13 de fevereiro de 1985, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas,

edição do dia 15 do mesmo mês e ano, e o Decreto n.º 10.013, de 08 de janeiro de 1987, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 09, do mesmo mês e ano, nas partes referentes ao nome da servidora JURACI SILVA CARDOSO, Assistente Técnico, 1.ª Classe, Referência E, Matrícula n.º 009.359-9I, do Quadro Pessoal da Secretaria de Estado de Infraestrutura:

DECRETO	SITUAÇÃO FUNCIONAL	
	ANTERIOR	CORREÇÃO
Decreto n.º 8.464, de 13 de fevereiro de 1985 (D.O.E de 15/02/1985)	JURACY SILVA CARDOSO	JURACI SILVA CARDOSO
Decreto n.º 10.013 de 08 de janeiro de 1987 (D.O.E de 09/01/1987)		

Parágrafo único. Os efeitos das correções efetivadas na forma deste artigo alcançam as datas de origem dos atos originários.

Art. 2.º Respeitado o disposto no parágrafo único do artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 201250

DECRETO N.º 50.597, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

ENQUADRA por Promoção Vertical, a servidora da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DAS CÂMARAS REUNIDAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4002672- 85.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção vertical da Impetrante CAROLINE DE SOUZA MATHIAS, ao cargo de Professor Doutor, (PF40. DTR-I, Referência B);

CONSIDERANDO a manifestação da Comissão de Enquadramento da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, acostada às folhas 17/18;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.035626/2024-56,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovida a docente CAROLINE DE SOUZA MATHIAS, Matrícula n.º 199.090-0C, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de promoção vertical, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROMOÇÃO VERTICAL					
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL		
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE- RÊNCIA
2.a	PROFESSOR PF40.MSC-II	B	1.a	PROFESSOR PF40.DTR-I	B
			MUNICÍPIO		
			MANAUS		

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.
GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 201251

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a formalização do pedido de autorização de viagem, através do Ofício n.º 3433/2024-CG-SSP/SSP-AM, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.022101.035907/2024-22, resolve

I - AUTORIZAR a viagem do Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA, Secretário de Estado de Segurança Pública, com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 07 a 09 de novembro de 2024, a fim de realizar visita institucional à Secretaria de Estado de Segurança Pública de São Paulo;

II - DESIGNAR o Coronel QOPM ANÉZIO BRITO DE PAIVA, Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto;

III - DETERMINAR que as despesas da viagem autorizada, no item I deste Decreto, sejam de acordo com o Processo de Concessão de Diárias e Passagens - PCDP.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 201253

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 2644/2024-GSEFAZ, de 21 de outubro de 2024, subscrito pelo Secretário de Estado da Fazenda; CONSIDERANDO a homologação do resultado final do concurso público, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 06 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a Exposição de Motivos da Secretária Executiva de Assuntos Administrativos para tornar sem efeito as nomeações dos candidatos que não tomaram posse no prazo legal, publicadas no Diário Oficial do Estado, edição do dia 26 de julho de 2024, e a necessidade imperativa de recomposição do quadro funcional da Secretaria, a fim de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados, assegurando a arrecadação e o equilíbrio fiscal das contas do Estado, com a nomeação dos candidatos subsequentes;

CONSIDERANDO as informações relativas ao impacto financeiro em folha de pagamento atestando que o aumento com pessoal tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cumprimento ao que estabelece o artigo 169, §1.º, I e II da Constituição Federal e artigo 16 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 116/2024-SEA-SEFAZ do Comitê Especial de Análise e Monitoramento da Gestão Fiscal;

CONSIDERANDO a manifestação da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Fazenda, por intermédio do Parecer n.º 106/2024-ASSEJ/SEA/SEFAZ;

CONSIDERANDO que o §2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986 determina o desfazimento do ato de nomeação quando o funcionário não tomar posse no prazo fixado no caput do mencionado artigo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.014101.280038/2024-60, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Decreto de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou os candidatos abaixo especificados:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º de Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	NELSON DO NASCIMENTO SOLÉ JUNIOR	10º
2	JOAO GERALDO COUREL DE SOUZA	3º (PCD)

3	DOMINIQUE DO REGO TITO	11º
4	GERBESON SAMPAIO CLARINDO	12º
5	BRUNO MANELLA BRESCIA	13º
6	ROBSON DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	14º
7	LARISSA CLARA STEFENONI HARADA	16º
8	MATEUS VAN HOMBEECK	17º
9	RAFAEL CABRAL DE LACERDA	18º

CARGO: GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	MATEUS DAUERNHEIMER MACHADO	13º
CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA FAZENDA ESTADUAL, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	JOÃO VÍTOR PROFETA ALVES	10.º

II - NOMEAR, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 2.750, de 23 de setembro de 2002, c/c os artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS, 5.ª CLASSE, PADRÃO I		
N.º Ordem	NOME DO CANDIDATO	CLASSIF.
1	CLAUDEMIR CARLOS DE MEDEIROS JÚNIOR	5.º (PCD)
2	JENNYFER EULALYANNE DE LIMA SANTOS	19.º
3	TÚLLIO AURELIANO COIMBRA SOARES	20.º
4	WILLIAN ALEXANDRE DE PAULA	21.º
5	THALLES WANDER BASTOS DA SILVA	22.º
6	IRAPUAN ALFAIA CASTELLANI	6.º (PCD)
7	JEAN GOMES DE MESQUITA	23.º
8	PEDRO SARAGOUSSI AZEDO	24.º
9	ARMANDO NUNES VIEIRA	25.º
10	ISABELA DE GOUVÊA SCHETINE	26.º

III - DETERMINAR à Secretaria de Estado da Fazenda que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201254

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 3857/2024-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.025022/2024-15, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, a, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
SEPHORA DE MENDONÇA MELO	Gerente	AD-2
BRENDA LOPES DE SOUZA CHACON	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constantes do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
BRENDA LOPES DE SOUZA CHACON	Gerente	AD-2
IZAÍAS NASCIMENTO DOS SANTOS	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201255

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 251/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria exarada no Parecer n.º 885/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.010425/2024-43, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, da servidora **FERNANDA OLIVEIRA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula n.º 125.284-4D, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201257

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, **CONSIDERANDO** o pedido contido no Ofício n.º 225/2024-GP, da Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a celebração do Acordo de Cooperação Técnica n.º 005/2022 entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Secretaria Municipal de Saúde, cancelado pelo Estado do Amazonas e a Prefeitura Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva da matéria, exarada no Parecer n.º 884/2024-NTJP-DGRH/SES-AM, do Núcleo Técnico Jurídico de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 28, §2.º, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, com a redação dada pela Lei n.º 4.186, de 26 de junho de 2015, combinado com o artigo 52, §2.º, III, b, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, com a redação dada pela Lei Complementar n.º 152, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.009792/2024-02, resolve

PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 04 de agosto de 2024, junto à Prefeitura Municipal de Manaus, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício de suas funções na Secretaria Municipal de Saúde, com ônus para o órgão de origem, do servidor **DERONILSON SILVA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem A, Matrícula n.º 159.847-3B, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201258

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 3860/2024-GABINETE/IPAAM, subscrito pelo Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.030201.025033/2024-03, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de novembro de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JENIFFER KAROLLINE LOPES DA SILVA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, AD-1, do INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, constante do Anexo Único, Parte 37, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de novembro de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSILEIDE LOPES DA SILVA**, para exercer, no INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201259

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO a manifestação favorável no Parecer n.º 673/2024-ASJUR/SSP- AM, para a recondução do 2.º Membro da 4ª. Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o teor do Ofício n.º 2369/2024-GS/SSP-AM, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.022563/2024-91, resolve

RECONDUZIR, a contar de 12 de agosto de 2024, nos termos do artigo 61, §1.º, da Lei n.º 3.278, de 21 de julho de 2008, ANNA CHRISTINA LIMA DE OLIVEIRA, para continuar exercendo a função de 2.º Membro da 4ª. Comissão Permanente de Disciplina da Polícia Civil, integrante da Corregedoria Geral do Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201260

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO o disposto do artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1.088, de 11 de setembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Legislativo Estadual, edição de 17 do mesmo mês e ano, que aprovou a designação de Membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas - COPEN, para cumprir o Mandato, no quadriênio 2022/2025;

CONSIDERANDO a manifestação favorável no Parecer n.º 199/2024/AJURI/SEAP, pela designação de Membros Titulares e Suplentes, para compor o Conselho Penitenciário do Estado do Amazonas - COPEN;

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0650/2024-GABINETE/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.002864/2024-43, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 1.º de maio de 2024, das funções de Membro Titular e Membros Suplentes do CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - COPEN, os representantes das instituições de ensino superior, professores das ciências penais e correlatas, sendo profissionais atuantes nas áreas de Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Penitenciário ou ciência correlata, na forma a seguir especificada:

DISPENSAR		
REPRESENTAÇÃO	NOME	MEMBRO
Profissional atuante na área de Direito Processual Penal	HELDER SABELI MATOS	Titular
	ELIANE ANDRADE MARTINS	Suplente
Profissional atuante na área de Direito Constitucional	DIATAÍ ANUTE DE LIMA CARIOCA	
Profissional atuante na área de Direito Penitenciário ou ciência correlata	SIMONE FARIAS NEGRÃO	

II - DESIGNAR, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 69 da Lei Federal n.º 7.210, de 11 de julho de 1984, e artigo 110, caput, e § 2.º, da Lei n.º 2.711, de 28 de dezembro de 2001, para comporem, na qualidade de Membro Titular e Membros Suplentes, o CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - COPEN, como representantes das instituições de ensino superior, professores das ciências penais e correlatas,

sendo profissionais atuantes nas áreas de Direito Processual Penal, Direito Constitucional e Direito Penitenciário ou ciência correlata, a fim de cumprirem o restante do mandato, correspondente ao quadriênio 2022/2025, na forma a seguir especificada:

DESIGNAR		
REPRESENTAÇÃO	NOME	MEMBRO
Profissional atuante na área de Direito Processual Penal	JULIANE SCHMITZ BEZERRA	Titular
	GABRIEL BARBOSA DE SANTANA	Suplente
Profissional atuante na área de Direito Constitucional	WALDIR LINCOLN PEREIRA TAVARES	
Profissional atuante na área de Direito Penitenciário ou ciência correlata	CAROLINE FUGOLARI FREITAS	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201261

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos dos Embargos de Declaração n.º 0002281-04.2024.8.04.0000 em Apelação Cível n.º 0704928-93.2022.8.04.0001, que conheceu e, no mérito, deu provimento ao recurso, para determinar a promoção nos termos do artigo 109, inciso XXII, alínea a da Constituição Estadual, o Capitão PM GUTENBERG MELO DA SILVA, ao posto de Major PM, a contar de 1.º de abril de 2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05927/2024 - SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017061/2024-02, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, o Capitão PM GUTENBERG MELO DA SILVA (13931), Matrícula n.º 150.199-2 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201262

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, à época, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 23 de setembro de 2019, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 034/2019-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 032/2018-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão à servidora JUSSARA PASSOS LEAL, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer Chefia n.º 00124/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono de cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013101.003133/2023-07, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, JUSSARA PASSOS LEAL, Matrícula n.º 183.969-1A, do cargo de Professor, PF20. LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 201263

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a Decisão da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de julho de 2024, acatando a deliberação da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério, formalizada na Resolução n.º 061/2024-CRDM/SEDUC, prolatada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2024-CRDM/SEDUC, que recomendou a aplicação da pena de demissão a servidora AGAMEDILZA SALES, em razão da falta injustificada ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, caracterizando o abandono do cargo;

CONSIDERANDO, ainda, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Parecer n.º 00253/2024-PPC/PGE, opinando pela demissão, por restar configurado o abandono do cargo, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.022634/2023-51, resolve

DEMITIR, nos termos do artigo 158, inciso III, combinado com o artigo 164, inciso II, § 1.º da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, AGAMEDILZA SALES, Matrícula n.º 139.803-2B, do cargo de Professor, PF20.LIC-V, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 201264

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4006784-34.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança, reconhecendo o direito líquido e certo do impetrante RONI GAMA CORRÊA, à promoção especial ao posto de 1.º Tenente PM, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05711/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada por meio do Ofício n.º 921/2024/DPA-4/PMAM, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016873/2024-30, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas a e c, da Constituição do Estado do Amazonas, o 2.º Tenente PM RONI GAMA CORRÊA (14014), Matrícula n.º 149.887-8 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA

Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA

Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201265

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, prolatado nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000577-82.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança vindicada, para determinar a promoção do Impetrante ALAN WELLITON CORRÊA DE OLIVEIRA, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023, com efeitos patrimoniais a partir da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05865/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.009777/2024-56, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **ALAN WELLITON CORRÊA DE OLIVEIRA (1128)**, Matrícula n.º 226.964-3 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201266

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4000583-89.2024.8.04.0000, que concedeu a segurança, para o fim de determinar a promoção do Impetrante **EDGAR COSTA MARTINS**, à graduação de 3.º Sargento BM, a contar de 31 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado exarada no Ofício n.º 05995/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.011184/2024-50, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 31 de dezembro de 2023, pelo Quadro Normal de Acesso - QNA, nos termos do artigo 7.º, § 1.º, inciso II, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Cabo BM **EDGAR COSTA MARTINS (1211)**, Matrícula n.º 226.769-1 A, à graduação de 3.º Sargento BM do Quadro de Praças (QPBM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201267

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0679555-31.2020.8.04.0001, que conheceu e deu parcial provimento ao apelo, para reformar a sentença e julgar parcialmente procedentes os pedidos formulados pelo Apelante **MARCONDES DUTRA BAHIA**, no sentido de reconhecer seu direito à promoção retroativa à graduação de 2.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2017 e à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 06013/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que o policial militar foi promovido às graduações de 2.º Sargento PM, 1.º Sargento PM e Subtenente PM, por intermédio dos Decretos de 09 de abril de 2018, 25 de abril de 2019 e 04 de fevereiro de 2021, todos publicados no Diário Oficial do Estado, edições das respectivas datas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.017283/2024-25, resolve

I - RETIFICAR para 21 de abril de 2016, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 09 de abril de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 3.º Sargento PM **MARCONDES DUTRA BAHIA (13291)**, Matrícula n.º 142.938-8 A, à graduação de 2.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - RETIFICAR para 21 de abril de 2017, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 25 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 2.º Sargento PM **MARCONDES DUTRA BAHIA (13291)**, Matrícula n.º 142.938-8 A, à graduação de 1.º Sargento PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

III - RETIFICAR, para 25 de agosto de 2018, a data dos efeitos da promoção grafada no Decreto de 04 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, na parte em que promoveu o 1.º Sargento PM **MARCONDES DUTRA BAHIA (13291)**, Matrícula n.º 142.938-8 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201268

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que o Decreto de 26 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, que reintegrou **ERNESTO SANTOS COELHO**, ao posto de 2.º Tenente PM, contar de 25 de agosto de 2017, bem como o promoveu posto de 1.º Tenente PM, a contar de 25 de agosto de 2019, em decorrência de decisão proferida nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença n.º 0597477-72.2023.8.04.0001;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 05684/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar, no sentido de retificar o quadro da Polícia Militar do Estado do Amazonas a que pertence o mencionado policial militar, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002301/2024-74, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

I - REINTEGRAR, a contar de 25 de agosto de 2017, **ERNESTO SANTOS COELHO**, no posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 25 de agosto de 2019, nos termos dos artigos 10, alínea a, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente PM **ERNESTO SANTOS COELHO**, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201269

DECRETO DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **DIZIDERIO ANTONIO LOPES PEREIRA**, nos autos da Ação n.º 0083393-02.2024.8.04.1000;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 3.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea b, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00915/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o servidor da 1.ª Classe para a Classe Especial no cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de outubro de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.016578/2024-84, resolve

I - PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **DIZIDERIO ANTONIO LOPES PEREIRA**, Matrícula n.º 118.953-0D, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre as partes e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam a partir de outubro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 201270

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, II, DO DECRETO Nº 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL.

Sua Excelência, o Senhor **WILSON MIRANDA LIMA**, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta:

1. Nome e cargo: **JOSÉ AUGUSTO CORRÊA OMENA**, Diretor-Presidente. **Órgão de origem:** Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas - **ADAF**.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Manacapuru-AM/Manaus-AM - 06 a 07 de novembro de 2024 - Participar da II Feira Agropecuária de Manacapuru a ExpoManacá.

Referência Processo n.º 01.01.018202.007326/2024-95-SIGED.

2. Nome e cargo: **DANIEL PINTO BORGES**, Secretário de Estado. **Órgão de origem:** Secretaria de Produção Rural - **SEPROR**.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Boa Vista-RR/Manaus-AM - 06 a 08 de novembro de 2024 - Buscar parcerias no segmento do Agronegócio, viabilizando recursos financeiros e tecnológicos para produtores rurais do Estado do Amazonas na 43ª Exposição-Feira Agropecuária de Roraima.

Referência Processo n.º 01.01.018101.004226/2024-45-SIGED.

3. Nome e cargo: **MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES**, Presidente. **Órgão de origem:** Junta Comercial do Estado do Amazonas - **JUCEA**.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/São Paulo-SP/Manaus-AM - 17 a 23 de novembro de 2024 - Participar da semana de debates voltados à REDESIM, sistema essencial para a modernização dos processos de registro e legalização de empresas.

Referência Processo n.º 01.05.016201.001501/2024-67-SIGED.

4. Nome e cargo: **KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA**, Secretária de Estado. **Órgão de origem:** Secretaria de Estado da Assistência Social - **SEAS**.

Destino, período e objetivo: Manaus-AM/Cuiabá-MT/Manaus-AM - 25 a 29 de novembro de 2024 - Participar da REUNIÃO DESCENTRALIZADA, de 30 anos do FONSEAS: O protagonismo dos Estados no aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

Referência Processo n.º 01.01.031101.005641/2024-84-SIGED.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 201271

**OUVIDORIA**

 ouvidoria@imprensaoficial.am.gov.br

 imprensaoficial.am.gov.br/ouvidoria

 **[92] 2101-7519**





DIÁRIO OFICIAL DO AMAZONAS

diario.imprensaoficial.am.gov.br





PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Procuradoria Geral do Estado - PGE

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n. 012/2024-PGE.

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2024.

PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado-PGE, e a empresa OI S.A.

OBJETO: Prestação dos serviços de Telefonia Fixa Comutada, na modalidade Local, Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI (tecnologia E1), originários de terminais fixos, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2023/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 024/2023/SEPLAG do Estado do Mato Grosso, em conformidade com o Termo de Referência e demais anexos.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$2.532,59

VALOR ANUAL ESTIMADO: R\$ 30.391,08

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$60.782,16

PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 30/10/2024 a 29/10/2026.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - As despesas com a execução do presente contrato correrão, à conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 011103 - Procuradoria Geral do Estado, Programa de Trabalho nº 03.122.0001.2087.0001, Natureza da Despesa 33903993, Fonte de Recurso nº 1.704.1450.0000.0000, tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30.10.2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0000458, no valor de R\$2.617,01, ficando o restante a ser empenhado no exercício vindouro.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Manaus, 30 de outubro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 201029

PORTARIA Nº 682/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial ao Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, vinte e cinco dias de licença especial ao Procurador do Estado **ERNANDO SIMIÃO DA SILVA FILHO**, matrícula nº 226.490-0 B, referente ao quinquênio de 2018/2023, a contar de 29.10 até 22.11.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 30 de outubro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200927

PORTARIA Nº 684/2024-GSPGE

CONCEDE licença à Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o afastamento do exercício das atividades instruída do competente atestado médico.

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, I, da Lei nº 1.762/86, à Servidora **SAMIA LITAIFF AZIZE GOMES**, matrícula nº 266.593-0-A, quarenta e cinco dias de licença médica, a contar de 22.10.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de outubro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200931

PORTARIA Nº 685/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR trinta dias de férias do Procurador do Estado **LUIS CARLOS DE PAULA E SOUSA**, matrícula nº 149.930-0 B, referentes ao 2º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de outubro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200933

PORTARIA Nº 686/2024-GSPGE

TRANSFERE férias do Procurador do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

TRANSFERIR por necessidade de serviço trinta dias de férias do Procurador do Estado **FRANKLIN ARTHUR MARTINZ FILHO**, matrícula nº 243.178-5 A, referente ao 2º período de 2024, para serem usufruídas em outra oportunidade.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200936

PORTARIA Nº 687/2024-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nove dias de férias a Servidora **MARIA DAS GRAÇAS BELÉM DO NASCIMENTO**, matrícula nº 147.286-0 F, referente ao exercício de 2024, a contar de 04 até 12.11.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA

Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200937

PORTARIA Nº 688/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial a Procuradora do Estado que menciona.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, trinta dias de licença especial a Procuradora do Estado **SÁLVIA DE SOUZA HADDAD**, matrícula nº 196.163-2 C, referente ao quinquênio de 2013/2018, a contar de 21.10 a 22.11.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 1º de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200939

PORTARIA Nº 689/2024-GSPGE

CONCEDE férias a Procuradora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER vinte e seis dias de férias a Procuradora do Estado ANA EUNICE CARNEIRO ALVES, matrícula nº 107.463-6 F, referente ao 2º período de 2004, a contar de 04 até 29.11.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 1º de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200942

PORTARIA Nº 690/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial a Procuradora do Estado que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 66, IV, da Lei nº 1.639/83, vinte e cinco dias de licença especial a Procuradora do Estado ANA MARCELA GRANA DE ALMEIDA, matrícula nº 172.229-8 C, sendo: cinco dias referente ao quinquênio de 2011/2016 e vinte dias de 2016/2021, a contar de 04 a 28.11.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200945

PORTARIA Nº 691/2024-GSPGE

CONCEDE férias a Servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER cinco dias de férias a Servidora ELZILENE BANDEIRA CARVALHO, matrícula nº 193.593-3 D, referente ao exercício de 2018, a contar de 04 até 08.11.2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, Manaus, 04 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200946

PORTARIA Nº 692/2024-GSPGE

CONCEDE licença especial a servidora que menciona.
O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E,

CONCEDER nos termos do artigo 78, caput, da Lei nº 1.762/86, 11 dias de licença especial a servidora MARIA GISLAINE LOUREIRO DE MORAES, matrícula nº 141.089-0 C, referente ao quinquênio de 1996/2001, a contar de 04 até 14/11/2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

MATEUS SEVERIANO DA COSTA
Subprocurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200949

PORTARIA Nº 170/2024-GPGE

CONCEDE Licença Especial à Procuradora do Estado que menciona e DESIGNA os substitutos.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE:

I - CONCEDER à Procuradora do Estado MARIA HOSANA DE SOUZA MONTEIRO, Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário, na forma do art. 66, IV, da Lei nº 1.639/83, 26 (vinte e seis) dias de Licença Especial, referentes ao quinquênio de 2004/2009, para serem usufruídos no período de 04 a 29 de novembro de 2024.

II - DESIGNAR os Procuradores do Estado INDRA MARA DOS SANTOS BESSA e FÁBIO PEREIRA GARCIA DOS SANTOS, para, em substituição, nos períodos de 04 a 15 e 16 a 29 de novembro de 2024, respectivamente, exercerem a função de Procurador-Chefe da Procuradoria do Pessoal Temporário-PPT.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 21 de outubro de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200992

PORTARIA Nº 171/2024-GPGE

DECLARA não usufruídas férias do Procurador do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício de competência inscrita no art. 10, I, da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),
CONSIDERANDO que o Procurador do Estado MARCELO HENRIQUE SOARES CIPRIANO deixou de desfrutar o 2.º Período das férias relativa ao exercício de 2024, por necessidade do serviço,

RESOLVE,

DECLARAR não usufruída por necessidade do serviço as férias do Procurador do Estado MARCELLO HENRIQUE SOARES CIPRIANO, Chefe da Procuradoria do Contencioso Tributário-PROCONT, referente ao 2.º Período de 2024, registrada na escala da Portaria de nº 678/2023-GSPGE, para o mês de setembro.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 23 de outubro de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200996

PORTARIA Nº 175/2024-GPGE

CONSIDERA CONCEDIDO afastamento à Procuradora do Estado que menciona.
O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no exercício das competências inscritas nos incisos I e XVI do art. 10 da Lei nº 1.639/83 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Estado),

RESOLVE.

CONSIDERAR CONCEDIDO a Procuradora do Estado LUCIANA GUIMARÃES PINHEIRO VIEIRA, Chefe da Procuradoria Previdenciária e Financeira-PPF, Matrícula nº 186.739-3 B, nos termos do art. 98 da Lei nº 9.504/97 e 1.º da Resolução 22.747/08-TSE, 04 (quatro) dias de afastamento em razão de serviço prestado à justiça eleitoral, conforme Declaração expedida pelo TRE/AM em 2022, a ser usufruído no período de 29 a 31 de outubro e 01 de novembro de 2024.

PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Manaus, 31 de outubro de 2024

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

Protocolo 200999

Secretaria de Estado de Comunicação Social - SECOM

PORTARIA Nº 093/2024-GAB/SECOM

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - APROVAR, a Escala de Férias do funcionário da Secretaria de Comunicação Social - SECOM, para o exercício de 2024, nos termos do Art. 62, da Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1986, alterada pela Lei nº 2.531, de 16/04/1999, conforme abaixo:

MATRÍCULA	NOVEMBRO
266.991-9A	DAVIS ALBERTO TAVARES DE ANDRADE

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL,
em Manaus, 05 de novembro de 2024.

JOSICLECIA GOMES NOGUEIRA
Secretária de Estado de Comunicação Social

Protocolo 201003

Vice Governadoria

ERRATA DA PORTARIA Nº. 06/2024 - SGVG
PUB. NO D.O.E DE 14 DE OUTUBRO DE 2024, PODER EXECUTIVO,
SEÇÃO II. Pag 02. ONDE SE LÊ: Valor Global de R\$ 73.780,14 (Setenta e três mil, setecentos e oitenta reais e quatorze centavos) LEIA-SE: valor Global R\$ 32.611,92 (Trinta e dois mil, seiscentos e onze reais e noventa e dois centavos) Manaus 30 de Outubro de 2024.

ANA CAROLINA DA COSTA MAIA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria Geral da Vice-Governadoria

Protocolo 201024

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS - NO-
VEMBRO/2024-REMESSA Nº 01

577199-ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ/CARE/SECRETÁRIA EXECUTIVA/Teresina/PI/26.11 a 30.11.2024/Participar da 62ª COGEF (retificando a cidade de destino). 578233-Alexandre Siqueira de Medeiros/GETIF/Chefe de Departamento/Teresina/PI/26.11 a 30.11.2024/Participar da 62ª COGEF. 577731-Jonas Chaves Boaventura/AFTE/Foz do Iguaçu/PR/03.12 a 06.12.2024/Participar da Reunião dos Representantes da COTEPE, do 47ª COMSEFAZ e do 195ª CONFAZ. 578158-Leonardo Jamus Baptista/CARE/Chefe de Departamento/Brasília/DF/28.10 a 30.10.2024/Participar da Reunião Presencial do GT76, no âmbito do CONFAZ. 579600-Daniela Ramos Torres/AFTE/Brasília/DF/05.11 a 05.11.2024/Assessorar o Representante da SEFAZ na 38ª Reunião Extraordinária do COMSEFAZ, no âmbito do CONFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 200888

RESENHA DE PORTARIAS

0499/2024-GSEFAZ-15.10.24 DESIGNAR ALEXANDRE SIQUEIRA DE MEDEIROS, GTIFE, mat. 189.872-8A, responder pela Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos-SEA, viagem à serviço da titular Alana Barbosa Valério Tomaz, mat. 190.412-4A, no período de 29.10 a 01.11.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0281, de 15.10.24, pg. 1.0500/2024-GSEFAZ-15.10.24 DESIGNAR PAULO CAPUTO E OLIVEIRA, GTIFE, mat. 189.878-7A e ALCIMAR DE SOUZA MARTINS, Assessor I, AD-1, mat. 173.589-6E, para FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Termo de Contrato nº 030/2024-SEFAZ e a empresa CORE SYSTEMS-COMPUTADORES E REDES LTDA-EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0282, de 16.10.24, pg. 1.0501/2024-GSEFAZ-15.10.24 DESIGNAR RODRIGO FIGUEIREDO ALBUQUERQUE, GTIFE, mat. 189.877-9A e LIDIANE ANDRADE GUERRA, GTIFE, mat. 189.881-7A, para COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do Termo de Contrato nº 030/2024-SEFAZ e a empresa CORE SYSTEMS-COMPUTADORES E REDES LTDA-EPP. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0282, de 16.10.24, pgs. 1-2.0502/2024-GSEFAZ-16.10.24 DESIGNAR DARIO JOSÉ BRAGA PAIM, Secretário Executivo da Receita-SER, responder pela Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ, no período de 29.10 a 01.11.2024, férias do titular Alex Del Giglio, mat. 190.645-3A. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0283, de 18.10.24, pg. 1.0504/2024-GSEFAZ-23.10.24 CONVOCAR PEDRO DE FARIA E CUNHA MONTEIRO, membro Suplente do Conselho de Recursos Fiscais, mat. 266.747-9A, para

assumir a função de Conselheiro, afastamento do titular Antônio Carlos da Silva, no período de 18.10 a 09.11.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0286, de 29.10.24, pg. 1.0505/2024-GSEFAZ-29.10.24 DESIGNAR CÉLIO ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA, AFE, mat. 108.593-0A, responder pela Corregedoria Fazendária-CORFAZ, férias ao titular Elvys da Silva Benayon, mat. 190.378-0A, no período de 29.10 a 14.11.2024. Publicada no DOE/SEFAZ, Edição 0287, de 30.10.24, pg. 3.0506/2024-GSEFAZ-29.10.24 RETIFICAR a Portaria nº 0478/2024-GSEFAZ. Onde se lê: no período de 21 a 30.10.2024; Leia-se: no período de 21 a 22.10.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0287, de 30.10.24, pgs. 3-4.0510/2024-GSEFAZ-31.10.24 AUTORIZAR a liberação de adiantamento para OZIEL BRAGA DA SILVA, Subgerente, mat. G244616, no valor global de R\$ 4.000,00 para atender a demanda de compra de materiais e/ou serviços, sendo R\$ 4.000,00 no elemento de despesas 339030-Material de Consumo. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0290, de 01.11.24, pgs. 1-4.0511/2024-GSEFAZ-31.10.24 REVOGAR a Portaria nº 0503/2024-GSEFAZ, que Prorroga a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0288, de 01.11.24, pg. 15.0512/2024-GSEFAZ-31.10.24 PRORROGAR, até 30.06.2025, a Portaria nº 0217/2022-GSEFAZ, de 29.06.2022. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0288, de 01.11.24, pg. 6.0513/2024-GSEFAZ-31.10.24 FIXA o valor da quota para o mês de outubro/2024, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2750, de 23/09/2002 e § Único do Art. 1º do Decreto nº 37.082, de 06/07/2016. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0288, de 01.11.24, pg. 1.0514/2024-GSEFAZ-01.11.24 ALTERA as Portarias nº 0319/2023-GSEFAZ, nº 0458/2023-GSEFAZ e nº 0185/2024-GSEFAZ, que disciplinam o Programa de Qualificação e Capacitação Continuada no âmbito da SEFAZ/AM. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0288, de 01.11.24, pgs. 3-5.0515/2024-GSEFAZ-01.11.24 DESIGNAR LILLIAM YVONNE ABOZAGLO UMANA, AFE, mat. 131.720-2B, responder pela Ouvidoria Fazendária-OUVFAZ, viagem a serviço da titular Ellen Patrícia Nogueira da Costa, mat. 190.357-8A, no período de 04 a 08.11.2024. Publicada na íntegra no DOE/SEFAZ, Edição 0288, de 01.11.24, pgs. 1-2.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 200895

EXTRATO Nº 064/2024-SEFAZ

ESPÉCIE, NÚMERO, DATA: Quarto Termo Aditivo ao Contrato 25/2021-SEFAZ, firmado em 04.11.2024. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação por mais 3 (três) meses da vigência do contrato original e reajuste do valor mensal de 1,437520%, conforme detalhado no Projeto Básico. Vigência: 03 (três) meses, a partir da assinatura do Termo, de 04.11.2024 a 04.02.2025. Valor Mensal: R\$ 204.283,58 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Valor Global: R\$ 612.850,74 (seiscentos e doze mil, oitocentos e cinquenta reais e setenta e quatro centavos). DO: UO: 014701, PT: 04.126.3229.1062.0001, Fonte: 1.759.2010.0000.0000; ND: 33904009, tendo sido emitida pela SEFAZ, em 31/10/2024, a NE nº 0100/2024, no valor de R\$ 204.283,58 (duzentos e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). Fundamento Legal: Art. 57, II c/c Art. 65, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 101/2024-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.233635/2024-04-SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 201093

EXTRATO Nº 065/2024-SEFAZ

ESPÉCIE, NÚMERO, DATA: Termo de Rescisão do Contrato nº 06/2021-SEFAZ, firmado em 04.11.2024. Partes: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA. Objeto: Rescindir por consenso das partes, a partir de 01 de outubro de 2024 o Contrato nº 06/2021-SEFAZ. Fundamento Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer nº 114/2024-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo nº 01.01.014101.257412/2024-24-SEFAZ.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 201098

PORTARIA Nº 0516/2024-GSEFAZ

AUTORIZA a averbação do Tempo de Contribuição abaixo discriminado em favor do servidor que menciona.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS da Secretaria de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento do servidor José Carlos Brandão Sampaio, para averbação de tempo de contribuição prestado em atividade privada, sob Regime da CLT, mediante a apresentação da Certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social/INSS sob o Protocolo nº 23001060101006245, conforme consta no Processo nº 01.01.014101.28109 1/2024-89-SEFAZ, segundo orientação da Portaria nº 0254/2012-GSEFAZ, de 10.07.2012, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 201, §9º, da Constituição Federal, com a redação determinada pela Emenda Constitucional nº 20/1998,

RESOLVE:

AUTORIZAR a averbação do Tempo de Contribuição abaixo, prestado em atividade privada pelo servidor JOSÉ CARLOS BRANDÃO SAMPAIO, Auditor de Finanças e Controle do Tesouro Estadual, 3ª Classe, Padrão V, Nível AT-3, Matrícula nº 190.542-2A, do Quadro de Pessoal desta Secretaria:

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO

EMPRESA/ÓRGÃO	PERÍODO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
Metalurgica Santo Antonio LTDA	01.01.81 a 13.11.84	3 anos, 10 meses e 13 dias
Metalurgica Santo Antonio LTDA	01.05.85 a 30.10.85	0 ano, 6 meses e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 3	01.01.87 a 30.09.90	3 anos, 9 meses e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 4	01.10.91 a 31.12.91	0 ano, 3 meses e 0 dia
J Miranda Filho	10.11.92 a 30.07.93	0 ano, 8 meses e 21 dias
PER. CONTR. CNIS 6	01.01.00 a 31.01.03	3 anos, 1 mês e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 7	01.03.03 a 31.05.03	0 ano, 3 meses e 0 dia
PER. CONTR. CNIS 8	01.05.04 a 28.02.06	1 ano, 10 meses e 0 dia
SEFAZ	13.03.06 a 18.04.22	0 ano, 0 mês e 0 dia
SEFAZ	20.03.06 a 31.12.20	0 ano, 0 mês e 0 dia
SEFAZ	19.04.22 a 31.08.22	0 ano, 0 mês e 0 dia
Total Contado		5.204 dias, ou seja, 14 anos, 3 meses e 4 dias.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 200896

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 74, inc. I da Lei Federal nº 14.133/21, de 1ª de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação nos casos de aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produto, empresa ou representante comercial, e CONSIDERANDO, finalmente o que consta no processo nº 01.01.014101.2 56284/2024-00-SEFAZ,

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e no art. 157 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021, para a contratação de empresa para a prestação do serviço de suporte técnico especializado nos diversos *hardwares* e *softwares* ORACLE, para atender a SEFAZ/AM, pela ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 59.456.277/0001-76.

II - ADJUDICAR o objeto da contratação em questão, pelo valor global de R\$ 1.728.928,44 (um milhão, setecentos e vinte e oito mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), pelo prazo de 12 (doze) meses.

À consideração da Secretária Executiva de Assuntos Administrativos da SEFAZ.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ

Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 201092

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

AVISO DE PUBLICAÇÃO

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP001/2024 - SES/AM

O Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, no exercício de suas atribuições administrativas, que lhe confere a Portaria nº 442/2024-GAB/SES-AM, publicada em 05 de junho de 2024, no Diário Oficial do Estado do Amazonas, com fundamento na Lei Estadual nº 3.900, de 12 de julho de 2013, no Decreto Estadual nº 42.086, de 18 de março de 2020, e demais legislações pertinentes, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CP001/2024 - SES/AM, cujo objeto é a celebração de Contrato de Gestão para o GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR ZONA SUL - CHZS, que abarca o Hospital e Pronto Socorro 28 de Agosto e o Instituto da Mulher Dona Lindu, no município de Manaus/AM, **DECLARANDO** como vencedora a Organização Social de Saúde denominada **ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE - AGIR**, sociedade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 05.029.600/0002-87, com sede na capital do Estado de Goiás, na Avenida Olinda, nº 960, 20º andar, Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, Parque Lozandes, CEP: 74884-120, Goiânia/GO.

Ressalta-se que da decisão retrocitada, proferida pela Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos, declarando a Organização Social em apreço como vencedora do processo de seleção, caberá **recurso**, que poderá ser interposto pelas entidades participantes **no prazo de até 02 (dois) dias úteis**, a contar da data da publicação deste Aviso no Diário Oficial do Estado do Amazonas, nos termos do art. 33 do Decreto Estadual nº 42.086, de 18 de março de 2020.

A ata circunstanciada em que constam todos os atos praticados na sessão pública de recebimento e de abertura dos envelopes contendo os planos de trabalho e documentação de habilitação apresentados pelas Organizações Sociais participantes do credenciamento referente ao Edital de Convocação Pública nº CP001/2024 - SES/AM, dentre os quais a avaliação dos programas de trabalho e dos documentos exigidos, a ordem de classificação e a indicação da entidade declarada vencedora, encontra-se disponível no site da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas, podendo ser acessado através do seguinte endereço eletrônico: <https://www.saude.am.gov.br/editais-de-chamamentos-publicos>.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

PAULO CEZAR DA SILVA CÂMARA

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos

Protocolo 200849

PORTARIA Nº 739/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 2.709 de 27 de dezembro de 2001; CONSIDERANDO ainda o que consta no Processo SIGED 01.01.017101.028068/2024-56/SES-AM e Parecer nº 711/2024 - NTJP-DGTES/SES-AM.

RESOLVE:

AUTORIZAR o AFASTAMENTO da servidora ADRIANA MIRANDA AZEVEDO, cargo de Fisioterapeuta, matrícula nº 224.505-1B, lotada na Policlínica Codajás, para exercer **Mandato Sindical de Secretária da Diretoria Administrativa do Sindicato dos Fisioterapeutas do Amazonas - SINFISIO/AM**, durante o período de 23/08/2024 a 23/07/2025. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.

Manaus, 12 de setembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR

Secretário Executivo

Protocolo 201076

PORTARIA Nº 945/2024 - GAB/SEAGA/SES-AM

O ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o art. 163 do Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, que mediante prévia justificativa da autoridade competente e uma vez comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da dispensa na forma eletrônica, será admitida,

excepcionalmente, a utilização do registro de dispensa de licitação na forma não eletrônica. **CONSIDERANDO** o resultado do Edital de Registro Dispensa de Licitação Eletrônica RDL nº 005/24-SES-AM, habilitando a empresa EAH EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA., por haver cumprido as exigências do edital supracitado; **CONSIDERANDO** que, os preços constantes na proposta apresentada pela empresa, está compatível com os preços estimado pela Administração na **RDL Nº 005/24-SES-AM**; **CONSIDERANDO** finalmente o que consta no **Processo Administrativo nº 01.01.017101.042068/2024-69**.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 163 do Decreto nº 47.133, de 10 de março de 2023, para contratação de pessoa jurídica especializada em eventos para realização de cerimônia de planejamento estratégico da Secretaria de Estado da Saúde - SES/AM pela empresa **EAH EMPRESA AMAZONENSE DE HOTELARIA LTDA** CNPJ Nº 10.197.432/0001-98.

II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão, no **valor global de R\$ 24.634,63** (Vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DAS SES/AM**, Manaus, 05 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 05 de novembro de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 201088

PORTARIA N.º 932/2024 - SEAGA/GAB/SES/AM

O **ORDENADOR DE DESPESA DA SES/AM**, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o que preceitua o Art. 74 da Lei N.º 14.133/21, de 01 de abril de 2021 que preceitua ser inexigível a licitação para aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo; **CONSIDERANDO** que a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI**, é do ramo de atividade pertinente, detém toda documentação e autorizações necessárias para a aquisição do item solicitado, empresa credenciada no Edital de Credenciamento nº 001/2024 - CSC/AM, cujo objeto é o credenciamento de instituições especializadas em recrutamento de estagiários para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual; **CONSIDERANDO** o que consta no **PARECER Nº 1239/2024 - ASJUR-ADM/SES-AM**; **CONSIDERANDO** a **ATA DE INEXIGIBILIDADE Nº 018/24-SES-AM** e finalmente o que consta do **Processo N.º 01.01.017101.018985/2024-22**.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, I da Lei nº 14.133/21 e do Art. 167 do Decreto Estadual nº 47.133/2023, para contratação da empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI** CNPJ nº 04.409.637/0001-97;

II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em questão pelo **valor global de R\$ 2.881.132,56** (Dois milhões, oitocentos e oitenta e um mil, cento e trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos). **CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E Publique-SE. GABINETE DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SES/AM**, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Ordenador de Despesas

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do Art. 151 do Decreto estadual nº 47.133, de 10 de março de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE - GAB/SES-AM**. Manaus, 04 de novembro de 2024.

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

Protocolo 201097

*PORTARIA Nº 841/2024 - SEFES/SES

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. A **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde.

CONSIDERANDO as solicitações das Unidades Gestoras. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.043282/2024-32. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 424.805.199,75 (Quatrocentos e vinte e quatro milhões, oitocentos e cinco mil, cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de setembro de 2024. CIENTIFIQUE-SE, Publique-SE E CUMpra-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES**. Manaus, 05 de novembro de 2024. (*) reproduzido por haver sido publicado com incorreções no Diário Oficial do Amazonas nº 35.317 em 30.09.2024, Poder Executivo - Seção II - páginas 10 a 19.

NÍVIA BARROSO HARB

Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ERRATA - Anexo da Portaria nº 841/2024 - SEFES/SES-AM

'Publicada no Diário Oficial do Amazonas nº 35.317 em 30.09.2024, Poder Executivo - Seção II - páginas 10 a 19.

ONDE SE LÊ:

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
1012200012001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	605.652,50	-	605.652,50

LEIA-A-SE:

017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
1012200012001 - Administração da Unidade	01	1500100	339093	639.454,61	-	639.454,61

ONDE SE LÊ:

17303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
1012200012001 - Administração da Unidade	01	1600231	339037	-	4.371,35	-
1012200012001 - Administração da Unidade	01	1600231	339030	-	5,25	-

LEIA-A-SE:

17303 - FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA"

PT	RG	FT	ND	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
1012200012001 - Administração da Unidade	01	1600231	339037	-	4.371,35	-
1012200012001 - Administração da Unidade	01	1600231	339030	-	5,25	-

1012200012001 - Administração da Unidade	01	1600231	339039	-	150.914,70	150.914,70
--	----	---------	--------	---	------------	------------

ONDE SE LÊ:						
TOTAL GERAL	472.724.970,55	-	47.802.658,21	424.922.312,34		

LEIA-A-SE:						
TOTAL GERAL	472.773.772,66	-	47.968.572,91	424.805.199,75		

Protocolo 201032

*PORTARIA Nº 588/2024 - SEFES/SES

DESTACAR orçamento para Unidades Gestoras para o exercício de 2024, aprovado pelo Decreto nº. 24.634, de 16 de Novembro de 2004. A **ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES**, no uso de suas atribuições, conforme Portaria nº 225/2024-GAB/SES-AM, de 25 de março de 2024, na qual autoriza por delegação a função de Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde. **CONSIDERANDO** as solicitações das Unidades Gestoras. **CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. **CONSIDERANDO** o que consta no Processo SIGED nº 01.01.017101.043258/2024-01. **RESOLVE: I - CONCEDER** Destaque de Crédito Orçamentário, no valor de R\$ 524.772.883,05 (Quinhentos e vinte e quatro milhões, setecentos e setenta e dois mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinco centavos) para atender as Unidades Gestoras indicadas no Anexo I desta Portaria. **II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2024. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/FES.** Manaus, 05 de novembro de 2024. (*) reproduzido por haver sido publicado com incorreções no Diário Oficial do Amazonas nº 35.276 em 31.07.2024, Poder Executivo - Seção II - páginas 04 a 16.

NÍVIA BARROSO HARB

Ordenadora de Despesas do Fundo Estadual de Saúde

ERRATA - Anexo da Portaria nº 588/2024 - SEFES/SES-AM

'Publicada no Diário Oficial do Amazonas nº 35.276 em 31.07.2024, Poder Executivo - Seção II - páginas 04 a 16.

ONDE SE LÊ:						
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						
PT	RG	LE	Nº	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	11	1600231	339093	11.774.521,70	164.209,20	11.610.312,50

LEIA-A-SE:						
017101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE						
PT	RG	LE	Nº	REPASSE	ANULAÇÃO	TOTAL
10.302.3305.2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS	11	1600231	339093	11.826.629,84	164.209,20	11.662.420,64

ONDE SE LÊ:						
TOTAL GERAL	565.488.507,67	-	40.767.732,76	524.720.774,91		
LEIA-A-SE:						
TOTAL GERAL	565.540.615,81	-	40.767.732,76	524.772.883,05		

Protocolo 201059

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 80/2023.

DATA DA ASSINATURA: 01.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **HEXIMUM IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA.** **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **cento e vinte (120) dias**, contados de 01.11.2024 até **01.03.2025** para dar continuidade a aquisição de material de permanente, sendo: **(ID-111006)** Aparelho de Ar-condicionado, 21.000 btus, voltagem 220V **(2.881 unidades)** para atender as necessidades das Unidades Educacionais da Capital e Interior pertencentes a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, em atendimento ao Requerimento da empresa HEXIMUM, Termo de Referência e Parecer nº. 4.820/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO:** **Processo Administrativo nº. 01.01.028101.036069/2024-90.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 200848

RESOLUÇÃO Nº 084/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 015/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.031916/2022-69/ SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **OSIMAR DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darlem Lúcia de Oliveira Costa, que concluiu votando pela aplicação da pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **OSIMAR DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 253.254-9A;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

RESOLVE:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR que seja aplicada a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **OSIMAR DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 253.254-9A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao descumprir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir as normas previstas no Artigo 157, incisos II e IV, todos da Lei nº 1.778/1987;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 29 de outubro de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA

Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA

Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA

Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES

Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁVIA DE ARAÚJO QUEIROZ

Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR

Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 200878

PORTARIA GS Nº 1477, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 093/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.006640/2023- 61/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** dos servidores **ODAISIA MARIA LOPES MARTINS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 144.172-8A, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA LOPES**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 131.990-6B, **CONCEIÇÃO SILVA TÁVORA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 129.654-0C, e **MANOEL DE QUEIROZ CAMPOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 030.783-1C, pela prescrição da pretensão punitiva, com consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 200879

RESOLUÇÃO Nº 085/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar-PAD nº 093/2023/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.006640/2023-61/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor dos servidores **ODAISIA MARIA LOPES MARTINS**, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA LOPES**, **CONCEIÇÃO SILVA TÁVORA** e **MANOEL DE QUEIROZ CAMPOS**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Darci Dias de Oliveira, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** dos servidores **ODAISIA MARIA LOPES MARTINS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 144.172-8A, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA LOPES**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 131.990-6B, **CONCEIÇÃO SILVA TÁVORA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 129.654-0C, e **MANOEL DE QUEIROZ CAMPOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 030.783-1C;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** dos servidores **ODAISIA MARIA LOPES MARTINS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 144.172-8A, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA LOPES**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 131.990-6B, **CONCEIÇÃO SILVA TÁVORA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 129.654-0C, e **MANOEL DE QUEIROZ CAMPOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 030.783-1C, pela prescrição da pretensão punitiva, com consequente arquivamento do processo;

III - SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 30 de outubro de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 200880

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 093/2023/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.006640/2023- 61/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 085/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** dos servidores **ODAISIA MARIA LOPES MARTINS**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 144.172-8A, **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MOREIRA LOPES**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 131.990-6B, **CONCEIÇÃO SILVA TÁVORA**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 129.654-0C, e **MANOEL DE QUEIROZ CAMPOS**, Professor PF20.ESP-III, matrícula nº 030.783-1C,

pela prescrição da pretensão punitiva, com consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Manaus, 31 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 200882

RESOLUÇÃO Nº 083/2024-CRDM/SEDUC, APROVADA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2024.

A COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 10 do Decreto nº 17.222, de 27 de maio de 1996.

CONSIDERANDO os fatos contidos no Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 031/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035483/2022-10/SEDUC, que apura denúncia formulada em desfavor do servidor **JOSELIN LUCIANO DOURADO DA SILVA**;

CONSIDERANDO o relatório da Membro, Ione Maria Caetano Mendes, que concluiu votando pela **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOSELIN LUCIANO DOURADO DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 212.477-7D;

CONSIDERANDO, enfim, o resultado da votação dos Membros do Colegiado, que decidiram acolher o voto da relatora.

R E S O L V E:

I - APROVAR por unanimidade de votos a proposta do Colegiado;

II - SUGERIR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOSELIN LUCIANO DOURADO DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 212.477-7D, por ausência de provas, pré-requisito necessário para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo;

III-SUBMETER os presentes autos à superior consideração da Excelentíssima Senhora Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar, para julgamento na forma da Lei.

SALA DE REUNIÕES DA COMISSÃO DE REGIME DISCIPLINAR DO MAGISTÉRIO-CRDM, em Manaus, 22 de outubro de 2024.

MARIA NOÊMIA HORTÊNCIO DE ALCÂNTARA
Presidente - CRDM/SEDUC

DARCI DIAS DE OLIVEIRA
Membra - CRDM/SEDUC

DARLEM LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA
Membra - CRDM/SEDUC

IONE MARIA CAETANO MENDES
Membra - CRDM/SEDUC

KAMILLA OTÁWIA DE ARAÚJO QUEIROZ
Membra Suplente - CRDM/SEDUC

MANUELA MEDEIROS AGUIAR
Secretária Ad Hoc - CRDM/SEDUC

Protocolo 200883

PORTARIA GS Nº 1465, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar-PAD Nº 031/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.035483/2022-10/SEDUC/SIGED,

RESOLVE

DETERMINAR a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOSELIN LUCIANO DOURADO DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 212.477-7D, por ausência de provas, pré-requisito necessário para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 200884

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 031/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.035483/2022-10/SEDUC/SIGED,

ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 083/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **ABSOLVIÇÃO** do servidor **JOSELIN LUCIANO DOURADO DA SILVA**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula

nº 212.477-7D, por ausência de provas, pré-requisito necessário para caracterizar o ilícito administrativo, com o consequente arquivamento do processo.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 200885

PORTARIA GS Nº 1469, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar/ PAD nº 015/2024/CRDM/SEDUC, Processo nº 01.01.028101.031916/2022- 69/ SEDUC/SIGED;

RESOLVE:

APLICAR a pena disciplinar de **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias, ao servidor **OSIMAR DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 253.254-9A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao descumprir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir as normas previstas no Artigo 157, incisos II e IV, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 200886

JULGAMENTO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR/ PAD Nº 015/2024/CRDM/SEDUC, PROCESSO Nº 01.01.028101.031916/2022- 69/SEDUC/SIGED;
ACATO a decisão do Colegiado que, por meio da **Resolução nº 084/2024-CRDM/SEDUC**, sugeriu a **SUSPENSÃO** por sessenta (60) dias ao servidor **OSIMAR DOS SANTOS SOUZA JUNIOR**, Professor PF20.LPL-IV, matrícula nº 253.254-9A, nos termos do Artigo 158, II, combinado com o Artigo 161, por ter violado seu dever ao descumprir o Artigo 155, inciso IX, por descumprir a vedação estabelecida no Artigo 156, inciso IX, e por transgredir as normas previstas no Artigo 157, incisos II e IV, todos da Lei nº 1.778/1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 200889

PORTARIA GS Nº 1471, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO ser dever desta Secretaria zelar para que seus servidores apresentem conduta ílibada no exercício de suas funções, no âmbito da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO a determinação contida no Processo nº 01.01.028101.021145/2024-63-SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

I. **CONSTITUIR** Comissão Sindicante para apurar denúncias contidas no processo supracitado, de interesse da Coordenadoria Regional de Educação do município de Borba/AM;
II. **DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas para, sob a presidência da primeira, comporem a referida comissão:
- **Roseane Rodrigues da Cunha**, matrícula nº 162027-4 A/B;
- **Ionariellen Cavalcante dos Santos**, matrícula nº 213683-0C;
- **Jésika Maria Aroucha Mendes**, matrícula nº 231406-1B.
III. **DETERMINAR** o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório conclusivo, prorrogáveis por igual período mediante justificativa;
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de outubro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 200944

PORTARIA GS 1470, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.030344/2024-62/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 281611/2024,

RESOLVE:

I. **READAPTAR** definitivamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **MARIA DA GLORIA MOUZINHO DOS REIS**, cargo PROFESSOR, matrícula nº 143294-0B, lotada na Escola Estadual Professora Myrthes Marques Trigueiro, no turno matutino, na função de AUX. DE BIBLIOTECA, a contar de 07/08/2024;
II. **DETERMINAR** ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua à professora as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 200963

PORTARIA GS Nº 1481, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o afastamento legal da servidora **DARCI DIAS DE OLIVEIRA**, Pedagogo matrícula nº 143.495-0B, membra da Comissão de Regime Disciplinar do Magistério-CRDM, por motivo de férias de 30 (trinta) dias, conforme Memo Nº 2147/2024-GPREV/SEDUC-SIGED; CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 032/2024-CRDM/ SEDUC/SIGED,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **MANUELA MEDEIROS AGUIAR**, Professor PF40.LPL-IV, matrícula nº 211.816-5B, Membro/Suplente, para, em substituição, participar das reuniões da CRDM, no período de 04/11/2024 a 03/12/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 200965

PORTARIA GS Nº 1485, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço; CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM; CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:
Processo nº 01.01.028101.032929/2024-17-SEDUC/SIGED
LUIZ BARTOLOMEU MENEZES DE OLIVEIRA, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 005.627-8A, município de Itacoatiara/AM, durante os períodos de 01/12/1997 a 31/12/1997, 01/02/1998 a 31/12/1998, e de 01/01/1999 a 28/02/1999.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 200966

PORTARIA GS Nº 1484, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço; CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM; CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme processo abaixo:

Processo nº 01.01.028101.032636/2024-30-SEDUC/SIGED

ANTÔNIO DE CASSIA SOARES BEZERRA, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 003.987-0B, município de Humaitá/AM, durante os períodos de 01/03/1995 a 30/04/1995, 01/06/1995 a 31/11/1995, 01/03/1996 a 31/12/1996, 01/03/1997 a 31/12/1998, 02/02/1999 a 31/12/1999, e de 07/02/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 200973

PORTARIA GS 1487, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;

CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,

RESOLVE:

CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:

PROCESSO Nº 01.01.028101.035070/2024-06-SEDUC/SIGED

JOSIANE MESSIAS RIBEIRO, no cargo de PROFESSOR, conforme períodos e matrículas relacionados abaixo:

-matrícula nº 000.358-1A, 14/03/1997 a 28/02/1999, 09/03/1999 a 31/12/1999 e de 13/02/2000 a 30/06/2000;

-matrícula nº 000.358-1B, 01/12/1998 a 31/12/1999 e de 13/02/2000 a 31/07/2000;

-matrícula nº 000.358-1C, 15/07/2000 a 28/02/2001.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 200977

PORTARIA GS Nº 1488, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.038003/2024-35/ SEDUC/SIGED e do Laudo Médico nº 285927/2024,

RESOLVE:

I. READAPTAR temporariamente, nos termos do art. 32 e Parágrafo Único da Lei nº 1778/87, o(a) servidor(a) **PATRICIA LIMA ARAUJO**, PROFESSOR PF20.ESP-III, 222928-5B, lotada na Escola Estadual Antônio Lucena Bittencourt/Manaus, turno noturno, na função AUX. BIBLIOTECA, a contar de 30/09/2024 a 28/03/2025;

II. DETERMINAR ao Departamento de Gestão de Pessoas/Gerência de Lotação que atribua ao(à) professor(a) as atividades, conforme estabelecido no art. 4º e seus parágrafos, da Portaria nº 017, de 09 de janeiro de 1987.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 200981

CONVOCAÇÃO Nº 006/2024 - PSS/SEDUC - CAPITAL

EDITAL Nº 01 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS/ SEDUC/2023/2024 - PARA AS ESCOLAS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO CAPITAL/INTERIOR

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o determinado nos artigos 205 e 206, § 1º, e 37º, II e IX da CF/88;

CONSIDERANDO as disposições contidas nas Leis nº 2.607, de 28/07/2000, e nº 2.616, de 26/09/2000 e suas alterações;

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC em suprir a demanda de cargas vagas nas Escolas da Rede Estadual de Ensino da Capital apresentada pela Gerência de Lotação - GELOT/DGP/SEDUC;

CONSIDERANDO o dever constitucional de respeitar os princípios da Administração Pública, a responsabilidade e a necessidade de evitar prejuízos à continuidade dos serviços;

CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.4 Edital nº 01 PSS/ SEDUC/2023/2024 o candidato que possua vínculo empregatício temporário com a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - SEDUC nos últimos 12 (doze) meses poderá participar do certame, passando a fazer parte, inicialmente, de **Cadastro de Reserva**, conforme o disposto na Lei nº 2.607, de 28/06/2000, Art. 8º, Parágrafo III, e;

CONSIDERANDO o item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, após a convocação de todos os candidatos que não possuíam vínculo empregatício temporário com esta SEDUC nos últimos 12 (doze) meses, os candidatos classificados na forma do item 1.4, cujo município de homologação não possuir candidatos que não estejam nas limitações descritas no referido item, poderão novamente serem contratados, em caráter excepcional, e na hipótese de urgência para não comprometer a continuidade do serviço público essencial;

CONSIDERANDO que os candidatos que estão impedidos pela Lei 2.607/2000, não poderão serem contratados no interstício de 12 (doze) meses, a contar do término ou rescisão do contrato, com exceção aos que se enquadram no item 1.4.3 Edital nº 01 PSS/SEDUC/2023/2024, não se faz necessário o envio de documentos, e/ou se apresentarem no local de entrega de documentação, uma vez que, retornarão **AUTOMATICAMENTE para o banco de reserva**;

CONSIDERANDO o cumprimento da Sentença contida nos autos do Processo nº 0677219-49.2023.8.04.0001, da ação de procedimento comum cível, proferida pelo Juiz de Direito Dr. Ronnie Frank Torres Stone, da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital - Poder Judiciário do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo nº 0600576-97.2024.8.04.5600, agravo de instrumento nº 4003422-87.2024.8.04 e mandado de segurança nº 0472615-92.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO o teor do **MEMO nº 569/2024-GAAS/SEDUC/SIGED**,

RESOLVE:

I. CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC/2023/2024, para contratação temporária nos Componentes Curriculares e Modalidades de Ensino constantes no **Anexo II**;

II. DETERMINAR o novo procedimento de contratação via **SISTEMA ADMISSIONAL SEDUC** que irá ocorrer em duas fases, a seguir:

1ª Fase: O candidato convocado no anexo II, deverá cadastrar-se no **Sistema Admissional da Seduc** no site <https://admissao.seduc.am.gov.br/>, a fim de enviar via upload (no referido sistema) a documentação obrigatória, contida no edital nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024 item 12.2 (a - n) formatado em **PDF** ou **IMAGEM (LEGÍVEL)**, os quais serão analisados e validados direto no Sistema Admissional.

2ª Fase: Após a análise documental o candidato convocado receberá uma mensagem de validação da documentação no Sistema Admissional, o mesmo deverá comparecer na **Gerência de Admissão e Atenção ao Servidor-GAAS/DGP**, a fim de apresentar os originais e uma (01) cópia da documentação validada, de acordo com o cronograma descrito no **Anexo I**. os candidatos que não enviarem a documentação comprobatória de acordo com o cronograma de envio e validação, deverão apresentar-se presencialmente munidos dos documentos obrigatórios no local, dia e horário do cronograma de entrega de documentos no anexo I.

Documentação: Registro Geral - RG ou Carteira Nacional de Habilitação - CNH (expedida a partir de 01.06.22);b) CPF; c) Título de Eleitor; d) Comprovante de Quitação Eleitoral (última eleição - 1º e 2º turno); e) Certificado Militar (para homens); f) Comprovante de PIS/PASEP (extrato da Caixa Econômica ou Banco do Brasil, CTPS, Cartão Cidadão ou Bolsa Família) g) Comprovante de Residência com CEP (água ou telefone); h) Diploma e Histórico Escolar; i) Certificado de Educação Especial para as disciplinas da área específica; j) Registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF (dentro da data de validade) para a disciplina específica; k) Cadastro de Qualificação do e-SOCIAL (expedido através do site:<https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>); l) Extrato da Conta Corrente (somente Bradesco); m) 02 fotos 3x4 (iguais e recentes); n) Laudo de Aptidão (expedido pela Junta Médico-Pericial do Estado); Obs.: O encaminhamento para Junta Médica será expedido após a apresentação dos documentos listados acima.

Informamos que para **liberar o envio** da documentação via Sistema Admissional SEDUC <https://admissao.seduc.am.gov.br/> o nome do candidato precisa constar na convocação vigente, que deverá realizar o cadastro no sistema admissional, fazendo Upload dos documentos dentro do prazo especificado no cronograma. Os candidatos admitidos terão acesso ao sistema até a finalização dos procedimentos admissionais.

O atendimento presencial ocorrerá por ordem de classificação no dia e horário estipulado no cronograma.

De acordo com o **item 11. (L)** Comparecer em até 48 horas no dia e local estipulados na convocação. O não comparecimento excluirá o candidato do certame, ocasionando a perda do direito à vaga, conforme o Edital de nº 01-PSS/SEDUC/2023/2024.

ANEXO I		
CRONOGRAMA DE ENVIO VIA UPLOAD DA DOCUMENTAÇÃO		
Envio de Documentos via Upload no Sistema Admissional da Seduc https://admissao.seduc.am.gov.br/	Todos os candidatos convocados nesta Convocação	A partir das 08h do dia 06 às 16h do dia 07 de novembro de 2024.
CRONOGRAMA DE ENTREGA (PRESENCIAL) DE DOCUMENTAÇÃO		
COMPONENTE CURRICULAR	QUANT.	HORÁRIO/DATA
Profissional de Apoio ao Escolar, Educação Especial - Sala de Recurso, Educação Especial - Intérprete de Libras, Ciclo e Física. Língua Inglesa, matemática Arte, Biologia, Ciências, Educação Física, Filosofia, Geografia, História, Língua Portuguesa, Química e Sociologia, Sistema Prisional Ciclo.		Às 08h do dia 08/11/2024.
TOTAL	133	

ANEXO II			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: ARTE			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001055279	BETILSA SOARES DA ROCHA	NÃO
11	2024001029009	RAQUEL MAIA MATTOS	NÃO
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
8	2024001017800	SANDRA BARBOSA DE SOUSA	SIM
9	2024001051912	FRANMIR RODRIGUES BRANDÃO	SIM
10	2024001041117	MIGUEL ANGELO BRANCO CAMARGO	SIM
11	2024001045994	DANIEL BRITO PORTO	NÃO
12	2024001001461	ANDRE LUIZ GONCALVES	NÃO
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
32	2024001003471	ADKETLEN QUEIROZ PINTO	NÃO
33	2024001060961	LINDALVA SÂMELA JACAÚNA DE OLIVEIRA	NÃO
34	2024001019530	MARIA ISABEL DA COSTA MAR	NÃO
35	2024001039863	ELEN ARIANE FREITAS PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
15	2024001013578	DANIARA COLPANI	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - INTERPRETE DE LIBRAS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
14	2024001017696	SOCORRO IRIS DE SOUZA	SIM
15	2024001001351	JULIANA MARTINS DOS SANTOS	NÃO
16	2024001059284	SHIRLEY FERREIRA DE OLIVEIRA	NÃO

DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - PROFISSIONAL DE APOIO AO ESCOLAR			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
238	2024001011582	MARIA MEIRE PINHEIRO	NÃO
239	2024001052074	HELIANAIA LIMA DA SILVA	SIM
240	2024001054501	ANA MARIA DE MELO DA SILVA	NÃO
241	2024001008348	ELIANA DA COSTA PINHEIRO	SIM
242	2024001011162	GRACIENE MAIA CAMPELO	NÃO
243	2024001047854	PRICILA SILVA DA ROCHA	NÃO
244	2024001015005	ELISSANDRA SALES GARCIA	NÃO
245	2024001033639	NAZETE DA SILVA VERAS	NÃO
246	2024001030932	FRANK EUCIONE FRANCA ROLIM	SIM
247	2024001005132	CRISTIANE HOLANDA DE OLIVEIRA	NÃO
248	2024001007986	YONA KELLY NAZARETH FONSECA	NÃO
249	2024001053333	ALDILZA GONCALVES VIANA	SIM
250	2024001039474	AGNEIA ARAGÃO BATISTA	NÃO
251	2024001011475	MARIZENE MARIANO SANTANA	NÃO
252	2024001012262	NOEME VIEIRA BRAGA BARROS	NÃO
253	2024001054555	REGIANE LEITÃO SILVA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
40	2024001040843	MARIA APARECIDA DE SOUSA ARAUJO	NÃO
41	2024001015413	ALDENICE DE ARAUJO DA COSTA	NÃO
42	2024001003951	MARIA DE FATIMA VIEIRA DE SOUZA	SIM
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
17	2024001007232	MARIA DOS PRAZERES MAIA DOS SANTOS	NÃO
18	2024001036275	RILDO FIGUEIREDO PINHEIRO	NÃO
DISCIPLINA: FÍSICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
66	2024001042962	GIVANILDO RODRIGUES DA SILVA	NÃO
67	2024001001144	WILLIAMS JONATA MIRANDA RIBEIRO	NÃO
68	2024001031856	MARCOS KELVIN LIRA DE OLIVEIRA	NÃO
69	2024001006540	RAIRISSON VIEIRA DE AMORIM	SIM
70	2024001038834	NULLIANY CRISTINA SILVA DA SILVA	NÃO
DISCIPLINA: GEOGRAFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
55	2024001030362	ANDRÉ CAMPOS ALVES	NÃO
56	2024001041499	LILA SIGRID MACENA LEMOS	NÃO
57	2024001046124	JESSYCA MIKAELLY BENCHIMOL DE ANDRADE	SIM
58	2024001055860	EDUARDO ALVES MACHADO	NÃO
59	2024001010585	IGOR AMORIM DE CARVALHO	NÃO

60	2024001045227	FERNANDO MONTEIRO MELO	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
34	2024001004211	ERICK ALVES DE BRITO COELHO	NÃO
35	2024001002023	DHYENE VIEIRA DOS SANTOS	NÃO
36	2024001020643	FRANCISCO ADRIANO LEAL MACÊDO	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA INGLES A			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
60	2024001008045	ZILMA CARVALHO DA SILVA	NÃO
61	2024001045424	FRANCISCO MATHEUS SILVA DOS SANTOS	NÃO
62	2024001004770	DAVID CORREA AMORIM	NÃO
63	2024001009161	LENO VICTOR TAVARES DE SANTANA	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA JAPONESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
1	2024001016224	WENDELL MARTINS SILVA	SIM
2	2024001000244	LORENA ELIZABETH OTANI	SIM
3	2024001004654	CATHERINE DE SOUZA MEDEIROS ALVES	NÃO
DISCIPLINA: LÍNGUA PORTUGUESA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
103	2024001003210	MARIA WILMA RAMOS RIBEIRO	NÃO
104	2024001027670	CARMELITA PIMENTEL LIBORIO	NÃO
105	2024001013331	AMARILDO CORREIA DE MELO	SIM
106	2024001030206	MARGARETH PINHO DO NASCIMENTO	SIM
107	2024001040083	ALBANICE MACIEL SARAIVA	SIM
108	2024001016099	AUREA MARIA NEVES	SIM
109	2024001035443	MARIA DO ROSARIO FERREIRA BARBOSA	SIM
110	2024001011287	DALILA PEREIRA DE SA BARBOSA	SIM
111	2024001055515	LÚCIA BARBOSA DE LIMA	NÃO
112	2024001043257	WANIA DE FATIMA BRITO DA CRUZ	SIM
113	2024001051039	NARIA NUBIA DE LIMA FERNANDES	SIM
114	2024001029915	DARLENE SANTIAGO DE SOUZA	SIM
115	2024001000798	GILDISLENE FERNANDES REBOUCAS	SIM
116	2024001016193	JOMAR DA SILVA SENA	SIM
117	2024001010826	LUCILENE SOUSA BITAR	SIM
118	2024001010804	JACIRENE ARAUJO DO NASCIMENTO VALE	NÃO
119	2024001000436	CLEIA DE JESUS BATISTA E SILVA	SIM
120	2024001020733	KLEOCÉLIA ALENCAR DE SÁ	NÃO
121	2024001007424	NUBIA OLIVEIRA DA SILVA VIEIRA	SIM
122	2024001010509	HENIVALDA COSTA DE SOUAZA	SIM
123	2024001010990	ROZILDO FARIAS DE BRITO	NÃO

124	2024001004142	ROSEMEIRE MOTTA DA SILVA	SIM
125	2024001004828	RICARDO CESAR LOPES PEREIRA	SIM
126	2024001020872	URSULA MARIA DA SILVA LOPES DO NASCIMENTO	NÃO
127	2024001058753	FÁBIO MARCELLUS MONTEIRO DOMINGUES	NÃO
128	2024001015301	LAURICELIA CARLA MONTEIRO	SIM
129	2024001030310	MARIA DE FATIMA MALRICIO DE MATOS	SIM
130	2024001016510	JOSE CARLOS CARDOSO PINTO	NÃO
131	2024001013592	HOSILENE SUELY DA SILVA NONATO SILVA	SIM
132	2024001012043	DILAILA ARGUELHO SENA	SIM
133	2024001004501	MARCO AURELIO GOMES LOPES	NÃO
134	2024001030004	WEYNER JUNIOR SOUZA DE CARVALHO	SIM
135	2024001003653	TEREZINHA SANTOS PEREIRA	NÃO
136	2024001015388	MARIA ANGELINA QUEIROZ DE VASCONCELOS	NÃO
137	2024001055720	VALERIA HALLIE DE ALMEIDA RIBEIRO	SIM
138	2024001018711	ELIANE LELIS DOS SANTOS AMORIM	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
44	2024001012985	IVAN DE ALMEIDA CUNHA	SIM
45	2024001004511	JACIRA LOPES DE ARAUJO	SIM
46	2024001007208	JOSE MARIA LIMA	SIM
47	2024001004149	MAURO ROBERTO ANTONY JANSEN	NÃO
48	2024001007514	GHALEB HASAN IZREIQ MOH D ISSA	SIM
49	2024001034926	RUTH DE PAULA SILVA	SIM
50	2024001010138	ZEUNILDE GOMES DE AZEVEDO	SIM
51	2024001054387	ANTONIA MARIA FREITAS BATISTA	SIM
52	2024001011364	JOSE ROCHA DE SOUZA	SIM
53	2024001002964	MARIO ORLANDO SIMAO BOLIVAR GAMA	NÃO
54	2024001015006	NORA VITORIA BALBY BASTOS	SIM
55	2024001038252	ANTONINO DE ALMEIDA TELES JUNIOR	SIM
56	2024001043793	VENICIO BARROS DE SOUZA	SIM
57	2024001001849	ROOSEVELT GOMES DA COSTA	SIM
58	2024001046642	EDYVAN SOARES BARAUNA	SIM
59	2024001011224	MARIA TEREZA MOREIRA SERUDO	SIM
60	2024001009474	JOSE FRANCISCO REBOUCAS DA SILVA	SIM
61	2024001001488	JORGE DE OLIVEIRA MENDES	SIM
62	2024001020680	TADEU BRAGA DA COSTA	NÃO

DISCIPLINA: QUÍMICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
14	2024001043848	LIGIA NEGREIRO DA CUNHA	SIM
15	2024001000371	MARIO CABRAL DOS SANTOS	SIM
16	2024001060404	MARIA ROSINES BATISTA DOS SANTOS	SIM
17	2024001008804	ANEZIO RAYMUNDO GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR	NÃO
18	2024001021758	KAMILA MEDEIROS PEREIRA	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
12	2024001011699	AMANA DOS SANTOS NESIMI	NÃO
13	2024001021230	TAINA SCARTEZINI ORSSATTO	NÃO
MODALIDADE: ENSINO PRISIONAL			
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	SEDUC VINCULO
10	2024001016431	ADRIANI TARCIZO AMOEDO DA SILVA	NÃO
PESSOA COM DEFICIÊNCIA- PCDS			
MUNICIPIO: MANAUS			
MODALIDADE: ENSINO REGULAR/ESPECIAL			
DISCIPLINA: BIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
3	2024001019768	JESSICA SANTOS MOURA	SIM
DISCIPLINA: CICLO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
7	2024001006181	EDINELMA MARINHO DA CONCEICAO	NÃO
DISCIPLINA: CIÊNCIAS NATURAIS			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
3	2024001021076	INGRID CANDIDO DE OLIVEIRA BARBOSA	NÃO
DISCIPLINA: EDUCAÇÃO ESPECIAL - SALA DE RECURSO			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
9	2024001009949	KARLA CRISTINA MENEZES DE OLIVEIRA	NÃO
DISCIPLINA: FILOSOFIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
2	2024001033436	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO LIMA	NÃO
DISCIPLINA: HISTÓRIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
8	2024001012863	WILLAME MACHADO SILVA	NÃO
DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
10	2024001003626	MARCELO DA SILVA SIOUFI	SIM
11	2024001050944	LEDIANE SALES DA SILVA	SIM
12	2024001058359	LUCIAN AQUINO DE OLIVEIRA	NÃO
13	2024001012281	RUI CESARIO CARDOSO SOARES	SIM
14	2024001037104	MARIA SALETE BRITO DE SOUSA	NÃO
DISCIPLINA: SOCIOLOGIA			
CLAS.	INSCRIÇÃO.	NOME	VINCULO SEDUC
2	2024001013744	GILMAR MATTÁ DA SILVA	SIM

CIENTIFIQUE-SE PUBLIQUE-SE, E CUMPRE-SE.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 200991

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA COMPLEMENTAR DA AGRICULTURA FAMILIAR Nº 02/2024-SEDUC/AM, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, CONFORME DISCIPLINADO NO §1º DO ART. 14 DA LEI FEDERAL Nº 11.947/2009 E SUAS ALTERAÇÕES, REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 06/2020 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI FEDERAL Nº 14.133/21, NO ÂMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.
CONSIDERANDO, o resultado da Chamada Pública para seleção de Projetos de Vendas apresentados por Agricultores e Empreendedores da Base Familiar Rural Organizados em Grupos Formais, a Nível Local, Estadual e Nacional, que atenderam as exigências legais de acordo com a legislação específica do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE;
CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 1983/2024-ASSJUR/SEDUC, com manifestação favorável à realização do Chamamento Público;
CONSIDERANDO o Processo nº 01.01.028101.017187/2024-08-SEDUC/SIGED;
CONSIDERANDO o teor do MEMO Nº 249/2024-NAPER/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR, dispensando-se o procedimento licitatório, nos termos do §1º do Art. 14 da Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020 e suas alterações, o resultado da Chamada Pública Complementar nº 02/2024, para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados aos alunos matriculados nos 62 (sessenta e dois) Municípios da Rede Estadual de Ensino do Estado do Amazonas, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE, **Processo nº 01.01.028101.017187/2024-08-SEDUC/SIGED**, com os fornecedores e os respectivos itens e valor global, divididos por LOTE/CALHA DE MUNICÍPIOS, conforme **Anexo Único**;
II- Esta Homologação passa a vigorar com efeitos retroativos a contar de 23/10/2024.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

#AQUIÉ
OFICIAL!

www.imprensaoficial.am.gov.br



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 1 – CALHA DO ALTO SOLIMÕES					
MUNICÍPIO: AMATURÁ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/ OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	AMATURÁ (LOTE 01)	ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE IN-DIGENA TICUNA BOM PASTOR DE AMATURA	22.954.241/0001-02	CLASSIFICADO (A): 1,2,4,5,7,8,14,15,16,17,18,19, 24,25 E 26 DESCCLASSIFICADA para os itens: 10,11 E 12 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 11.645,47
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI-RUNEPE – ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 1.629,44
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 13.991,68
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRA-TIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURU-CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	23	R\$ 13,78
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	3,5,9,13,20 E 27	R\$ 5.655,24
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES-CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARIN-TINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 4.565,42
MUNICÍPIO: ATALAIA DO NORTE					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA-DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI-RUNEPE – ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 3.225,45
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 27.636,03
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 13.523,98
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRA-TIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURU-CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,18, 19,20,24,25, 26 E 27	R\$ 28.750,83
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES-CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARIN-TINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: BENJAMIN CONSTANT					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA-DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORRE-GIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,7,8,9,13,14,15,16,17, 18,19,20,21, 23,24,25, 26 E 27 DESCCLASSIFICADA para os itens: 6,10,11, 12 E 22 - MO-TIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 93.948,17
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI-RUNEPE – ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 4.788,03
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6 E 22	R\$ 9.831,71

4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO IÇÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 5.803,62
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 49.906,06
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,13,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 59.970,24
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 16.280,46
MUNICÍPIO: SÃO PAULO DE OLIVENÇA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE – ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 5.859,53
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM – ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 50.241,75
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 24.592,97
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,18,19,20,24,25, 26 E 27	R\$ 52.160,50
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: TABATINGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,7,8,9,13,14,15,16,17,18,19,20,21, 23,24,25,26 E 27. DESClassificada para os	R\$ 192.615,96

				itens: 6,10,11, 12 E 22 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 9.799,12
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6 E 22	R\$ 20.128,98
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO – ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

MUNICÍPIO: TONANTINS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11,12	R\$ 1.808,12
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 15.413,69
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 7.537,25
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,18, 19,20,24,25, 26 E 27	R\$ 16.233,02
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 2 – CALHA DO TRIÂNGULO					
MUNICÍPIO: ALVARÃES					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14, 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26 E 27 DESCCLASSIFICADA PARA O ITEM: 13 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 82.660,76
2º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	13	R\$ 18.792,90
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: FONTE BOA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27. DESCLASSIFICADA para o item: 13 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 105.725,65
2º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	13	R\$ 18.034,80
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: JAPURÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27	R\$ 40.665,72
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO – ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: JURUÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	13,21,22 E 23	R\$ 41.160,11
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6	R\$ 2.286,00
3º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 4.120,89
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 29.364,95
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: JUTAI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27. DESCCLASSIFICADA para o item: 13 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 82.911,02
2º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	13	R\$ 14.124,60
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: MARAÃ					

ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA-DOS/OFERTADOS POR CA-TEGORIA	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍ-GENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14, 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26 E 27. DESCCLASSIFICADA para o item: 13 - MOTIVO: descumpri-mento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 69.035,39
2º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	13	R\$ 11.770,50
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRA-TIVISTA DO PARANÁ DO MUNDU-RUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI-RUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
9º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES-CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PA-RINTINS E REGIÃO – ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: TEFÉ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA-DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍ-GENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14, 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26 E 27. DESCCLASSIFICADA para o item: 13 - MOTIVO: descumpri-mento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 421.549,43
2º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	13	R\$ 95.839,80
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRA-TIVISTA DO PARANÁ DO MUNDU-RUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DOS PISCICULTO-RES, AQUICULTORES, PRODUTO-RES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERPEIXE	06.217.359/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
8º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORRE-GIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
9º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI-RUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
10º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
11º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
12º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES-CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-

		AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA			
MUNICÍPIO: UARINI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,14, 15,16,17,18,19,20,21,22,23,24, 25,26 E 27. DESCLASSIFICADA para o item: 13 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 68.177,24
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 11.610,90
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 3 – CALHA DO PURUS					
MUNICÍPIO: BOCA DO ACRE					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	BOCA DO ACRE (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO BOM JESUS DA RESEX ARAPIXI	08.986.653/0001-01	2,4,5,7,16,17 E 19	R\$ 25.363,32
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 50.301,45
3º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 5.576,69
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 23.231,88
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,3,8,9,14,15,18,20,24,25, 26 E 27	R\$ 23.167,40
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CANUTAMA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	1,2,3,4,5,6,7,8,9,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27	R\$ 35.938,03
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 8.455,14

3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRA- TIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURU- CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	10,11 E 12	R\$ 2.048,58
5º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO- RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI- RUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
7º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARIN- TINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: LÁBREA					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA- DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU- TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	1,2,3,4,5,6,7,8,9,14,15,16, 17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27	R\$ 110.502,37
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO- RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI- RUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 6.237,60
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 25.958,07
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRA- TIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURU- CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	20	R\$ 8,24
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
7º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARIN- TINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: PAUINI					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA- DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU- TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 24.972,56
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO- RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI- RUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 2.784,01
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 11.536,92
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRA- TIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURU- CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16, 17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 22.642,78
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
7º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARIN- TINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	4	R\$ 1.495,65
MUNICÍPIO: TAPAUÁ					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA- DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TAPAUÁ (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RU- RAIS DO PROJETO DE DESENVOL- VIMENTO SUSTENTÁVEL - APDS - SUMAÚMA - TAPAUÁ AM	13.313.670/0001-00	CLASSIFICADO (A): 1,2,4,5,15,16,19 E 20 DESCCLASSIFICADA: para os itens: 21, 22 E 23 - MOTIVO: não apresentação do documento exigido no Item 4.1 alínea K, e para os itens: 10 E 11 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 18.541,24

2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	3,6,7,8,9,14,17,18,21,22,23,24,25,26 E 27	R\$ 34.593,18
3º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 3.011,63
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	13	R\$ 4.188,06
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 8.297,10
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 4 – CALHA DO ALTO JURUÁ					
MUNICÍPIO: CARAUARI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	2,4,10,11,12,13,16,17 E 19	R\$ 49.277,12
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 64.769,85
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,3,5,7,8,9,13,14,15,18,20,24,25,26 E 27	R\$ 53.697,97
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 8.943,38
MUNICÍPIO: EIRUNEPE					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 97.622,83
2º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CANA DE AÇÚCAR NO MUNICÍPIO DE EIRUNEPE- APR-CAME	07.168.944/0001-11	11 E 16	R\$ 1.617,42
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 75.589,50
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	13	R\$ 10.477,60
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 20.955,20
MUNICÍPIO: ENVIRA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL

1º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 4.011,09
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 33.391,56
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,13,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 43.329,97
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO – ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 9.242,74
MUNICÍPIO: GUAJARÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	GUAJARÁ (LOTE 04)	COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA MISTA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ - COOPEGUAJARA	12.450.570/0001-62	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 31.163,37
2º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 22.759,91
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	13	R\$ 3.180,70
7º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 6.286,56
MUNICÍPIO: IPIXUNA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 3.234,75
2º	GUAJARÁ (LOTE 04)	COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA MISTA DOS PRODUTORES DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ - COOPEGUAJARA	12.450.570/0001-62	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 32.450,93
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 26.811,28
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	13	R\$ 3.742,00
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 7.409,16
MUNICÍPIO: ITAMARATI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	10,11 E 12	R\$ 2.259,88
2º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	6,21,22 E 23	R\$ 18.757,89

3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRA- TIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURU- CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
4º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,13,14,15,16,17, 18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 25.284,84
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
6º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARIN- TINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	4 E 13	R\$ 5.917,80

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 5 – CALHA DO MADEIRA					
MUNICÍPIO: APUÍ					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA- DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24,25,26 E 27	R\$ 131.322,35
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 13.028,80
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATI- VISTA DO PARANÁ DO MUNDURU- CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
4º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCA- DORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICUL- TURA FAMILIAR DE PARINTINS E RE- GIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	4	R\$ 5.046,44
5º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU- TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
7º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: BORBA					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA- DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24,25,26 E 27	R\$ 669.022,87
2º	BORBA (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS AGRI- CULTORAS E AGRICULTORES FAMI- LIAR DO MUNICÍPIO DE BORBA - AS- SPAFBOR	50.690.441/0001-30	4	R\$ 27.202,00
3º	BORBA (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO DAS AGRICULTORAS E AGRICULTORES EXTRATIVISTA DO MUNICIPIO DE BORBA - ASSAEMB	43.463.590/0001-00	13	R\$ 34.056,90
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATI- VISTA DO PARANÁ DO MUNDURU- CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
6º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCA- DORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICUL- TURA FAMILIAR DE PARINTINS E RE- GIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
7º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU- TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
8º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: HUMAITÁ					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA- DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24,25,26 E 27	R\$ 385.041,90

2º	MANICORÉ (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 30.895,50
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	4	R\$ 16.171,12
MUNICÍPIO: MANICORÉ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANICORÉ (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	1,2,4,5,6,10,11,16,17,19,21,22 e 23	R\$ 276.789,57
2º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,3,7,8,9,12,13,14,15,18,20,24, 25,26 E 27	R\$ 61.850,52
3º	BORBA (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS AGRICULTURAS E AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BORBA - ASSPAFBOR	50.690.441/0001-30	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 34.967,00
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: NOVO ARIPUANÃ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 13,14,15,16,17,18,19,20,21,22, 23,24,25,26 E 27	R\$ 273.169,45
2º	BORBA (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BORBA - ASSPAFBOR	50.690.441/0001-30	4	R\$ 11.284,14
3º	MANICORÉ (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO MÃO NA TERRA	15.811.342/0001-69	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 21.842,40
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

		TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA			
9º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 6 - CALHA DO ALTO RIO NEGRO					
MUNICÍPIO: BARCELOS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADO (A): 10,11,12,14,19,20,21,22 E 23. DESCLASSIFICADA para o item: 13 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 52.592,62
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 14.399,20
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	6	R\$ 2.700,50
4º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - CNH	07.755.541/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,15,16,17,18,24, 25,26 E 27	R\$ 20.108,23
6º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	4	R\$ 2.570,88
9º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: SANTA IZABEL DO RIO NEGRO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADO (A): 10,11,12,19,20,21,22 E 23. DESCLASSIFICADA para o item: 13 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 33.126,67
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 9.745,80
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	6	R\$ 1.816,70
4º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - CNH	07.755.541/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16, 17,18,24,25,26 E 27	R\$ 16.171,27
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	4	R\$ 1.470,84
MUNICÍPIO: SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL

1º	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA (LOTE 06)	ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DA ETNIA TUYUKA MORADORES DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA - AIETUM - SGC	41.101.357/0001-43	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12, 14,15,16,17,18,24 E 26	R\$ 73.972,23
2º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	CLASSIFICADO (A): 6,19,20,21, 22 E 23. DESCCLASSIFICADA para o item: 13 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 118.153,73
3º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 36.656,50
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - CNH	07.755.541/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	19,25 E 27	R\$ 6.081,67
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 7 - CALHA DO RIO NEGRO E SOLIMÕES					
MUNICÍPIO: ANAMÃ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	ANAMÃ (LOTE 07)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EXTRATIVISTAS DO MEDIO SOLIMÕES - COOPEMS	42.602.018/0001-03	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,18, 19,21,24,25,26 E 27. DESCCLASSIFICADA para os itens: 22 E 23 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 14.290,68
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA	14.619.260/0001-54	CLASSIFICADO (A): 6,10,11,12 E 20 DESCCLASSIFICADA para os itens: 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea k, do Edital Nº 02/2024.	R\$ 5.291,35
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	22 E 23	R\$ 3.324,50
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 10.427,60
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	ANORI (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - ASMATRA	33.147.774/0001-07	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE- MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: ANORI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	ANORI (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - ASMATRA	33.147.774/0001-07	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,18,19,24,25 E 26	R\$ 8.146,70
2º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - CNH	07.755.541/0001-79	6,10,11,21,22 E 23	R\$ 8.551,33
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	12,20 E 27	R\$ 2.231,98
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 11.064,40
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO – ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: AUTAZES					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	AUTAZES (LOTE 07)	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DO JATUA - COOPAFJA	19.120.581/0001-23	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,18,19,24,25,26 E 27	R\$ 30.373,13
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	10,11,13,20, 21,22 E 23	R\$ 54.957,32
3º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - CNH	07.755.541/0001-79	6	R\$ 3.460,50
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	12	R\$ 1.809,00
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 17.830,40

6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATI- VISTA DO PARANÁ DO MUNDURU- CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO- AMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do docu- mento exigido no item 4.1 alí- nea j e k, do Edital 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE- MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANA DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANA DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
10º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
11º	BORBA (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS AGRIC- ULTORAS E AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BORBA - AS- SPAFBOR	50.690.441/0001-30	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
12º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCA- DORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICUL- TURA FAMILIAR DE PARINTINS E RE- GIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
13º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU- TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
14º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: BERURI					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA- DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODU- TORES RURAIS NOVO HORIZONTE- CNH	07.755.541/0001-79	6,10,11,21,22 E 23	R\$ 28.910,87
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	1,2,3,4,5,7,8,9,12,14,15,16 17,18,19,20, 24,25,26 E 27	R\$ 28.215,19
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 12.457,40
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVI- MENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	05.157.580/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATI- VISTA DO PARANÁ DO MUNDURU- CUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
6º	ANORI (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO MISTA AGRÍCOLA DOS TRABALHADORES RURAIS DE ANORI - ASMATRA	33.147.774/0001-07	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO- AMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do docu- mento exigido no item 4.1 alí- nea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE- MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
10º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU- TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
11º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCA- DORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICUL- TURA FAMILIAR DE PARINTINS E RE- GIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-

12º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CAAPIRANGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	CAAPIRANGA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE DE SÃO LÁZARO - DOMINGUINHOS	06.916.325/0001-03	1,4,5,16,19, 24 E 26	R\$ 8.803,75
2º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - CNH	07.755.541/0001-79	6,10,11,21,22 E 23	R\$ 18.500,90
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	2,3,7,8,9,12, 14,15,17,18, 20,25 E 27	R\$ 9.237,69
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 10.626,60
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CAREIRO CASTANHO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE - CNH	07.755.541/0001-79	6,10,11,21,22 E 23	R\$ 16.206,11
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	1,2,3,4,5,7,8,9,12,14,15,16,17, 18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 17.587,86
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 20.895,00
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CAREIRO DA VÁRZEA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	CAREIRO DA VÁRZEA (LOTE 07)	ASSOCIACAO DE PRODUTORES ORGANÍCOS MANA - APROM	37.578.533/0001-65	1,4,8,9,14,16,17,18 E 25	R\$ 11.082,55
2º	CAREIRO DA VÁRZEA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO PARANÁ DO CAREIRO DA VÁRZEA - A C P C V	01.351.249/0001-04	2,3,5,7,15 E 19	R\$ 6.751,55
3º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE- CNH	07.755.541/0001-79	6,10,11,21,22 E 23	R\$ 25.073,55
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	12,20,24,26 E 27	R\$ 6.609,50
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 10.825,60
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: COARI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL- APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	2,4,7,10,11, 13,19,20,21,22 E 23	R\$ 84.751,24
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES	02.251.704/0001-62	CLASSIFICADO (A): 1,5,8,9,13,14,15,16 E 17.	R\$ 60.420,00

		NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TARUMÃ MIRIM - AMARES		DESCCLASSIFICADA para os itens: 6, 12 E 21 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	
3º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	6	R\$ 3.944,97
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	3,12,18,24,25,26 E 27	R\$ 5.116,12
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERPEIXE	06.217.359/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRÍCOLA INDÍGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANA DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
13º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
14º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
15º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: CODAJÁS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	2,4,7,11,13, 19,20,21,22 E 23	R\$ 73.407,65
2º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	6 E 10	R\$ 6.315,09
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	12 E 13	R\$ 16.550,66
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERJUTA	14.139.255/0001-44	1,3,5,8,9,14, 15,16,17,18, 24,25,26 E 27	R\$ 11.288,53
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	16 E 17	R\$ 2.120,45
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	1,5,8,9,14,15,18,24,25,26 E 27	R\$ 7.923,67

7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIACAO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANA DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANA DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
13º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: IRANDUBA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	IRANDUBA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CATALÃO	05.907.588/0001-85	1,2,3,5,7,8,9,10,11,12,14, 15,16,17,18, 19,20,24,25, 26 E 27	R\$ 28.354,25
2º	IRANDUBA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PDS - CATALÃO	29.109.520/0001-19	4	R\$ 2.475,20
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	13,21,22 E 23	R\$ 36.790,00
4º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	6	R\$ 2.399,28
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 24.835,20
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERPEIXE	06.217.359/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

13º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
14º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
15º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: MANACAPURU					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA	14.619.260/0001-54	CLASSIFICADO (A): 1,4,5,6,7,10, 11,12,14,16, 17,19 E 20. DESCCLASSIFICADA para os itens: 21, 22 e 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea k, do Edital Nº 02/2024.	R\$ 11.657,92
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	CLASSIFICADO (A): 1,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, 14,16,17,18, 19,20,21 E 23. DESCCLASSIFICADA para o item: 22 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 121.653,18
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERJUTA	14.139.255/0001-44	1,4,5,6,7,10, 11,12,14,16, 17,19,20,21, 22,23,24 E 26	R\$ 22.528,30
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO RURAL NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	05.157.580/0001-49	1,4,5,6,7,10, 11,12,14,15, 16,17,19,20, 21,22,23 E 25	R\$ 22.845,77
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	2,6,10,11,12,16,17,19,21, 22 E 23	R\$ 27.204,19
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	1,4,5,14,20 E 27	R\$ 6.951,24
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERPEIXE	06.217.359/0001-00	20	R\$ 127,53
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TABOCAL - APC DA COSTA DO TABOCAL	09.320.784/0001-00	4 E 7	R\$ 242,48
9º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE-CNH	07.755.541/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 -ACRAPACS	34.141.990/0001-08	1,3,5,8,9,14 E 18	R\$ 3.490,30
11º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPRO-AMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
13º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
14º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
15º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

16º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
17º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: MANAUS					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA- DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO HORIZONTE - ACNH	02.359.799/0001-32	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,6,7,8,9,14,15,16, 17,18,19,20,24,25,26 E 27 DESCCLASSIFICADA para os itens: 21, 22 e 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea k, do Edital Nº 02/2024.	R\$ 797.826,00
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES E CRIADORES DA COSTA DO TA- BOCAL - APC DA COSTA DO TA- BOCAL	09.320.784/0001-00	CLASSIFICADO (A): 2,4,7,10,11, 13,19,20,21, 22 E 23	R\$ 1.131.817,95
3º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRO- DUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÃ MI- RIM - COPASA	05.730.925/0001-01	1,5,8,9,13,14,15,16,17,21,22,23 ,24,25,26 E 27. DESCCLASSIFICADA para os itens: 6 E 12 - MOTIVO: des- cumprimento do item 8 do Edi- tal nº 02/2024.	R\$ 1.051.449,89
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE MANAUS - MANAUS AGRO	46.743.608/0001-07	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RU- RAL DE AGRICULTORES, PSICUL- TORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNI- DADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	6	R\$ 44.225,19
6º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATVA MISTA DOS PRO- DUTORES DO RAMAL DO BANCO E ÁGUA BRANCA - COOMPRAB	12.083.206/0001-01	3	R\$ 831,31
7º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS BOM SUCESSO	28.131.176/0001-00	12 E 18	R\$ 15.012,00
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS- PROAMA	52.875.189/0001-60	CLASSIFICADO (A) para o item: 12. DESCCLASSIFICADA para os itens: 13,21, 22, 23. Motivo: não apresentação do docu- mento exigido no item 4.1 alí- nea j e k, do Edital Nº 02/2024.	R\$ 35.179,02
9º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES DAS COMUNI- DADES NOVO PARAÍSO E FREDE- RICO VEIGA DO TARUMÃ AÇU - COOPTARUMA	35.798.079/0001-22	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
10º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DE PRO- DUTORES RURAIS EL SHADAY - AIPRES	34.347.660/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
11º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS UNIAO E FORÇA - ASPROUF	48.807.687/0001-06	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
12º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRO- DUTORES RURAIS NOVO HORI- ZONTE- CNH	07.755.541/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
13º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
14º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS JUTICULTORES, PRODUTO- RES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERJUTA	14.139.255/0001-44	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
15º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRO- DUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE	53.148.093/0001-62	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
16º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEX- TRATIVISTA DO PARANÁ DO MUN- DURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
17º	LOTE 07 (CALHA: RIO NEGRO E SOLIMÕES)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO	-

18º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DOS PISCICULTORES, AQUICULTORES, PRODUTORES RURAIS E EXTRATIVISTAS DO AMAZONAS - COOPERPEIXE	06.217.359/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
19º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
20º	BORBA (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BORBA - ASSPAFBOR	50.690.441/0001-30	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
21º	BORBA (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS PROFISSIONAIS E ARTESANAIS DO MUNICÍPIO DE BORBA - ASSPRO	21.157.126/0001-44	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
22º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
23º	ITACOATIARA (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
24º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
25º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
26º	TEFÉ (LOTE 02)	COOPERATIVA AGRICOLA INDIGENA NOVA ESPERANÇA - COOINE	34.590.706/0001-72	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
27º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
28º	JAPURÁ (LOTE 02)	ASSOCIAÇÃO DE PESCADORES E AGRICULTORES DA COMUNIDADE DE ALTAMIRA - APEACA	20.116.891/0001-53	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
29º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
30º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
31º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: MANAQUIRI					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE- CNH	07.755.541/0001-79	6,10,11,21, 22 E 23	R\$ 13.301,16
2º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	1,2,3,4,5,7,8,9,12,14,15, 16,17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 13.557,48
3º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 7.641,60
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADO (A) para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

7º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: NOVO AIRÃO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE- CNH	07.755.541/0001-79	6,10,11,21, 22 E 23	R\$ 23.917,69
2º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE FRUTICULTURA DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - COOPFAMMA	14.619.260/0001-54	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,7,8,9,12,14,15,16,17, 18,19, 20,24,25,26 E 27 DESCCLASSIFICADA para os itens: 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea k, do Edital Nº 02/2024.	R\$ 23.308,86
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 10.308,20
5º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E PESCADORES DE MANACAPURU E REGIÃO - COAPMAR	14.531.572/0001-01	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: RIO PRETO DA EVA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CPF/CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NOVO HORIZONTE- CNH	07.755.541/0001-79	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,14, 15,16,17,18,19,20,21 ,22 E 23	R\$ 45.797,85
2º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO NORTE - COOPNORTE	53.148.093/0001-62	25	R\$ 245,30
3º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA- ASPRONES	01.881.832/0001-27	22,23,24 E 26	R\$ 458,32

4º	RIO PRETO DA EVA (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR - ASPRAF - RPE	28.682.928/0001-12	27	R\$ 164,56
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	10,11 E 12	R\$ 1.083,59
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 10.427,60
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO INDIGENA DE PRODUTORES RURAIS EL SHADAY - AIPRES	34.347.660/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	ITACOATIARA (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
13º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
14º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
15º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 8 - CALHA DO MÉDIO AMAZONAS					
MUNICÍPIO: ITACOATIARA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANA DA EVA	20.642.072/0001-40	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27	R\$ 337.525,95
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	6	R\$ 13.809,18
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASA-PRIFM	34.103.765/0001-79	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TARUMÃ MIRIM - AMARES	02.251.704/0001-62	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO PROJETO DE ASSENTAMENTO TARUMÃ MIRIM - COPASA	05.730.925/0001-01	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
13º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
14º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
15º	CARAUARI (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE CARAUARI - ASPROC	00.984.909/0001-21	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
16º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORREGIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
17º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: ITAPIRANGA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	1,2,4,5,7,8,9,10,11,12,14,16,17,18,19,21,22,23,25 E 27	R\$ 42.444,91
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	3,6,15 E 20	R\$ 5.934,76
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASA-PRIFM	34.103.765/0001-79	24 E 26	R\$ 775,32
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 9.928,80
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TARUMÃ MIRIM - AMARES	02.251.704/0001-62	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. EM SALDO PARA OS DEMAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

9º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
13º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ – ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: MAUÉS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	MAUÉS (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE MAUÉS - COOPEAGRO	34.876.856/0001-47	1,2,3,4,5,7,8,9,10,12,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 75.739,67
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	11,13,21,22 E 23	R\$ 113.879,36
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	6	R\$ 7.737,24
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TARUMÁ MIRIM - AMARES	02.251.704/0001-62	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
13º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: NOVA OLINDA DO NORTE					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	6,10,11,21, 22 E 23	R\$ 48.551,28

2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	12	R\$ 2.684,34
3º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	1,2,3,4,5,7,8,9,13,14,15,16,17,18,19,20,24,25,26 E 27	R\$ 39.104,83
4º	BORBA (LOTE 05)	ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES E PESCADORAS ARTESANAIS AGRICULTORAS E AGRICULTORES FAMILIAR DO MUNICÍPIO DE BORBA - ASSPAFBOR	50.690.441/0001-30	4	R\$ 2.962,86
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TARUMÃ MIRIM - AMARES	02.251.704/0001-62	13	R\$ 9.928,80
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	13	R\$ 2.836,80
9º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: PRESIDENTE FIGUEIREDO					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	PRESIDENTE FIGUEIREDO (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PRODUTORES DO PROJETO UATUMÃ - CPU UATUMÃ	04.220.402/0001-52	1,2,3,4,5,7,8,9,14,15,16,17,18,19,24,25,26 E 27	R\$ 60.107,73
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	10,11 E 12	R\$ 12.569,51
3º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TARUMÃ MIRIM - AMARES	02.251.704/0001-62	CLASSIFICADO (A): 13,20,22 E 23 DESCLASSIFICADA para os itens: 6 E 21 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 55.040,16
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	6 E 21	R\$ 64.482,30
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEX- TRATIVISTA DO PARANÁ DO MUN- DURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
8º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTO- RES RURAIS DE BORBA - CO- OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
9º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PA- RINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
10º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU- TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
11º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO- RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI- RUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: SILVES					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS /OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA (LOTE 08)	COOPERATIVA AGROPECUARIA DOS PRODUTORES RURAIS DA AM-010 - COOPRAM	10.352.636/0001-56	4,5,7,10,11, 12,14,16,18, 19 E 25	R\$ 9.307,81
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS- PRONORTE	15.745.860/0001-21	1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12, 14,15,16,17,18,19,20,21, 22 E 23	R\$ 61.671,72
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍ- GENAS E NÃO INDÍGENAS DO RA- MAL FORTALEZA MURA - ASA- PRIFM	34.103.765/0001-79	24,25,26 E 27	R\$ 1.117,35
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
5º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES- CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PA- RINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13	R\$ 4.609,80
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TARUMÃ MIRIM - AMARES	02.251.704/0001-62	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RU- RAL DE AGRICULTORES, PSICUL- TORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNI- DADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS- PROAMA	52.875.189/0001-60	DECLASSIFI-CADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do docu- mento exigido no item 4.1 alí- nea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE- MAIS ITENS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTO- RES RURAIS DE BORBA - CO- OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
10º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AJARATUBINHA - APRA	05.400.141/0001-15	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
11º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEX- TRATIVISTA DO PARANÁ DO MUN- DURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
12º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU- TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
13º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO- RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI- RUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA- TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: URUCURITUBA					
ORDEM DE CLASSIFI- CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS /OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁ- RIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	4,10,11,12, 13,19,20,21, 22 E 23	R\$ 246.094,91

2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	1,2,3,5,6,7,8,9,14,15,16, 17 E 18	R\$ 76.048,62
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO AGROPECUÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS INDÍGENAS E NÃO INDÍGENAS DO RAMAL FORTALEZA MURA - ASA-PRIFM	34.103.765/0001-79	24,25,26 E 27	R\$ 5.229,91
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CORPO DE CRISTO DO LAGO DO AGOSTINHO - ASCCLA	26.718.681/0001-11	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS MORADORES E TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO RAMAL SÃO JOSÉ DO PA TARUMÁ MIRIM - AMARES	02.251.704/0001-62	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DE AGRICULTORES, PSICULTORES E AGROINDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA COMUNIDADE DE SÃO SEBASTIÃO 2 - ACRAPACS	34.141.990/0001-08	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTA-DOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
10º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
11º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
12º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
13º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

CLASSIFICAÇÃO					
LOTE 9 - CALHA DO BAIXO AMAZONAS					
MUNICÍPIO: BARREIRINHA					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,14,15, 16,17,18,19,20,22,23,24,25, 26 E 27	R\$ 73.718,72
2º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13 E 21	R\$ 57.271,49
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	6	R\$ 4.212,66
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTA-DOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: BOA VISTA DO RAMOS					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26 E 27	R\$ 73.503,61
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	6	R\$ 2.371,06
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTA-DOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: NHAMUNDÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES EM AGROPECUÁRIA E EXTRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17,18,19,20,22,23,24,25,26 E 27	R\$ 20.290,61
2º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13 E 21	R\$ 14.891,71
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	6	R\$ 1.104,96
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTA-DOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - COOPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPE – ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: PARINTINS					

ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA-DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	COOPERATIVA DOS PRODUTO-RES EM AGROPECUÁRIA E EX-TRATIVISMO DO MUNICÍPIO DE PARINTINS - COOPAPIN	09.339.886/0001-77	1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,14,15,16,17, 18,19,20,22,23,24,25,26 E 27	R\$ 294.631,74
2º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES-CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PA-RINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	13 E 21	R\$ 260.430,96
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁ-RIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	6	R\$ 16.850,64
5º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
6º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSI-FICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do docu-mento exigido no item 4.1 alí-neia j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTA-DOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
7º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTO-RES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
8º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEX-TRATIVISTA DO PARANÁ DO MUN-DURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
9º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
10º	TABATINGA (LOTE 01)	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS PESCADORES DA MESORRE-GIÃO DO AMAZONAS - COOPEIXE	08.198.347/0001-00	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
11º	EIRUNEPE (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADO-RES AGROEXTRATIVISTAS DE EI-RUNEPE – ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÁ					
ORDEM DE CLASSIFI-CAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICA-DOS/OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PES-CADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PA-RINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,26 E 27. DESCLASSIFICADA para o item: 22 - MOTIVO: descumpri-mento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 46.301,84
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - AS-PRONORTE	15.745.860/0001-21	6 E 22	R\$ 4.135,76
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
4º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - AS-PROAMA	52.875.189/0001-60	DESCLASSI-FICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do docu-mento exigido no item 4.1 alí-neia j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTA-DOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
5º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTO-RES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
6º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEX-TRATIVISTA DO PARANÁ DO MUN-DURUCUS - AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
7º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANU-TAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-

8º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
MUNICÍPIO: URUCARÁ					
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	MUNICÍPIO DE ORIGEM / LOTE	NOME	CNPJ	ITENS CLASSIFICADOS /OFERTADOS	VALOR GLOBAL
1º	PARINTINS (LOTE 09)	ASSOCIAÇÃO SOLIDARIA DE PESCADORES (A)S, AQUICULTORES (A)S E TRABALHADORES (A)S DA AGRICULTURA FAMILIAR DE PARINTINS E REGIÃO - ASSOLPESCA	15.016.986/0001-65	CLASSIFICADO (A): 1,2,3,4,5,7,8,9,10,11,12,13,14, 15,16,17,18,19,20,21,23,24,25, 26 E 27. DESCCLASSIFICADA para os itens: 22 - MOTIVO: descumprimento do item 8 do Edital Nº 02/2024.	R\$ 61.991,79
2º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES E CRIADORES DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA - APC DA ILHA DO JANUÁRIO E PARANÁ DA EVA	20.642.072/0001-40	22	R\$ 3.503,70
3º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA REGIÃO NORTE - ASPRONORTE	15.745.860/0001-21	6	R\$ 2.117,84
4º	ITACOATIARA (LOTE 08)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIDOS DE ITACOATIARA - ASPROITA	05.457.806/0001-27	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
5º	MANAUS (LOTE 07)	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS DO RIO AMAZONAS - ASPROAMA	52.875.189/0001-60	DESCCLASSIFICADA para os itens: 13, 21, 22, 23. Motivo: não apresentação do documento exigido no item 4.1 alínea j e k, do Edital Nº 02/2024. SEM SALDO PARA OS DE-MAIS ITENS OFERTA-DOS PARA CONTRA-TAÇÃO.	-
6º	BORBA (LOTE 05)	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE BORBA - CO-OPBOR	14.968.310/0001-09	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
7º	MANACAPURU (LOTE 07)	ASSOCIAÇÃO RURAL AGROEXTRATIVISTA DO PARANÁ DO MUNDURUCUS – AGROMUN	17.860.681/0001-60	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
8º	CANUTAMA (LOTE 03)	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTA DE CANUTAMA/AM - ASPAC	07.202.529/0001-37	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-
9º	EIRUNEPÉ (LOTE 04)	ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES AGROEXTRATIVISTAS DE EIRUNEPÉ - ATAE	10.240.100/0001-49	SEM SALDO DOS GÊNEROS OFERTADOS PARA CONTRATAÇÃO.	-

Protocolo 200995

PORTARIA GS Nº 1486, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a convocação de candidatos aprovados no PSS Diretor Escolar 2023, publicada no DOE nº 35.229, de 22/05/2024;
CONSIDERANDO o atendimento à **Lei nº 14.113**, de 25/12/2020, bem como à **Lei nº 4.183**, de 26/06/2015;
CONSIDERANDO o teor do **PROCESSO Nº 01.01.028101.038081/2024-30/ SEDUC/SIGED** e do **MEMO Nº 394/2024-DEGESC/SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
I. DISPENSAR da função de Diretor(a) Escolar da **ESCOLA ESTADUAL DOM JOÃO DE SOUZA LIMA** (Tipo I, Simbologia FGD-1), da Coordenadoria Distrital de Educação 06, no município de Manaus, o(a) servidor(a) **MAIANE ROSSI**, PEDAGOGO PD20.ESP-III, matrícula nº 240.748-5A, a contar de 01/11/2024;
II. DESIGNAR o(a) servidor(a) **JOAQUIM FERREIRA DO NASCIMENTO NETO**, PROFESSOR PF20.MSC-II, matrícula nº 233.711-8A, a contar de 01/11/2024.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 201018

PORTARIA GS Nº 1490, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do **Processo nº 01.01.028101.036504 /2024-87-SEDUC/SIGED**,
RESOLVE:
RETIFICAR a **Portaria GS Nº 1089**, publicada no Diário Oficial do Estado, de 23/10/2024, que readaptou temporariamente a servidora **JANILE ALVES DA SILVA**, PROFESSOR PF40.LPL-IV, matrícula nº 196618-9K, na parte referente a função, conforme discriminado abaixo:

Onde se lê: AUXILIAR DE BIBLIOTECA;
Leia-se: PEDAGOGO.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 201022

PORTARIA GS 1491, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.037504/2024-02-SEDUC/SIGED
JOSE MARQUES CRUZ, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 012.877-5A, referente aos períodos de:11/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 201033

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 81/2023
DATA DA ASSINATURA: 01.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o Consórcio **CESGRANRIO-UFJF/CAED**. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais **sessenta (60) dias**, contados de **03.11.2024 até 02.01.2025** para dar continuidade aos serviços de operacionalização dos procedimentos relativos ao Sistema de Avaliação do Desempenho Educacional do Amazonas - SADEAM / Edição 2023 para os estudantes do 2º ano do Ensino Fundamental da Rede Estadual e Rede Municipal de Ensino, em atendimento ao Memo. nº. 081/2024-GAADE/SEDUC, Termo de Referência e Parecer nº. 4.995/2024-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.038326/2024-29.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios
Protocolo 201035

PORTARIA GS 1492, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.035713/2024-03-SEDUC/SIGED
MAURICIO FILINTO DA COSTA, Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº **157706-6 A**, no período 01/09/1994 a 31/12/1994; na matrícula nº **050.949**, no período 01/04/1996 a 30/11/1996;
Cargo de Vigia, matrícula nº **050.949**, no período de 01/03/1997 a 31/12/1997, na matrícula nº **004.866-6 A**, no período de 01/02/1998 a 28/02/1999 e na matrícula nº **004.866-6 B**, no período de 01/02/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 201038

PORTARIA GS 1493, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO a necessidade de publicação de ato de admissão com efeitos retroativos ao período da prestação do serviço;
CONSIDERANDO o determinado no art. 6º, XII, da Resolução nº 02/2014- TCE/AM;
CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, por meio do Parecer nº 38/17-PPT/PGE,
RESOLVE:
CONVALIDAR, nos termos do art. 55 da Lei nº 2.794, de 06 de maio de 2003, o ato de admissão para fins de regularização funcional, sem ônus atual para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, do (a) servidor (a), conforme abaixo:
PROCESSO Nº 01.01.028101.036441/2024-69-SEDUC/SIGED
TELLES MOREIRA DA ROCHA, cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 012.798-1/A, no período de 01/03/2000 a 28/02/2001.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 04 de novembro de 2024.
ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar
Protocolo 201041

PORTARIA GSEAI Nº 051, DE 31 DE OUTUBRO DE 2024.
A SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA DO INTERIOR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 01.01.028101.032198/2024-00/SEDUC/SIGED,
RESOLVE:
RETIFICAR a Portaria GSEAI Nº 049, de 17/10/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, de 22/10/2024, que dispensou e designou Secretário(a)

da Escola Estadual São Francisco (TIPO III, Simbologia FGS-7), da Coordenadoria Regional de Educação de Jutai, na parte referente à simbologia, conforme discriminado abaixo:
Onde se lê: (Tipo III - Simbologia FGS-)
Leia-se: (Tipo III - Simbologia FGS-7)
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 31 de outubro de 2024.
ANA MARIA ARAÚJO DE FREITAS
Secretária Executiva Adjunta do Interior
Protocolo 201054

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO as disposições contidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado do Amazonas e nas Leis nº 2.607, de 28/06/2000 e nº 2.616, de 26/09/2000;
CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 567/2024-GAAS/SEDUC/SIGED, EXTRATO DE CONTRATOS**
Regime Temporário de Professores que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS/SEDUC-2023/2024, para as Escolas da Rede Estadual de Ensino Capital, Interior e Área Indígena, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 27/06/2024, conforme **Anexo Único**.

ANEXO ÚNICO			
CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 01	CARLOS ALBERTO RIBEIRO	23.10.2024 a 02.09.2026
02	CDE 01	DIEMILLE SANTOS DA SILVA	10.10.2024 a 02.09.2026
03	CDE 01	EMERSON CARVALHO DA SILVA	11.10.2024 a 02.09.2026
04	CDE 01	JOAO BOSCO PAULAIN SANTANA JUNIOR	10.10.2024 a 02.09.2026
05	CDE 01	JOSE SANTOS DE MORAES	10.10.2024 a 02.09.2026
06	CDE 01	JOSIVALDO VILACA DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	10.10.2024 a 02.09.2026
07	CDE 01	MARIA SOCORRO MOREIRA DA SILVA	14.08.2024 a 14.08.2026
08	CDE 01	PLACILENE CARDOSO DAS CHAGAS	10.10.2024 a 02.09.2026
09	CDE 01	REBECCA ANDRADE DA SILVA COSTA	10.10.2024 a 02.09.2026
10	CDE 01	WILLAS DOS SANTOS ARAUJO	23.10.2024 a 02.09.2026
11	CDE 02	CARLA RALESSA SOUZA DA SILVA	23.10.2024 a 02.09.2026
12	CDE 02	CELIA DO PERPETUO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	12.08.2024 a 12.08.2026
13	CDE 02	EMILIO EDUARDO SIQUEIRA BOLANO	23.10.2024 a 02.09.2026
14	CDE 02	FERNANDA CARLA BELIZARIO DE PAIVA	12.08.2024 a 12.08.2026
15	CDE 02	GERALDO HERBERT BELTRAO DE SOUZA	23.10.2024 a 02.09.2026
16	CDE 02	KEILA DE SOUSA AGUIAR	10.10.2024 a 02.09.2026
17	CDE 02	MARIA EDINASIA DA SILVA	23.10.2024 a 02.09.2026
18	CDE 02	PAULO SERGIO PEREIRA	18.09.2024 a 02.09.2026
19	CDE 03	AGDA GALVAO DA SILVA	23.10.2024 a 02.09.2026
20	CDE 03	CAMILLA DOS SANTOS EVANGELISTA	18.09.2024 a 02.09.2026
21	CDE 03	ERCIMARA PEREIRA DA FONSECA	10.10.2024 a 02.09.2026

22	CDE 03	FILIFE DO NASCIMENTO FORTES	23.10.2024 a 02.09.2026
23	CDE 03	FRANCISCA SANDRA DOS SANTOS	10.10.2024 a 02.09.2026
24	CDE 03	GIOVANNA PINTO PRAIA	18.09.2024 a 02.09.2026
25	CDE 03	JEFFERSON QUEIROZ DE PINHO	10.10.2024 a 02.09.2026
26	CDE 03	KAREN MAGNO GONCALVES	23.10.2024 a 02.09.2026
27	CDE 03	KEYLA MORAIS DA SILVA MARTINEZ	23.10.2024 a 02.09.2026
28	CDE 03	LUCICLEIDE DE MATOS MOURA	02.09.2024 a 02.09.2026
29	CDE 03	LUIS CARLOS DOS SANTOS MOURA JUNIOR	23.10.2024 a 02.09.2026
30	CDE 03	LYLIAN KAREN MACEDO BEZERRA	10.10.2024 a 02.09.2026
31	CDE 03	MARIA FRANCISCA TRINDADE DE MELO	23.10.2024 a 02.09.2026
32	CDE 03	NILDA RIBEIRO GOMES	23.10.2024 a 02.09.2026
33	CDE 03	URSULA MARIA DA SILVA LOPES DO NASCIMENTO	28.08.2024 a 15.08.2026
34	CDE 04	ANTONIO DE SOUSA MARINHO	23.10.2024 a 02.09.2026
35	CDE 04	EMERSON DANIEL DE SOUZA TARGINO	10.10.2024 a 02.09.2026
36	CDE 04	ESTER CORDEIRO DA FONSECA	10.10.2024 a 02.09.2026
37	CDE 04	TABITA ELIANA SOUZA DE OLIVEIRA	10.10.2024 a 02.09.2026
38	CDE 05	ALESSANDRA CARDOSO LIRA	18.09.2024 a 02.09.2026
39	CDE 05	BENTA MARIA BARBOSA DA CUNHA	12.08.2024 a 12.08.2026
40	CDE 05	CARLA VALERIA SANTOS MEDEIROS	10.10.2024 a 02.09.2026
41	CDE 05	DEMMY CRISTINA RIBEIRO DE SOUSA	23.10.2024 a 02.09.2026
42	CDE 05	ERIVAN LALOR VASCONCELOS	23.10.2024 a 02.09.2026
43	CDE 05	FLAVIA DA SILVA AZEVEDO	23.10.2024 a 02.09.2026
44	CDE 05	IZAC MARTINS DA SILVA	10.10.2024 a 02.09.2026
45	CDE 05	LIDIANNE FELIX NORONHA	10.10.2024 a 02.09.2026
46	CDE 05	MARIA GUIOMAR DOS SANTOS ROCHA GOMES	10.10.2024 a 02.09.2026
47	CDE 05	MARIA IVANIZE CORREA DOS SANTOS	10.10.2024 a 02.09.2026
48	CDE 05	MARIA SIRLEY DO NASCIMENTO	19.09.2024 a 02.09.2026
49	CDE 05	MATEUS LEO GADELHA	28.08.2024 a 15.08.2026
50	CDE 05	NUBIA MARA DA SILVA VIEIRA	23.10.2024 a 02.09.2026
51	CDE 05	RAYANE BRITO DE ALMEIDA	10.10.2024 a 02.09.2026
52	CDE 05	SABRINY MARYA PANTOJA RODRIGUES	10.10.2024 a 02.09.2026
53	CDE 05	THIAGO DE MELO VIEIRA	10.10.2024 a 02.09.2026
54	CDE 05	YANNE GABRIELLE DE DEUS PINHEIRO	10.10.2024 a 02.09.2026
55	CDE 06	ASSIMO SOARES DE LIMA	10.10.2024 a 02.09.2026
56	CDE 06	ELAINE COSTA MARTINS	16.10.2024 a 02.09.2026
57	CDE 06	NAOR LIMA DE SOUZA	10.10.2024 a 02.09.2026

58	CDE 06	RAFAELA PINHEIRO SILVA	28.08.2024 a 15.08.2026
59	CDE 06	SANDRA BATISTA DA SILVA	10.10.2024 a 02.09.2026
60	CDE 07	ALDEMIR DA SILVA TAVARES	10.10.2024 a 02.09.2026
61	CDE 07	ANDRE SILVA RODRIGUES TOMAZ	23.10.2024 a 02.09.2026
62	CDE 07	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	10.10.2024 a 02.09.2026
63	CDE 07	ANDREIA CARVALHO DOS SANTOS	10.10.2024 a 02.09.2026
64	CDE 07	ANDREZA MICHELLE DOS SANTOS ALVES	11.10.2024 a 02.09.2026
65	CDE 07	ELIETE NASCIMENTO FERNANDES	23.10.2024 a 02.09.2026
66	CDE 07	FLAVIA DE OLIVEIRA FERNANDES	23.10.2024 a 02.09.2026
67	CDE 07	NAJARA ENCARNACAO LEO MOREIRA	18.09.2024 a 02.09.2026
68	CDE 07	SARAH JANE COLARES DA SILVA	23.10.2024 a 02.09.2026
69	CDE 07	VIVIANE FRANCO DE OLIVEIRA	10.10.2024 a 02.09.2026
70	CDE 07	WEIDER HENRIQUE PINHEIRO PAZ	23.10.2024 a 02.09.2026
INTERIOR			
Nº	COORDENADO- RIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	NOME	PERÍODO
01	ANAMA	ANTONIO VIEIRA RODRIGUES	17.10.2024 a 02.09.2026
02	ANORI	ANDREZA CORREA ARAUJO	17.10.2024 a 02.09.2026
03	ANORI	RAIMUNDO NEVES OZIER	17.10.2024 a 02.09.2026
04	ATALAIA DO NORTE	ADIR PEREIRA COELHO	04.09.2024 a 02.09.2026
05	ATALAIA DO NORTE	ALDENICIO DIONISIO MARUBO	04.09.2024 a 02.09.2026
06	ATALAIA DO NORTE	BINI MABURU	18.09.2024 a 02.09.2026
07	ATALAIA DO NORTE	BITUZINHO TSIUA MAYURUNA	18.09.2024 a 02.09.2026
08	ATALAIA DO NORTE	CARDOSO TARAIN MAYURUNA	04.09.2024 a 02.09.2026
09	ATALAIA DO NORTE	CINDI DA COSTA SOARES	09.09.2024 a 02.09.2026
10	ATALAIA DO NORTE	DISLANY DA SILVA DUARTE	04.09.2024 a 02.09.2026
11	ATALAIA DO NORTE	ELISANDRA HILARIO CHUNA	02.09.2024 a 02.09.2026
12	ATALAIA DO NORTE	FRANCIELLE RABELO PACAIO	09.09.2024 a 02.09.2026
13	ATALAIA DO NORTE	GABRIELA KANAMARY CASTILHO	04.09.2024 a 02.09.2026
14	ATALAIA DO NORTE	HORLANDO BAY MAYURUNA	04.09.2024 a 02.09.2026
15	ATALAIA DO NORTE	LEANDRO SHAMI KULINA	09.09.2024 a 02.09.2026
16	ATALAIA DO NORTE	MARCIO CRUZ DIONISIO MARUBO	28.08.2024 a 15.08.2026
17	ATALAIA DO NORTE	MATEUS TUMIN MAYORUNA	04.09.2024 a 02.09.2026
18	ATALAIA DO NORTE	MATEUS TUMIN MAYORUNA	04.09.2024 a 02.09.2026
19	ATALAIA DO NORTE	MIGUEL SEBASTIAO MARUBO	04.09.2024 a 02.09.2026
20	ATALAIA DO NORTE	RAIMUNDO MEAN MAYURUNA	09.09.2024 a 02.09.2026
21	ATALAIA DO NORTE	ROBSON OLIVEIRA CRUZ MARUBO	04.09.2024 a 02.09.2026

22	ATALAIA DO NORTE	THAIS SOUZA DA SILVA	04.09.2024 a 02.09.2026
23	AUTAZES	ADINAMAR DOS SANTOS SOARES	16.09.2024 a 02.09.2026
24	AUTAZES	GILSIVALDO SANTOS HIAMUTH	25.09.2024 a 02.09.2026
25	BARREIRINHA	HAYNA RIBEIRO ANDRADE	23.09.2024 a 02.09.2026
26	BARREIRINHA	JAMILSON BEZERRA DA SILVA	29.10.2024 a 02.09.2026
27	BARREIRINHA	JOANA DA SILVA TAVARES	02.09.2024 a 02.09.2026
28	BARREIRINHA	JOSE COLARES MARQUES	17.10.2024 a 02.09.2026
29	BARREIRINHA	PAULO AMADO FERREIRA	04.09.2024 a 02.09.2026
30	BARREIRINHA	RAQUEL VIANA DE SOUZA	25.09.2024 a 02.09.2026
31	BARREIRINHA	RAQUEL VIANA DE SOUZA	25.09.2024 a 02.09.2026
32	BARREIRINHA	SILVIA OLIVEIRA DA SILVA	23.09.2024 a 02.09.2026
33	BOA VISTA DO RAMOS	ELCIELE FERNANDES DE OLIVEIRA	17.10.2024 a 02.09.2026
34	BORBA	ELIANE MOREIRA MODA	17.10.2024 a 02.09.2026
35	BORBA	GRACIELI LABORDA DE SOUZA	17.10.2024 a 02.09.2026
36	BORBA	JUCILANE SOCORRO DE PAULA LOPES	17.10.2024 a 02.09.2026
37	BORBA	NEY RAMOS DA SILVA	17.10.2024 a 02.09.2026
38	BORBA	SILVIANE CORREA MACHADO	20.09.2024 a 02.09.2026
39	CANUTAMA	SAMARA VALESKA PINHEIRO MACHADO	26.09.2024 a 02.09.2026
40	CARAUARI	FRANCISCO SUELMO ANDRADE DE LIMA	30 .08.2024 a 15.08.2026
41	CAREIRO	GIDEANE PAIVA CARNEIRO	23.09.2024 a 02.09.2026
42	CAREIRO	IZAQUIEL MAIA RIBEIRO	24.09.2024 a 02.09.2026
43	CAREIRO	MAIZE PIRES LIMA	17.10.2024 a 02.09.2026
44	CAREIRO DA VARZEA	ANA CRISTINA LIMA DO NASCIMENTO	23.09.2024 a 02.09.2026
45	CAREIRO DA VARZEA	CARLOS JUNIOR VALE DA SILVA	23.09.2024 a 02.09.2026
46	CAREIRO DA VARZEA	LIVIANE DO NASCIMENTO SOARES	23.09.2024 a 02.09.2026
47	COARI	KELLY DE SOUZA PINHEIRO	17.10.2024 a 02.09.2026
48	EIRUNEPE	EMERSON AVELINO DE SOUZA	02.09.2024 a 02.09.2026
49	EIRUNEPE	FRANCISCO ANTONIO ANDRE DE SOUZA	02.09.2024 a 02.09.2026
50	EIRUNEPE	MARIA MARLENE MARTINS DE ARAUJO	02.09.2024 a 02.09.2026
51	EIRUNEPE	MARIA RAIMUNDA GOMES DE BRITO	02.09.2024 a 02.09.2026
52	EIRUNEPE	RAIMUNDA MAISA DE SOUZA	17.10.2024 a 02.09.2026
53	EIRUNEPE	TOPIYANA CLAUDIO ALEXANDRE KANAMARI	04.09.2024 a 02.09.2026
54	ENVIRA	SUELI DE OLIVEIRA GOMES	20.09.2024 a 02.09.2026
55	HUMAITA	CIONEI DE SOUZA	15.10.2024 a 02.09.2026
56	HUMAITA	MARICELMA PEREIRA DA COSTA	17.10.2024 a 02.09.2026
57	HUMAITA	VALTER DA SILVA MOREIRA	15.10.2024 a 02.09.2026

58	IPIXUNA	ADEGILSON DE ALMEIDA MARTINS	23.09.2024 a 02.09.2026
59	ITACOATIARA	HILZA ALVES DOS SANTOS	25.09.2024 a 02.09.2026
60	ITAPIRANGA	ELZA JOANA BARBOSA VIANA	26.08.2024 a 15.08.2026
61	JAPURA	DIVINA GRACA SOARES DA SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
62	JAPURA	JOSE FILHO MARCOLINO	13.08.2024 a 13.08.2026
63	JURUA	ANTONIO CARLOS PAULA DE MELO	17.10.2024 a 02.09.2026
64	LABREA	FRANCIMAR CAMPOS DE SOUZA	02.09.2024 a 02.09.2026
65	LABREA	GRACILENE DOS SANTOS SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
66	LABREA	RAIMUNDA LIMA DOS SANTOS	02.09.2024 a 02.09.2026
67	MANACAPURU	ALAIN FERREIRA AUGUSTO	12.08.2024 a 12.08.2026
68	MANACAPURU	FARID SOARES DA SILVA	12.08.2024 a 12.08.2026
69	MANACAPURU	IVANUZA NOGUCHI DE MENEZES	02.09.2024 a 02.09.2026
70	MANACAPURU	JANE FLORES DE MORAES	23.09.2024 a 02.09.2026
71	MANACAPURU	LUCIA FERNANDES CRUZ DAMASCENO	23.09.2024 a 02.09.2026
72	MANACAPURU	MARIA ENIVANICE MACEDO PINTO	23.09.2024 a 02.09.2026
73	MANACAPURU	MATILDE BATISTA DO NASCIMENTO	23.09.2024 a 02.09.2026
74	MANICORE	ALDO LEITE PINHEIRO	03.09.2024 a 02.09.2026
75	MANICORE	ALEX DOS REIS DELGADO	25.09.2024 a 02.09.2026
76	MANICORE	BENEDITO FELIX DA CRUZ	03.09.2024 a 02.09.2026
77	MANICORE	FERNANDO FREITAS CAMPOS	09.09.2024 a 02.09.2026
78	MANICORE	GABRIELLY YOHANA ARAUJO DE OLIVEIRA	13.09.2024 a 02.09.2026
79	MANICORE	JOSEANE FURTADO BARBOSA	29.09.2024 a 02.09.2026
80	MANICORE	JULIO CARRIL	03.09.2024 a 02.09.2026
81	MANICORE	MARIA PIEDADE PEIXOTO PEREIRA	03.09.2024 a 02.09.2026
82	MANICORE	MARIA ROSENILDA OLIVEIRA LAGOS	24.09.2024 a 02.09.2026
83	MANICORE	MARTINHO LIMA BOTELHO	03.09.2024 a 02.09.2026
84	MANICORE	ROSIVAL DE SOUZA VALENTE	03.09.2024 a 02.09.2026
85	MANICORE	VERONICA HONORATO MONTEIRO	24.09.2024 a 02.09.2026
86	MANICORE	WALMER CAMPOS DE VASCONCELOS	03.09.2024 a 02.09.2026
87	MAUES	ANDERSON MARQUES BELIZARIO	02.09.2024 a 02.09.2026
88	MAUES	CESAR AQUINO BEZERRA	02.09.2024 a 02.09.2026
89	MAUES	FRANCISCO DA SILVA MAIA NETO	02.09.2024 a 02.09.2026
90	MAUES	HERBERTH FRANCO MEDEIROS SIQUEIRA	02.09.2024 a 02.09.2026
91	MAUES	KATIA CRISTINA TRIGUEIRO AFONSO	02.09.2024 a 02.09.2026
92	MAUES	LIZETE SUZANA GOES CORREA	02.09.2024 a 02.09.2026
93	MAUES	MARCELO MARQUES BELIZARIO	02.09.2024 a 02.09.2026

94	MAUES	MARCINETE CALDAS DE SOUZA	02.09.2024 a 02.09.2026
95	MAUES	MARCOS ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	02.09.2024 a 02.09.2026
96	MAUES	MICILENE RODRIGUES DA SILVA	02.09.2024 a 02.09.2026
97	MAUES	NEIANA PEREIRA ANSELMO	02.09.2024 a 02.09.2026
98	MAUES	OSCAR CORREA RODRIGUES	02.09.2024 a 02.09.2026
99	MAUES	RAIMUNDO MACEDO ARAUJO	02.09.2024 a 02.09.2026
100	MAUES	SONIA COIMBRA DOS SANTOS	02.09.2024 a 02.09.2026
101	MAUES	SUZANA GOMES PINTO	02.09.2024 a 02.09.2026
102	NOVA OLINDA DO NORTE	MARIA HIOLANDA SOUZA DOS SANTOS	20.09.2024 a 02.09.2026
103	NOVO AIRÃO	JUCINEY DUARTE ROBLEDO	21.10.2024 a 02.09.2026
104	NOVO AIRÃO	NALCILEI DOS SANTOS CABRAL	21.10.2024 a 02.09.2026
105	NOVO ARIPUANA	JACO FREITAS DO CARMO	23.10.2024 a 02.09.2026
106	PARINTINS	ADELICE BASTOS BATISTA MATOS	29.10.2024 a 02.09.2026
107	PARINTINS	CHARLES MASCARENHAS NASCIMENTO	19.10.2024 a 02.09.2026
108	PARINTINS	EZEQUIEL CORREA TAVARES	29.10.2024 a 02.09.2026
109	PAUINI	MARCOS DE SOUZA CRUZ	17.10.2024 a 02.09.2026
110	PAUINI	MONICA LIMA DA SILVA	03.09.2024 a 02.09.2026
111	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	RIBAMAR POHOROABIETERI YANOMAMI	27.09.2024 a 02.09.2026
112	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ARLETE DE OLIVEIRA HENRIQUE	26.09.2024 a 02.09.2026
113	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	CLEIDIANA MIGUEL DA SILVA	16.09.2024 a 02.09.2026
114	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	ISMAEL MANDU LOPES	27.09.2024 a 02.09.2026
115	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	MIRLENE COSTA GENTIL	25.09.2024 a 02.09.2026
116	TABATINGA	ANGELO PISSANGO SANCHES	27.09.2024 a 02.09.2026
117	TABATINGA	JOVANY CAMPOS DOS SANTOS	26.09.2024 a 02.09.2026
118	TABATINGA	MAIARA NOGUEIRA FALCAO	29.08.2024 a 15.08.2026
119	TABATINGA	WALCILENY JANUARIO DOS SANTOS	30.08.2024 a 15.08.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 201067

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO dos Contratos de Regime Temporário de Professores, que atuam nas Escolas Estaduais da Capital e Interior - Processo Seletivo Simplificado-PSS-2019/2020, Homologação publicada no Diário Oficial do Estado, de 11 e 21/02/2020 e de 05 e 10/03/2020, de acordo com a Lei nº 2.607, de 28/06/2000, a seguir denominado simplesmente **CONTRATO**, tendo em vista o que consta no **processo administrativo nº 002723/2014-PGE**, doravante referido por **PROCESSO** e o despacho autorizativo, consoante a alteração introduzida pela Lei nº 2.673, de 28/08/2001, é assinado o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, na presença de testemunhas adiante nominados, de acordo com o **Parecer nº 0024/2014-PPT/PGE**, que se regerá pelas normas da Lei nº 2.607, de 28/06/2000, conforme **MEMO Nº 567/2024- GAAS/SEDUC/SIGED**.

CAPITAL			
Nº	COORDENADORIA DISTRITAL DE EDUCAÇÃO-CDE	NOME	PERÍODO
01	CDE 07	ENEDINA BENICIO DE SOUZA	03.10.2024 a 12.08.2026

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de novembro de 2024.

ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 201071

TERMO DE FOMENTO Nº. 04/2024.
DATA DA ASSINATURA: 05.11.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **INSTITUTO FORTIS DE EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE DESPORTO E APOIO SOCIAL - IFEMADAS.** **OBJETO:** O presente Fomento tem por objeto: Repasse de Recursos financeiros para a Aquisição de Materiais Paradidáticos para subsidiar o trabalho de prevenção e combate ao uso de drogas a fim de atender os alunos do Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Município de Manaus, fornecendo o Livro Meu Encanto (5.103 unidades) e Livro o Pai Que Eu Queria Ter (5.103 unidades), em atendimento a Emenda de Bancada Parlamentar de nº. 069/2024 de autoria do Deputado Carlos Eduardo Bessa de Sá, em conformidade com o Ofício nº 021/2024- IFEMADAS, PT nº 005793-SISCONV/ SEFAZ, Plano de Trabalho, Parecer Técnico nº 035/2024-CEM/GER/ DEPPE, Parecer nº 4.658/2024-ASSJUR e especificações da Nota de Empenho, partes integrantes deste ajuste. **PRAZO:** O presente Termo de Fomento terá o prazo de vigência de **12 (doze) meses**, contados de 05.11.2024 **até 05.11.2025**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes mediante Termo Aditivo, devidamente justificado e aceito pela Administração. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 028101; Programa de Trabalho: **12.362.3310.2793.0011**; Natureza da Despesa: **33504199**; Fonte do Recurso: **1.500.100.0.0000.0000**, tendo sido emitida em **30.10.2024** a Nota de Empenho nº. **0009314** no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.034413/2024-07.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA

Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 201108

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SEC

63º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 06/2023-SEC
Data: 05.11.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e a Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Suplementação financeira do Contrato de Gestão nº 06/2023 “Eventos Artísticos e Culturais”, que acontecerão na Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de novembro de 2024 a janeiro de 2025. Valor Global: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). UO: 20101, PT: 13.392.3303.2449.0001, ND: 33504199, FT: 1.501.1600.0000.0000, NE nº 2024NE0000945, em 05.11.2024, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Proc. nº 01.01.020101.009086/2024-43-SEC.

Manaus, 05.11.2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 201101

TERMO DE CONTRATO DE GESTÃO Nº 129/2024-SEC
Data: 05.11.2024. Partes: Estado do Amazonas/SEC e Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural-AADC. CNPJ nº 13.659.617/0001-65. Objeto: Apoio financeiro por meio de Emenda Parlamentar de Bancada (Bancada: PL/REPUBLICANOS) nº 023/2024, para formalização do Contrato de Gestão “Conexões Culturais” a realizar-se no mês de novembro de 2024 em Manaus - capital e nos municípios de Autazes e Careiro da várzea, interiores do Estado do Amazonas. Valor Global: R\$ 999.999,50 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

UO: 20101, FT: 1.501.1600.0000.0000; PT: 13.122.3310.2793.0011, ND: 33504199, NE nº 2024NE0000944, emitida em 05/11/2024, no valor de R\$ 999.999,50 (Novecentos e Noventa e Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Cinquenta Centavos). Fiscal: Gabriele Lima da Cunha. Mat: 252.348.5-C. Prazo: 05.10.2024. a 05.01.2025. Proc. nº 01.01.020101.008996/2024-09-SEC.

Manaus, 05.11.2024.

CANDIDO JEREMIAS CUMARÚ NETO

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, em exercício

Protocolo 201102

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO nº 017/2024-FESP

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a conclusão da Ata da Sessão Pública do Pregão Eletrônico nº 392/2024-CSC, constante no Processo nº 01.01.022703.000299/2024-56 (FESP). **RESOLVE: I - HOMOLOGAR** a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante na referida ATA; **II - ADJUDICAR** o objeto desta Licitação, cotado pelo menor preço por item, as empresas: URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.366.497/0001-29, para os itens 01, 08 e 09 no valor total de R\$ 4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais), FIGUEIREDO FARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.878.578/0001-15, para o item 02, no valor total de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), F P RIBEIRO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.548.024/0001-36, para os itens 03, 07 e 11 no valor total de R\$ 4.807,28 (quatro mil oitocentos e sete reais e vinte e oito centavos), NORTH BIO DA AMAZONIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 00.780.568/0001-72, para o item 04 no valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais), AMAZON COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.562.495/0001-64, para o item 05 no valor total de R\$ 47.860,00 (quarenta e sete mil oitocentos e sessenta reais), PRIMECARE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.481.041/0001-33, para o item 10 no valor total de R\$ 418,80 (quatrocentos e dezoito reais e oitenta centavos), DECARES COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.708.499/0001-59, para o item 12 no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), F S LEAL, inscrita no CNPJ sob o nº 06.880.912/0001-81, para o item 14 no valor total de R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), referente aquisição de EPIS e insumos laboratoriais e médico-hospitalares (xílo xileno PA, navalha e outros), para atender as demandas do Departamento de Polícia Técnico-Científica - DPTC da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Amazonas; **III - DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor constante da proposta da vencedora indicada no item anterior. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, Manaus, 05 de novembro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 201106

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 036/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 1º.11.2024; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa BDT ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação de empresa especializada nos Serviços de Manutenção das Instalações do Oratório do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas, por meio da Emenda Parlamentar nº 061/2024, de autoria do Deputado Estadual Comandante Dan. VALOR TOTAL: de R\$ 399.980,23 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte e três centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 1º.11.2024 a 1º.11.2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3310.2773.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916; tendo sido emitida, em 31/10/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0001471, no valor de R\$ 399.980,23 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais e vinte e três

centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024 - I, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PLANEJAMENTO Nº 288/2023. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 1º de novembro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 200947

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 037/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 1º.11.2024; PARTES CONTRATANTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a empresa VIANATUR - VIANA TURISMO LTDA; OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviço de Agenciamento de Passagens, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública do Amazonas - SSP/AM, conforme exigências, itens, subitens, elementos, especificações técnicas, quantitativos e cronogramas aprovados pela CONTRATANTE e demais condições gerais constantes no Termo de Referência, resultantes do Pregão Eletrônico nº 365/24-CSC; VALOR TOTAL: R\$ 172.049,32 (cento e setenta e dois mil e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos); VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, de 1º.11.2024 a 1º.11.2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2120.0001; Fonte de Recurso: 1.700.2801.1428.0000; Natureza da Despesa: 33903301; tendo sido emitida, em 31/10/2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0001467, no valor de R\$ 28.674,92 (vinte e oito mil seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Pregão Eletrônico nº 365/24-CSC, cuja homologação foi publicada no D.O.E/AM em 07/10/2024. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 1º de novembro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 201107

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024-FESP; DATA DA ASSINATURA: 23.10.2024; PARTES CONTRATANTES: Estado do Amazonas e a Secretaria de Estado de Segurança Pública, por intermédio do FUNDO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa AVB DO BRASIL COMERCIAL LTDA; OBJETO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2024-FESP, para alteração da Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 033/2024-FESP, visando à prorrogação do prazo final para entrega de material, sendo de 25.10.2024 para 22.02.2025. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Aditamento será de 245 (duzentos e quarenta e cinco) dias, de 25.10.2024 a 27.06.2025; DO FUNDAMENTO JURÍDICO: art. 57, § 1º e § 2º, da Lei nº 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus-AM, 23 de outubro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 201109

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 002/2024-SSP; DATA DA ASSINATURA: 04.11.2024; PARTES: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO VIDA E AÇÃO ENOQUE RIBEIRO-VALER; OBJETO: O presente termo de fomento tem por objeto a contratação de serviços de psicologia clínica e assistência social, além da promoção de eventos voltados à saúde dos profissionais de segurança pública, por meio da Emenda Parlamentar Individual nº. 060/2024, do Deputado Comandante Dan; VIGÊNCIA: Esta Parceria vigorará de 04/11/2024 a 04/10/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3310.2773.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33504199; tendo sido emitida, em 22.10.2024 a Nota de Empenho nº 2024NE0001327, no valor de R\$ 334.643,06 (trezentos e trinta e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e seis centavos); FUNDAMENTO JURÍDICO: Lei n. 13.019/2014 e alterações posteriores. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 04 de novembro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA

Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 200913

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Fomento n.º 001/2024-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 04.11.2024; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, e a ASSOCIAÇÃO VIDA E AÇÃO ENOQUE RIBEIRO-VALER; **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a realização de atividades socioeconômicas por meio de capacitação e qualificação profissional, com foco na prevenção de criminalidade com alto índice de crimes, violência e vulnerabilidade social, no Projeto de Segurança e Cidadania Pública em Territórios, por meio da Emenda Parlamentar Individual n.º. 062/2024, do Deputado Comandante Dan; **VIGÊNCIA:** Esta Parceria vigorará de 04/11/2024 a 04/10/2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 22101; Programa de Trabalho: 06.122.3310.2773.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33504199; tendo sido emitida, em 30.10.2024 a Nota de Empenho n.º 2024NE0001385, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); **FUNDAMENTO JURÍDICO:** Lei n. 13.019/2014 e alterações posteriores. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 04 de novembro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 200934

EXTRATO

ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 066/2021-SSP; **DATA DA ASSINATURA:** 04.11.2024; **PARTES CONTRATANTES:** Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, e EMOPS CONTROLE AMBIENTAL EIRELI; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses, pertinente a contratação de Empresa Especializada na Manutenção e Limpeza em Estação de Tratamento de Efluentes - ETES, para atender as necessidades dos DIP'S da capital, Instituto Médico Legal e Central de Artesanato Branco e Silva (Futura Clínica de Fisioterapia da PMAM); **VALOR TOTAL:** R\$ 728.207,28 (setecentos e vinte e oito mil, duzentos e sete reais e vinte e oito centavos); **VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo Aditivo é de 12 (doze) meses, de 04.11.2024 a 04.11.2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO:** Unidade Orçamentária: 022101; Programa de Trabalho: 06.122.3264.2119.0011; Fonte de Recurso: 1.501.1600.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903916, tendo sido emitida, em 04/11/2024, a Nota de Empenho n.º 2024NE0001473, no valor de R\$ 113.276,69 (cento e treze mil duzentos e setenta e seis reais e nove centavos). **DO FUNDAMENTO JURÍDICO:** art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. **Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, Manaus, 04 de novembro de 2024.**

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

Protocolo 200928

Secretaria de Estado
de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de Contrato n.º 011/2024-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 04/11/2024. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a empresa PRODAM - PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A. **Objeto:** SERVIÇO DE LICENÇA DE USO DO SISTEMA GESTOR DE CONTEÚDO WEB, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Valor:** R\$ 32.248,44 (trinta e dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.122.0001.2643.0001, Fonte de Recurso: 1.501.170.0.0000.0000; Natureza da Despesa: 33904002, tendo sido emitida, em 04/11/2024, a Nota de Empenho n.º 2024NE0001609 no valor de R\$ 2.687,37 (dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. **Processo Administrativo n.º 01.01.025101.003108/2024-85-SEINFRA.**

Manaus, 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 201039

EXTRATO DA PORTARIA/FIDEAM/GDP/N.º 0936/2024

ESPÉCIE: Destaque de Crédito Orçamentário em favor da UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS-UGPE; **VALOR:** R\$ 5.000.000,00; **OBJETO:** Saldo do CT. 011/2024-UGPE/LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA - prestação de serviços sob demanda, de recuperação e manutenção de malha viária dos municípios do estado do Amazonas, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, ferramentas, materiais e insumos; **NOTA DE CRÉDITO N. 0339/2024; PROCESSO N. 01.01.025704.000648/2024-18.**

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 201037

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PORTARIA/
SEINFRA/GS/N.º 01044/2024.

ERIECSO COSTA ARAUJO - Assessor II. PCDP 741/2024 - Destino: Tefé/Maraã/AM. Período: 24 a 29/11/2024. Objetivo: Proceder fiscalização do CT.078/2022-SEINFRA, no Município de Maraã/AM. PCDP 757/2024 - Destino: Tefé/Uarini/AM. Período: 09 a 12/12/2024. Objetivo: Proceder fiscalização do CV.002/2022-SEINFRA, no Município de Uarini/AM, para elaboração de laudo para Prestação de contas. **FERNANDO DOS REIS ARAGÃO** - Assessor II. PCDP 750/2024 - Destino: Itacoatiara/AM. Período: 12 a 14/11/2024. Objetivo: Proceder a Fiscalização dos serviços do Contrato 090/2022-SEINFRA - Abastecimento de água nas Comunidades Rurais de São José do Amajari, Santa Rosa de Lima e São Pedro de Iracema. **SALOMÃO SIMONETTI DE MELO** - Assessor Técnico. PCDP 754/2024 - Destino: Tabatinga/São Paulo de Olivença/AM. Período: 26 a 29/11/2024. Objetivo: Realizar vistoria técnica referente ao Recebimento Definitivo da obra do CT.019/2021-SEINFRA, do Município de São Paulo de Olivença/AM. **ANA LUCIA DE MATOS SAMPAIO** - Assessor Técnico. PCDP 751/2024 - Destino: Novo Airão/AM. Período: 08/11/2024. Objetivo: Fiscalização na Obra do CT.023/2021-SEINFRA - Comunidade São Domingos. PCDP 760/2024. Período: 05/11/2024 e PCDP 761/2024 - Período: 06/11/2024. Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Fiscalização na Obra do CT.047/2020-SEINFRA. **MARCIO BRITO DA SILVA** - Assessor IV/ Motorista. PCDP 753/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 23/10/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Pedro Henrique Andrade e Paiva ao Município. PCDP 755/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 31/10/2024. Objetivo: Conduzir a Servidora Greiciane Corrêa Fernandes ao Município. PCDP 764/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 06/11/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Philippe Antônio Moraes de Aquino ao Município. **GREICIANE CORRÊA FERNANDES** - Assessor Técnico. PCDP 756/2024 - Destino: Manacapuru/AM. Período: 31/10/2024. Objetivo: Visita as obras de pavimentação da Rodovia AM-453. **KEYFFERSON LIMA RIBEIRO** - Assessor Técnico. PCDP 758/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 04/11/2024. Objetivo: Orientar equipe de topografia do Município, nas diretrizes mínimas para levantamento topográfico a fim de elaboração de projetos de Infraestrutura Viária no Ramal de acesso ao Porto do Rumo Certo. **PEDRO HENRIQUE ANDRADE E PAIVA** - Assessor IV. PCDP 759/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 21/08/2024. Objetivo: Visita na Rodovia Estadual AM-240. **RAIMUNDO ALMEIDA FERREIRA** - Assessor IV. PCDP 762/2024 - Destino: Presidente Figueiredo/AM. Período: 04/11/2024. Objetivo: Conduzir o Servidor Keyfferson Lima Ribeiro, ao Município. **FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DE LIMA** - Motorista. PCDP 763/2024. Período: 05/11/2024 e PCDP 765/2024 - Período: 06/11/2024. Destino: Iranduba/AM. Objetivo: Conduzir a servidora Ana Lucia de Matos Sampaio ao Município de Iranduba/AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 201080

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo ao Contrato n.º 075/2020-SEINFRA. **Data da Assinatura:** 05/11/2024. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA, e a COPYMASTER COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 18/12/2024 à 18/12/2025, ficando o valor global em R\$ 407.963,98 (quatrocentos e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos). **Dotação:** Unidade Orçamentária: 25101, Programa de Trabalho: 15.126.3229.1062.0001, Natureza da Despesa: 33904001, Fonte: 1.501.170.0.0000.0000, tendo sido emitida, em 05/11/2024, a Nota de Empenho n.º 2024NE0001615, no valor de R\$

13.598,79 (treze mil, quinhentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos). O saldo restante será empenhado oportunamente. Processo Administrativo nº 01.01.025101.003674/2024-97-SEINFRA.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 201070

Secretaria de Estado de Justiça,
Direitos Humanos e Cidadania -
SEJUSC

EXTRATO Nº 159/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 039/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e ASSOCIAÇÃO DE APOIO À CRIANÇA COM HIV; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 094/2024, visando a realização do Projeto a Vhida Transforma Sorrisos, conforme plano de trabalho; **Data da assinatura:** 31/10/2024; **Vigência:** 04 (quatro) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 44504201; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001198, emitida em 30/10/2024; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 14000/2024-67; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 200924

EXTRATO Nº 161/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2023-SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e 3P BRASIL CONSULTORIA E PROJETOS DE ESTRUTURAÇÃO DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS E PARTICIPAÇÕES S.A; **Objeto:** Alteração da Cláusula Nona. Item 9.15 do Termo de Contrato retro referenciado, que passa a ter a seguinte redação: É permitido a subcontratação de empresas para a execução parcial do objeto do contrato, desde que seja informado a Contratante as empresas que serão subcontratadas, dentro do prazo de 10 (dez) dias a contar da emissão da ordem de serviço; **Data da Assinatura:** 04/11/2024; **Processo Administrativo:** 012176/2024-84; **Fundamento do ato:** art. 72 e 78 da Lei n.º 8.666/93; Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 200938

EXTRATO Nº 160/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 041/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO AMAZÔNIA EQUATORIAL; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), decorrentes da Emenda Parlamentar de Bancada nº 033/2024, visando viabilizar a realização do Projeto Ampliando Horizontes, conforme plano de trabalho; **Data da assinatura:** 31/10/2024; **Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001197, emitida em 30/10/2024; **Valor:** R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); **Processo Administrativo:** 09242/2024-39; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 200940

EXTRATO Nº 162/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 042/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e INSTITUTO AUTISMO NO AMAZONAS - IAAM; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 409.286,12 (quatrocentos e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos), oriundos das Emendas Parlamentares: nº 017/2024, de autoria do Deputado Estadual Dr. Gomes, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); nº 018/2024, de autoria do Deputado Estadual Wilker Barreto, no valor de R\$ 159.286,12 (cento e cinquenta e nove mil reais, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos); nº 037/2024, de autoria do Deputado Estadual Delegado Péricles, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais); e nº 078/2024, de autoria do Deputado Estadual Felipe Souza, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), visando a execução do Projeto Autismo, Autonomia e Superação, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 31/10/2024; **Vigência:** 08 (oito) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2773.0011 e 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001207, emitida em 31/10/2024; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 2024NE0001208, emitida em 31/10/2024; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); 2024NE0001209, emitida em 31/10/2024; **Valor:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); 2024NE0001210, emitida em 31/10/2024; **Valor:** R\$ 159.286,12 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos); **Processo Administrativo:** 009253/2024-19; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 200953

EXTRATO Nº 163/2024-SEJUSC

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 038/2024 - SEJUSC; **Partes:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC e UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - SEÇÃO AMAZONAS; **Objeto:** transferência de recursos financeiros no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), oriundo da Emenda Parlamentar de Bancada nº 138/2024, de autoria da Deputada Estadual Alessandra Campelo, visando à realização do I Encontro Estadual de Conselheiras e Movimentos Sociais de Mulheres do Amazonas, conforme Plano de Trabalho integrante do processo; **Data da assinatura:** 31/10/2024; **Vigência:** 07 (sete) meses, a contar da assinatura; **Dotação Orçamentária:** Unidade Gestora: 21101; **Programa de Trabalho:** 14.122.3310.2793.0011; **Natureza de despesa:** 33504199; **Fonte:** 1.501.1600.0000.0000; **Nota de Empenho** nº 2024NE0001199, emitida em 30/10/2024; **Valor:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais); **Processo Administrativo:** 015054/2024-40; **Fundamento do Ato:** Lei nº 13.019/2014 e Decreto nº 8.726/2016.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA
Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania
Protocolo 200994

PORTARIA Nº 112/2024- GSEJUSC

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC, no exercício de suas atribuições legais e regimentais e, **CONSIDERANDO** a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 61/2024, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC e a Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, tem por objeto o estabelecimento de ação conjunta entre os partícipes visando à proteção dos direitos da pessoa idosa, mediante a implementação do programa "Um Convívio sem Violência", sempre que os direitos da pessoa idosa forem ameaçados ou violados, especialmente nas ações judiciais em trâmite na Justiça do Estado do Amazonas, com vistas ao enfrentamento a violência física, mental, financeira e patrimonial contra esta parcela da população; **CONSIDERANDO** o Artigo 43, 44 e 45 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa; **CONSIDERANDO** a Lei Nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994; **CONSIDERANDO** o Pacto Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (PNDPI); **CONSIDERANDO** a Lei Estadual

nº 6.586, de 27 de novembro de 2023; **CONSIDERANDO** a Lei Estadual Nº 2887, de 04 de maio de 2004; **RESOLVE: I - DESIGNAR** a Sra. Thalita dos Santos da Gerência de Proteção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, bem como a Sra. Rebeca Oliveira da Coordenação “Um Convívio sem Violência”, como responsáveis para acompanhar, gerenciar e coordenar a execução do Acordo de Cooperação Técnica nº61/2024; **II** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se. Gabinete da Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 201047

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 30/10/2024, Edição nº 35.336 do DOE, pág. 19, Poder Executivo - Seção II, referente ao Extrato nº 153/2024 -SEJUSC. **ONDE SE LÊ:** R\$ 192.348,99 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos) **LEIA-SE:** R\$ 192.348,96 (cento e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos) Cumpra-se e Publique-se.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania

Protocolo 200943

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N.º 029/2021

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 029/2021. **Processo nº:** 01.01.030101.004399/2024-69. **Data:** 18/10/2024. **Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a empresa TAWRUS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI. **Objeto:** O 3º Termo Aditivo ao Termo de Contrato Nº 029/2021 tem por objeto a continuidade da prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada-noturno na sede da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho - CTT 2024-2025 registrada no Ministério do Trabalho e Emprego - MTE sob o nº de registro: AM000057/2024. **Valor:** O valor do presente Aditivo sofrerá reajuste com base na CCT 2024/2025, que trouxe ajuste na remuneração e benefícios aos empregados alocados na execução dos serviços contratados, não alterando o valor consignado no Termo de Contrato primitivo, nos termos do art. 65, 88º da Lei nº 8.666/1993. Desse modo, com vistas ao reequilíbrio econômico-financeiro do referido Contrato, e calculadas as atualizações das obrigações trabalhistas trazidas pela CCT 2024/2025, os valores global e mensal do Contrato com a prorrogação passa a ser: **VALOR GLOBAL:** R\$ 176.363,16 (cento e setenta e seis mil, trezentos e sessenta e três reais e dezesseis centavos); **VALOR MENSAL:** R\$ 14.696,93 (catorze mil, seiscentos e noventa e seis reais e noventa e três centavos). **Vigência:** O presente 3º Termo Aditivo terá sua vigência prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 20/10/2024, com sua eficácia após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 30101; Programa de Trabalho: 18.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.704.1450.0000.0000; **Natureza da Despesa:** 33903703; **Evento:** 400091; **Modalidade:** 3 - Global, referente à Nota de Empenho Nº: 2024NE0000393, no valor de R\$ 4.409,08 (quatro mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos), emitida em 18/10/2024. **Ratificação:** Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** Gabinete da SEMA, em Manaus, 5 de novembro de 2024.

EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 201094

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

EXTRATO Nº 48/2024 - GAB/SEPROR

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 09/2024 - SEPROR. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2024. **PARTES:** SEPROR ILSC LTDA **OBJETO:** Termo Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Material Permanente e Kit de Casa de Farinha. **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº Edital de PE 02/2023 - Fundação Nacional dos Povos Indígenas - FUNAI por intermédio da Coordenação Regional Vale do Javari (UASG 194007). **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias a contar da assinatura do Contrato. **VALOR GLOBAL:** R\$ 610.740,00 (seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O: 018101 P.T: 20.608.3277.2104.0001 N. D: 44905237 F.R: 1.501.170.0.0000.0000 - **NOTA DE EMPENHO Nº** 0001120/2024, emitida em 23/10/2024, no valor de **R\$ 610.740,00** (seiscentos e dez mil, setecentos e quarenta reais). **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL**, em Manaus, 4 de novembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 200847

RESENHA Nº 31/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Franey Guimarães Medeiros - José Erenilson Soares da Silva. Cargo: Colaborador. Período: 24/11 a 01/12/2024. Destino: Tabatinga e Santo Antônio do Itá. **Objetivo:** Fiscalização *in loco* do termo nº 085/2021, Aquisição de combustível para recuperação de estrada vicinais e Termo Convênio nº 55/2022. Locação de equipamento rodoviário para serviços e manutenção e conservação dos trechos. **2. Ivo da Rocha Calado.** Cargo: Técnico. Período: 28/11 a 09/12/2024. Destino: Tabatinga, São Paulo de Olivença e Santo Antônio do Itá. **Objetivo:** Fiscalizar o Termo de Acordo de Cooperação nº 01/2020 e os Termos de Fomento nº 20/2023 e 16/2024 e o Convênio nº 1634/2024-45. **3. Janice Fernandes Carvalho.** Cargo: Cadista III. Período: 12 a 14/11/2024. Destino: Rio Preto da Eva. **Objetivo:** Fiscalização do Termo de Convênio nº 20/23. **4. Josué Vilela da Silva Oliveira.** Cargo: Colaborador. Período: 17 a 24/11/2024. Destino: Coari. **Objetivo:** Reunião para aprovação de Acordo de Pesca e realização de Curso de Contagem de Pirarucu na Comunidade Santa Maria do Poção, no Rio Copea no Município de Coari. **5. João Bosco Ferreira da Silva - Olímpio Antônio Batalha de Andrade.** Cargo: Colaborador. Período: 26 a 30/11/2024. Destino: Iranduba. **Objetivo:** Apoio técnico na realização de contagem e pesca de pirarucu na Área do Acordo de Pesca da Ilha da Paciência no município. **6. João Bosco Ferreira da Silva.** Cargo: Colaborador. Período: 18 a 23/11/2024. Destino: Coari. **Objetivo:** Reunião para Aprovação de Acordo de Pesca e realização de Curso de Contagem de Pirarucu na Comunidade Santa Maria do Poção no Rio Copea no município. - Período: 05/12 a 09/12/2024. Destino: Tabatinga, Benjamin Constant, Atalaia do Norte. **Objetivo:** Visita técnica e levantamento da situação do frigorífico da Coopeixe, implantado de pescado manejado dos municípios. **7. Larissa Arouck Monteiro França - Maria José de Melo Andreola.** Cargo: Secretária Executiva - Chefe de Gabinete. Período: 06 a 08/11/2024. Destino: Boa Vista - RR. **Objetivo:** Assessorar o Secretário e participar da 43ª Exposição Feira Agropecuária de Roraima, em busca de parcerias no segmento do agronegócio, viabilizando recursos financeiros e tecnológicos para os produtores rurais. **8. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior.** Cargo: Colaborador. Período: 14 e 15/11/2024. Destino: Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, no referido município. - Período: 19 a 21/11/2024. Destino: Presidente Figueiredo e Autazes. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror, no referido município. **9. Thiago Barbosa dos Santos.** Cargo: Colaborador. Período: 14 a 17/11/2024. Destino: Presidente Figueiredo, Careiro Castanho e Careio da Várzea. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. - Período: 19 a 22/11/2024. Destino: Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. **Objetivo:** Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror, nos referidos municípios. **10. Sheron Torres de Macedo.** Cargo: Eng - III. Período: 25 a 27/11/2024. Destino: Guajará. **Objetivo:**

Fiscalização *in loco* do Convênio nº 041/2023, Aquisição de roçadeiras e triciclos motorizados com objetivos de auxiliar nas atividades agropecuárias.

11. Vanessa Vasconcelos Silva - Issac Iuan Barbosa Maklouf. Cargo: Colaborador. **Período:** 06 a 08/112024. **Destino:** Boa Vista - RR. **Objetivo:** Assessorar o Secretário e participar da 43ª Exposição Feira Agropecuária de Roraima, em busca de parcerias no segmento do agronegócio, viabilizando recursos financeiros e tecnológicos para os produtores rurais.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 201095

EXTRATO Nº 89/2024-DEPLAN/SEPROR

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 22/2024 - SEPROR.

PARTES: Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR e Cooperativa Mista dos Produtores do Ramal do Banco e Água Branca-COOMPRAB.

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto a Aquisição de insumos agrícolas (calcário dolomítico e fertilizantes químicos) a serem entregues aos produtores rurais no município de Rio Preto da Eva. Emenda Parlamentar Individual nº 030/2024 do Plano de Trabalho SISCONV nº 005216, de autoria da Srª. Deputada Alessandra Campêlo da Silva, que passa a fazer parte integrante deste instrumento.

VALOR GLOBAL: R\$199.994,40 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos) em Parcela Única.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 018101; **NOTA DE EMPENHO:** 2024NE0001140; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.122.3310.2773.0011; **NATUREZA DE DESPESA:** 33504199; **FONTE:** 1.501.1600.0000.0000.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 201105

PORTARIA Nº 285/2024 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Lucilene dos Santos Nunes**, Matrícula nº: 024.766-9G, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no **Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 56 (cinquenta e seis) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 200957

PORTARIA Nº 291/2024 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora **Lilian Queiroz Rodrigues**, Matrícula nº: G200807, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no **Valor:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), **Município:** Manaus; **APLICAÇÃO:** 56 (cinquenta e seis) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 201100

PORTARIA Nº 286/2024-GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Delegada n. 84/2007 e a Lei Estadual n. 4.163/2016;

CONSIDERANDO o que dispõe art. 22, da Instrução Normativa n. 8/2004-SCI, de 17 de setembro de 2004 e o art. 22, da Resolução nº 12, de 31 de maio de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no item 6, letra "A", da cláusula Terceira - DAS OBRIGAÇÕES - **TERMO DE FOMENTO Nº 22/2024-SEPROR E COOMPRAB**;

RESOLVE:

I. DESIGNAR em conformidade às normativas vigentes, a colaboradora **Karla Gabrielle Dutra Pinto**, Matrícula: 15407, Cargo: Coordenadora, para assumir a responsabilidade da função de Fiscal Titular do Termo de Fomento nº 22/2024; e como Fiscal Suplente, o servidor **Raimundo Álvaro Macêdo Júnior**, Matrícula: 012.775-2D, Cargo: Engenheiro Agrônomo, conforme estabelecido no acordo firmado entre a Secretaria de Produção Rural - SEPROR e a Cooperativa Mista dos Produtores do Ramal do Banco e Água Branca - COOMPRAB.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 5 de novembro de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 201103

**Secretaria de Estado de Relações
Federativas e Internacionais - SERFI**

PORTARIA Nº 054/2024, DE 05/11/2024

A ORDENADORA DE DESPESA, POR DESIGNAÇÃO DA SERFI no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/2021 preceitua ser inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de, entre outros, "*exclusividade de fornecedor*", que corresponde à hipótese de exclusividade na prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Amazonas.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 167 e 169, do Decreto n. 47.133/2023, de 10 de março de 2023 do Estado do Amazonas que regulamenta a aplicação da Lei 14.133/2023 no âmbito do Estado;

CONSIDERANDO a contratação da **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, CNPJ n. 04.164.794/0001-80, para a prestação de serviço de publicação e disponibilização de atos oficiais desta Secretaria, no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo Administrativo nº 01.01.040101.000119/2024-05/SIGED, INEX nº 004/2024 no e-Compras do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do inciso I, do artigo 74, da Lei 14.133/2021, para contratação dos serviços de fornecimento de energia elétrica.

II - ADJUDICAR o objeto da Inexigibilidade em favor da empresa **IMPrensa Oficial do Estado do Amazonas**, CNPJ n. 04.164.794/0001-80, pelo valor estimado a ser contratado de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), durante a vigência da contratação.

À consideração da Secretária de Estado da SERFI.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. Brasília, 05 de novembro de 2024.

RATIFICO a decisão supra nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, de acordo com as disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.** Secretaria de Relações Federativas e Internacionais - SERFI.

Brasília, 05 de novembro de 2024.

TAYZ HELENA GUIMARÃES MOURA DE MATTOS
Ordenadora de Despesa

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 200984

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PARTÍCIPES: A SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI e Net Express Brasil Telecomunicações Eireli.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de link dedicado de internet, via fibra ótica, com capacidade de 100 Mbps, nos termos do Contrato. **VIGÊNCIA:** 15/10/2024 a 15/10/2025. **VALOR MENSAL** R\$ 800,00 (oitocentos reais); **VALOR TOTAL:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). NE 2024NE0000254 em 30/10/2024, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), referente ao cronograma do mês de outubro

de 2024, em virtude da limitação imposta pela SEFAZ/AM, restando a ser empenhado os cronogramas de novembro e dezembro de 2024. UG:40.101; PT: 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade, Fonte de Recurso:1.720.147.0.0000.0000. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Processo Administrativo: **01.01.040101.000110/2024/SIGED-SERFI.CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Brasília, 20 de outubro de 2024.

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Relações Federativas e Internacionais

Protocolo 201087

PORTARIA Nº 047/2024-GSE/SERFI
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE RELAÇÕES FEDERATIVAS E INTERNACIONAIS - SERFI, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que determina o artigo 117 da Nova Lei 14.133/21, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da SERFI, com sede em Brasília, **RESOLVE:**
I - DESIGNAR os servidores listados a seguir, para que procedam a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Contrato nº 004/2024 durante toda sua vigência.
- MOISÉS CASIMIRO DIAS - Titular - matrícula nº 248.451-0C;
- ÍTALO JORGE SANTANA CHALUB - Substituto - matrícula nº 249.386-1A;
II - DESIGNAR os servidores listados a seguir, para que procedam a **GESTÃO** do Contrato nº 004/2024 durante toda sua vigência.
- ANDREIA BANDEIRA FARIA - Titular - matrícula nº 254.803-8B;
- BÁRBARA ZAPATTA ANDRADE NUNES - Substituta - matrícula nº 247.526-0A;
III - DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à **FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO**, observando em especial a Nova Lei de Licitações 14.133/2021, as instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
IV - Os Efeitos desta publicação entram em vigor na data desta portaria.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brasília-DF, 20 de outubro de 2024.

TAYZ HELENA GUIMARÃES MOURA DE MATTOS
Secretária Executiva

Protocolo 201090

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer - SEDEL

PORTARIA Nº 167, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024 - SEDEL
DISPÕE sobre a prorrogação do prazo para conclusão da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 13/2023/FAAR, e dá outras providências. **O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO E LAZER DO AMAZONAS** no uso de suas atribuições legais e regimentais.
CONSIDERANDO a observância estrita as disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;
CONSIDERANDO a necessidade de dilação de prazo para conclusão dos trabalhos da Tomada de Contas Especial do Termo de Fomento nº 13/2023/FAAR.
RESOLVE:
Art. 1º. PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial - CPTCE, designada pela Portaria nº 142, de 22 de agosto de 2024, publicada no DOE em 22 de agosto de 2024, referente ao Processo SIGED nº **01.01.042101.002574/2024-62.**
Art. 2º. Esta Portaria retroagirá seus efeitos a partir do dia 22 de setembro de 2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA
Secretário de Estado do Desporto e Lazer

Protocolo 201036

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano - SEDURB

PORTARIA Nº 0298/2024 - GCE/UGPE
O COORDENADOR EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020. **PORTARIA Nº 0298/2024 - GCE/UGPE** FRANCY MELRY OLIVEIRA CARVALHO, VALOR: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais); 33903989-5.200,00. **APLICAÇÃO:** 57 dias. **PRESTAÇÃO DE CONTAS:** 30 dias, Manaus, 5 de novembro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 201086

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
O COORDENADOR EXECUTIVO DA UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS - UGPE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o teor do Relatório de Julgamento, de 01/11/2024, apresentado pela Subcomissão Especial de Licitação-SUBCEL/CSC, no Processo n. 01.01.043102.003549/2024-59-SIGED/UGPE, relativo ao Processo de Consultor Individual - CI N. 001/2024; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de qualquer recurso pendente em relação ao referido Processo de Seleção; CONSIDERANDO que a contratação será realizada com recursos oriundos do Contrato de Empréstimo nº 5845/OC-BR (BR-L1615) do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento as regras de seleção do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO a desnecessidade de qualquer apuração ou diligência complementar;
RESOLVE:
I - HOMOLOGAR o resultado da Seleção de Consultor individual - CI N. 001/2024;
II - ADJUDICAR objeto da Seleção em referência ao consultor, Leonardo Normando Carvalho, inscrito sob o CPF n. 642.266.702-72, cujo objeto consiste na contratação de Consultor Individual (CI), para atuar como Coordenador Local residente, no âmbito do Programa de Saneamento Integrado de Parintins - PROSAI Parintins, no valor global de R\$ 798.854,40 (setecentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos) e;
III - AUTORIZAR à Subcoordenadoria Administrativa e Financeira desta Unidade emitir a respectiva Nota de Empenho. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE**, Manaus, 05 de novembro de 2024.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE
Protocolo 201084

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0269/2024-1; oriunda do PE 091/24 - CSC (Proc. Nº 013102.002179/2024); **OBJETO:** Serviços de Locação de Veículo; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: M SALES GOMES TRANSPORTE LTDA, lote(s) 1, no valor total de R\$ 1.493.640,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 200976

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0259/2024-1; oriunda do PE 414/24 - CSC (Proc. Nº 013102.007676/2024); **OBJETO:** Serv. de Fornecimento de Combustível; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: VOLUS TECNOLOGIA E GESTAO DE BENEFICIOS LTDA, lote(s) 1 no valor total de R\$ 3.643.180,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos

a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 200978

RESENHA: 080/24 DATA: 05/11/2024

Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:

Aviso de Licitação

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

1.1) PE nº 569/2024-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente, Manutenção e Utensílios, a fim de atender as necessidades do CAIC + Especialidade Dra. Maria Helena Freitas de Góes - Secretaria de Estado de Saúde - SES.

1.2) PE nº 570/2024-CSC: Aquisição de Material Farmacológico (Dipirona Sódica, Tenoxicam e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro De Controle De Oncologia Do Estado Do Amazonas - FCECON e Fundação de Hematologia E Hemoterapia Do Amazonas - FHMOAM e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

1.3) PE nº 571/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (Bandagem, Curativo e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON e demais Unidades do Poder Executivo Estadual do Amazonas.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

2.1) PE nº 572/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para Prestação de Serviços Médicos Especializado com Experiência no Atendimento de Adultos e Crianças Infeciosas e Parasitárias e Medicina Tropical, em Regime de Plantão Ininterrupto para atender as necessidades do Pronto Atendimento, Unidade Hospitalar da Fundação de Medicina Tropical - Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD.

2.2) PE nº 573/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na locação de veículos e equipamentos rodoviários para remoções, rebocamentos e guinchamentos de veículos leves e médios, com fornecimento de motorista e ajudante para atender as necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Amazonas DETRAN/AM.

2.3) PE nº 574/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviço de Manutenção Preventiva, corretiva com Garantia para Fornecimento, Limpeza, retirada e Instalação de Peças Originais e Calibração quando necessário, de todos os Equipamentos (fabricante Siemens), instalados no Setor de Imagenologia desta Fundação Cecon - Fundação de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 22 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 22 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

3.1) PE nº 575/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes (Suporte de Soro, Cadeira de Rodas e Outros), para atender as necessidades do Serviço de Pronto Atendimento e Maternidade Chapot Prevost.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de novembro de 2024 às 09:30 horas.

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital**

Reabertura de Prazo

Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "<https://www.e-compras.am.gov.br>".

4.1) PE nº 507/2024-CSC: Aquisição de Fios de Sutura, para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e Demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 19 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 19 de novembro de 2024 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

5.1) PE nº 438/2024-CSC: Aquisição de Equipamento Hospitalar (aparelho de ultrassom e mesa ginecológica), para atender as necessidades da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON.

- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 21 de novembro de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 21 de novembro de 2024 às 09:30 horas

- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**

- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.

Revogação

Revogada a seguinte licitação:

1) PE nº 494/2024-CSC, conforme solicitação do órgão

Convocação para Nova Sessão Pública

1) PE nº 142/2024-CSC, dia 11/11/2024 às 11:00 horas de Brasília

2) PE nº 145/2024-CSC, dia 07/11/2024 às 11:30 horas de Brasília

3) PE nº 366/2024-CSC, dia 07/11/2024 às 11:00 horas de Brasília

4) PE nº 371/2023-CSC, dia 07/11/2024 às 11:00 horas de Brasília

A sessão pública ocorrerá por meio eletrônico, no Endereço: <https://www.e-compras.am.gov.br>.

WALTER SIQUEIRA BRITO

Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 200982

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0248/2024-5; oriunda do PE 127/24 - CSC (Proc. Nº 013102.002337/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: NOVO NORDISK FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, item(ns) 11 no valor total de R\$ 2.578.126,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 200997

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0258/2024-4; oriunda do PE 305/24 - CSC (Proc. Nº 013102.006095/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Farmacológicos; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, item(ns) 12 no valor total de R\$ 380.217,60; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 201004

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0267/2024 - (1,3); oriunda do PE 322/24 - CSC (Proc. Nº 013102.006347/2024); **OBJETO:** Aquisição de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, item(ns) 5 no valor total de R\$ 2.538.391,00; URTIFARMA COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO LTDA, item(ns) 4 no valor total de R\$ 154.586,00; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano, contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 201008

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº0268/2024-4; oriunda do PE 015/24 - CSC (Proc. Nº 013102.000056/2024); **OBJETO:** Aquis. de Materiais Hospitalares; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS e as empresas: P H COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, item(ns) 1,4,8 no valor total de R\$ 71.556,43; **VIGÊNCIA:** 1 (um) ano,

contatos a partir do 1º (primeiro) dia útil após a data de publicação no Diário Oficial e no PNCP, conforme disposto na IN 002/2023-CSC.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS
Vice-Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 201011

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

RESENHA DA PORTARIA Nº 559/DRH-6, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024.
(PUBLICADA NO BG Nº 205 DE 1º.11.2024)

Em cumprimento a decisão judicial relativo ao processo nº 0486912-07.2024.8.04.0001, assinada pelo Juiz de Direito ANTÔNIO ITAMAR DE SOUSA GONZAGA, O CMT-G do CBMAM, no uso das atribuições estabelecidas no art. 58, § 2º, da Constituição do Estado do Amazonas de 1989, conforme o art. 8º combinado com o art. 10, inciso I, e art. 11, inciso IV, da Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, de acordo com as competências definidas no art. 5º, inciso I, e art. 6º, da Lei Delegada nº 89, de 18 de maio de 2.007, e que lhe confere o art. 16, inciso I, e art. 17, inciso IV, da Lei Delegada nº 67, de 18 de maio de 2.007, resolve:

1. ATRIBUIR O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO DE CURSO COM INCIDÊNCIA DE 25% (vinte e cinco) a serem calculados sobre a remuneração (SOLDO E GT) em conformidade com a Lei nº 5.748 de 23 de dezembro de 2021 ao seguinte servidor: JOELMAR PASSOS DE FARIA, 227.725-5 A, com efeitos financeiros a contar de 06/10/2023.

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 200979

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA

PORTARIA Nº 075/2024 - GDP/IOA
O DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.498 de 15 de junho de 2021, que regulamenta e dispõe sobre os procedimentos e critérios da concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, prevista na Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO, ainda, que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do órgão, tendo em vista tratar-se da cessação da Portaria nº 008/2014-GDP/IO, publicada no Diário Oficial de nº 32.736, Ano CXX, em 05 de fevereiro de 2014, que atribuiu a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa ao servidor Aldo Ivan Gadelha, segurança, matrícula nº 157.439-6A, nível 6,

RESOLVE:

I - ALTERAR, a partir de 01 de novembro de 2024, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupante de Cargo de Provimento efetivo, conforme abaixo especificado, no valor fixado para os respectivos níveis, da tabela constante da Lei nº 3.300, de 08 de outubro de 2008, conforme abaixo especificado:

Ord.	Nome	Cargo	Nível	
			De	Para
1	Arlene Maria Ribeiro Arruda	Vigia	8	9
2	João Gonçalves da Silva	Cutelista	10	11
3	Raimunda Auxiliadora Oliveira Brasil	Segurança	9	10
4	Suzy Mary Falcão Abecassis	Fotocompositor	10	11
5	Sandra Celeste Edwards de Barros	Auxiliar de Enfermagem	8	9

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas

ANDREZA HELENA DA SILVA
Secretária de Estado de Administração e Gestão, em exercício

Protocolo 201079

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

ESPÉCIE: EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE Nº 170/2024-DETRAN/AM

O DETRAN/AM, fundamentado no caput do art. 282 da Lei 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução 918/22 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Imposição de Penalidade por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de placas e ao Registro de Condutores Renach : PHX-2608, NAD-2925, JWP-5936, OAK-8I95, JXJ-8427, PHL-6597, PHD-4576, QZB-1D68, PHQ-7D32, JXP-3653, QZC-0G82, QZL-3F90, QZI-7J99, TAF-8D16, OAM-4C52, Dfq-5892, NOP-3877, QZN-1C33, NOJ-1710, PHB-0732, OAE-7296, JWZ-9431, TAD-0B56, PHD-8017, QZB-2G05, JXD-9287, JXH-1854, PHW-6G52, QZC-0A74, JXW-4184, JXB-2778, NOI-4963, JXM-1346, QZY-4C49, QZX-7H43, PHV-9A26, PHD-1190, JXL-1012, QZH-5I84, QZF-9J49, PHL-9376, JXV-5258, NOR-2498, JXT-6252, JWV-0753, QZS-5C02, QZC-1H49, NPA-2D52, NOS-1582, QZO-3H59, JXW-1996, NOU-7411, PHQ-7I35, QZB-2I97, NOJ-9430, NAS-1B45, QZZ-0B83, NPA-9206, LUL-7F09, JXS-1488, QZV-9B45, OAB-8221, QZH-8G18, NOU-8115, JXU-1474, QXX-8E80, QZT-9F08, QZW-7G45, QZS-8D79, PHB-8465, QZZ-2A03, NOT-6678, QZP-5B91, NPA-5B64, QZZ-9B93, QZH-3J92, PHT-8C22, PHK-7598, QZQ-9B17, JXO-2493, PHT-0J93, QZK-2G53, QZZ-6F05, JWK-3613, QZT-9J72 facultando a efetivar Recurso em 1ª instância na JARI no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital. O formulário para Recurso poderá ser adquirido no site: www.detrان.am.gov.br/formularios.Da decisão da JARI caberá Recurso em 2ª instância junto ao CETRAN/AM na forma do art. 288/289 do CTB. O Edital na íntegra está disponível no site: www.detrان.am.gov.br/editais.

Manaus, 04 de Novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 201061

RESENHA DA PORTARIA Nº 1258.2024 de 29/10/2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de aplicar o Exame Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e Teste prático de Direção Veicular nos municípios de MANICORÉ, NOVO ARIPUANÃ E BORBA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) JAIR DE MATOS SAMPAIO E 2) FRANCISCO PENHA DAS CHAGAS para se deslocar ao aludido município, no período de 15/11/2024 a 19/11/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 201023

RESENHA DA PORTARIA Nº 1264.2024 DE 31/10/2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de GUAJARA-AM, IPIXUNA-AM, BOCA DO ACRE-AM e PAUINI-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA e 2) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY para se deslocarem aos aluídos municípios, no período de 25/11/2024 a 02/12/2024, para o desempenho das atividades.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas

Protocolo 201025

RESENHA DA PORTARIA Nº 1260.2024 DE 31.10.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular nos Municípios de LABREA-AM e CANUTAMA-AM. RESOLVE: DESIGNAR as servidoras 1) ANA PAULA BRASIL DE HOLANDA e 2) MARGARETH DE SOUSA COZENDEY para se deslocarem aos aludidos municípios, no período de 08/11/2024 a 13/11/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 201026

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.259.2024 DE 29.10.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de substituir servidor que estará gozando de suas férias, no município de MANAQUIRI-AM RESOLVE: DESIGNAR o servidor 1) FRANK CABRAL DE SOUZA para se deslocar aos aludidos municípios, no período de 01/11/2024 a 12/11/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 201027

RESENHA DA PORTARIA Nº 1257.2024 DE 29.10.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO a necessidade de realizar a aplicação dos Exames Teórico-Técnico de Legislação de Trânsito e de Direção Veicular no Município de RIO PRETO DA EVA-AM. RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) ADEMIR ROCHA RODRIGUES e 2) FABIO LIMA FERREIRA para se deslocarem ao aludido município, no período de 04/11/2024 a 06/11/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 201028

RESENHA DA PORTARIA Nº 1.265.2024 DE 01.11.2024.
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO A NECESSIDADE APLICAR EXAME TEÓRICO- TÉCNICO DE LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO E TESTE PRATICO DE DIREÇÃO VEICULAR, nos municípios de ITAPIRANGA-AM E SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ-AM E URUCARÁ-AM E SILVES-AM RESOLVE: DESIGNAR os servidores 1) SOLIANE CARDOSO DE CARVALHO e 2) GRAZIELA DA SILVA BATISTA e 3) JULIO CESÁR VICENTE para se deslocarem ao aludido município, no período de 27/11/2024 a 30/11/2024, para o desempenho da atividade.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 201031

RESENHA DA PORTARIA Nº 1457/2024/DP/DETRAN/AM
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN-AM, no uso das atribuições legais,e; CONSIDERANDO a necessidade de atuação com Eficiência e na Legalidade conforme os Princípios que regem a Administração Pública e a possibilidade de relocação de servidores para melhor atendimento as demandas desta Autarquia: CONSIDERANDO que há vaga disponível no município de Humaitá do cargo de vistoriador de veículos e a possível substituição de um novo servidor para preenchimento da vaga no município de Parintins; CONSIDERANDO o teor do MEMORANDO Nº263/2024-PADPARIN/ DETRAN que dispõe sobre a solicitação de realocação do servidor ao aludido município e a autorização da Chefia de Gabinete do Detran-Am; RESOLVE: I- Determinar a realocação do servidor JOSÉ WELLEY CALDEIRA ALVES em exercício do cargo de TÉCNICO VISTORIADOR DE VEÍCULOS, matrícula 268.033-5A, para o exercício de suas atividades no horário comum de expediente no município de HUMAITÁ-AMAZONAS. II-A lotação do servidor irá atender as demandas dos setores a contar do dia 05 de dezembro de 2024; III- As atividades do servidor no município de Parintins

encerrarão na data do dia 29 de novembro de 2024 **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 201043

RESENHA DA PORTARIA Nº 1456/2024-DETRAN/AM
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e, CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Federais nº 9.503 de 23 de setembro de 1997; 8.666 de 21 de junho de 1993; Leis Estaduais nº 5.688 e 5.689, ambas de 12 de novembro de 2021 e Portaria Normativa nº 0008/2021-DETRAN/DP/AM; CONSIDERANDO a previsão do art. 78, inciso I e 79, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que disciplina sobre a Lei de Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a empresa CLINICA MEDCLIN TRÂNSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 52.421.061/0001-26, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 601, Centro, Município de Tefé-AM, CEP 69.550-133, cumpriu as exigências, previstas na Portaria Normativa nº 0008/2021/DP/DETRAN/AM, estando apta para exercer suas atividades, sujeita sempre que for necessária a fiscalização do DETRAN-AM. CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 01.03.011210.024152/2024-58 (SIGED). RESOLVE: I - CREDENCIAR, a empresa CLINICA MEDCLIN TRÂNSITO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 52.421.061/0001-26, com sede na Rua Marechal Deodoro, nº 601, Centro, Município de Tefé-AM, CEP 69.550-133, para prestar serviços de formação de condutores, pelo prazo de 12 (doze) meses, podendo ser renovados por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 meses, desde que presente o interesse público ensejador da demanda. II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 201048

RESENHA DA PORTARIA Nº 1455/2024-DETRAN/AM/DA/DP
O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o que estabelece as Resoluções 168/04 e 169/05, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN para atender a renovação de CNH e a Resolução 350 de 14/06/2010 que determina o curso obrigatório destinado a profissionais em transporte de mototaxistas e motofretista; CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Legislação acima mencionada, que estabelece procedimentos dos cursos para condutores de veículos automotores, bem como realizar treinamento para lavratura do auto de infração e capacitar mototaxistas; CONSIDERANDO o teor do memorando nº 9032024-GCRT/DETRAN do Controle Regional de Trânsito que informa o total de horas trabalhadas de atividades laborais dos servidores e designa o pagamento de FISCAIS DE PROVA; RESOLVE: I-DESIGNAR o pagamento referente a fiscalização de provas aos servidores listados abaixo, a remuneração de 1,40 UBA's, como pagamento por hora-aula e por horas trabalhadas, ministrada no período de 01/10/2024 à 31/10/2024:

ITEM	NOME	HORAS TRABALHADAS
1	Maria Ivaneide Marques Vita	85h 30 min
2	Francisca Diva F. de Castro	63 h
3	Lucimayre Alves Carvalho	30 h
4	Rosa Rodrigues Pires	30 h
5	Mirlan Freitas da Silva	25 h
6	Arodilson Ferreira da Silva	16 h
7	Ligia Pereira da Silva	15 h

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE, do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS, em Manaus, 04 de novembro 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 201057

TERMO DE CONTRATO Nº 031/2024 - DETRAN/AM

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2024. PARTES: **DETRAN/AM**, representado por seu Diretor-Presidente, Sr. Wendell Waughan Monteiro, e a empresa **BERGAMASCO LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, TENDAS E EVENTOS LTDA**. OBJETO: Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE os serviços de locação grupos geradores de energia elétrica com instalação, manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de combustível, para atender a sede do DETRAN/AM, bem como o Centro De Direção Veicular - CEDV e o Centro De Treinamento - CT do Departamento Estadual De Trânsito Do Amazonas - DETRAN/AM,, de acordo com o Edital e seus anexos, o Termo de Referência, Projeto Executivo e a proposta, constantes do PROCESSO, os quais estão rubricados pelas partes e passam a integrar o presente instrumento, como se nele estivessem transcritos. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da presente contratação é de 5 (cinco) anos, a contar de 17/10/2024 até 17/10/2029, permitida a prorrogação mediante Termo Aditivo, devidamente justificado pela Administração, respeitado o prazo máximo decenal de duração contratual e observados os requisitos dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. VALOR: Pelos serviços ora CONTRATADOS, o CONTRATADO receberá o valor mensal estimado em R\$ 79.557,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), sendo o valor global estimado em R\$ 4.773.420,00 (quatro milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e vinte reais), para o período de 60 (sessenta) meses. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato foram empenhadas à conta da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 06.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.201, Unidade Gestora: 011.210 e Nota de Empenho nº 2024NE0001796, emitida em 17/10/2024 no valor de R\$ 238.671,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e setenta e um reais. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO SIGED: 01.03.011210.016422/2024-57 - DETRAN/AM. CIENTIFIQUE-SE GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/AM, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas
Protocolo 201051

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM

PORTARIA N.º 019/2024 - GDP/IPEM - AM

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO AMAZONAS - IPEM/AM, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o que consta no Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa firmado com o INMETRO de nº 13/2020, fortalecendo os princípios constitucionais de moralidade, publicidade e eficiência que regem a atuação administrativa, e; Considerando o Ofício Circular nº 3/2024/Diaco/Cored-Inmetro;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores técnico-administrativos, abaixo discriminados, para constituírem uma Comissão Especial de Inventário com objetivo de realizar a prestação de contas de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis do INMETRO - Exercício 2024, cedidos e localizados neste Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas - IPEM/AM.

a) ADRIANO LUIZ ARAÚJO CARDOSO - matrícula nº 154.276-1A - Presidente; b) DÂNDARA COSMA FERNANDES DA SILVA - matrícula nº 798 - Membro; c) CASSIA CRISTIANE LAGO DE SOUZA - matrícula nº 794 - Membro.

Art. 2º - O Relatório Final de Inventário de Bens Móveis e Imóveis do Inmetro de prestação de contas com saldo em 31/12/2024, deve conter a) Objetivo, b) Metodologia de trabalho, c) Desenvolvimento do trabalho, d) Ocorrências relevantes, e) Aquisições de bens permanentes, f) Conclusões e recomendações, e todas outras instruções contidas no Ofício Circular nº 3/2024/Cored-Inmetro, deve ser apresentado ao dirigente máximo do órgão, e após deverá ser encaminhado impreterivelmente até o dia 15 de março de 2025 à DIRAF/INMETRO, em meio eletrônico.

GABINETE DO IPEM/AM, em 31 de outubro de 2024.

RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR

Diretor-Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas

Protocolo 200998

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

EXTRATO/IPAAM/P/Nº 156/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento, bem como através de Operações de Fiscalização. PRAZO PARA RECURSO: 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO; Nº TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;

01.01.030201.024949/2024-38;59/2019-GEFA;DESCONHECIDO; 512/19-GEFA; 7°01'35,7S/63°04'29,6"W; 227,95; Humaitá.

01.01.030201.024953/2024-04;019/2020-IPAAM;DESCONHECIDO; Ordem de serviço 0-21-07/027; 033/2021-IPAAM; 03°10'22,9452"S/60°37'11,4386"W; 4,24; Manacapuru.

01.01.030201.024955/2024-95;189/2021-GEFA;DESCONHECIDO; 52_2020; 109/2021-GEFA; 06°58'50,684"S/59°58'10,535"W; 39,7978; Apuí.

01.01.030201.024957/2024-84;029/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 182_2021; 033/2021-IPAAM; 07°03'01,3268"S/63°03'24,4989"W; 61,4896; Humaitá.

01.01.030201.024962/2024-97; 018/2021-IPAAM; DESCONHECIDO; 170_2021; 019/2021-IPAAM; 06°50'55,5192"S/59°52'58,0477"W; 93,2401; Apuí.

01.01.030201.024964/2024-86;022/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 160_2021; 023/2021-IPAAM; 07°22'08,942"S/59°59'14,571"W; 97,300706; Apuí.

01.01.030201.024976/2024-00;546/2021-GEFA;DESCONHECIDO; 85_2021; 291/2021-GEFA; 7°32'42,8372"S/61°24'16,719"W; 17,023653; Manicoré.

01.01.030201.024989/2024-80;042/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 266_2021; 043/2021-IPAAM; 08°37'42,6913"S/66°32'08,3434"W; 9,5654; Lábrea.

01.01.030201.025199/2024-11;023/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 176_2021;024/2021-IPAAM;07°27'59,171"S/59°55'36,300"W;54,9329; Apuí.

01.01.030201.025201/2024-52;483/2021-GEFA;DESCONHECIDO; 188_2021; 285/2021-GEFA; 06°53'33,444"S/62°57'37,115"W; 193,0562; Humaitá.

01.01.030201.025206/2024-85;030/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 168_2021; 030/2021-IPAAM; 06°57'23,811"S/59°36'05,839"W; 38,664982; Apuí.

01.01.030201.025209/2024-19;031/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 183_2021; 031/2021-IPAAM; 7°06'20,440"S/62°58'55,530"W; 93,665673; Humaitá.

01.01.030201.025212/2024-32;032/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 184_2021; 032/2021-IPAAM; 7°04'18,182"S/62°59'53,869"W; 111,556544; Humaitá.

01.01.030201.025213/2024-87;035/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 187_2021; 036/2021-IPAAM; 6°55'55,411"S/63°02'19,292"W; 44,357294; Humaitá.

01.01.030201.025217/2024-65;041/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 280_2021; 042/2021-IPAAM; 9°13'06,352"S/65°49'40,508"W; 106,2723; Lábrea.

01.01.030201.025218/2024-00;349/2021-GEFA;DESCONHECIDO; 115_2020 e 115_2016_2019; 266/2021-GEFA; 6°47'19,63"S/59°1'0,11"W e 6°47'35,03"S/59°0'59,20"W 28,345; Apuí.

Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, 4 de novembro 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 200863

EXTRATO/IPAAM/P/Nº157/2024-IPAAM.

O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de ARQUIVAMENTO do Auto de Infração descrito, em face da PRESCRIÇÃO de acordo com os dispositivos infraconstitucionais supracitados. Seguem as descrições na seguinte ordem: Nº PROCESSO, INTERESSADO Nº AUTO DE INFRAÇÃO, DECISÃO.

01.01.030201.024785/2024-49 - DARLAN VIEIRA DE SOUZA, N° 02/2004-GEFM, DECISÃO N° 509/24;
01.01.030201.024783/2024-50 - MANOEL TEIXEIRA DA LIRA, N° 6151/2012-GCAP, DECISÃO N° 372/24;
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 04 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 200868

EXTRATO/IPAAM/P/N°158/2024-IPAAM.

O **Diretor-Presidente do IPAAM**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº102/2007 **NOTIFICA** o Autuado abaixo mencionado, da decisão de MANTER o Auto de Infração descrito, ficando estabelecido o prazo de 20 (vinte) dias para apresentar recurso junto ao CEMAAM ou 05 (cinco) dias para recolher o valor da multa, contado desta publicação.
01.01.030201.024782/2024-05 - TRES R INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA LTDA, NN°612/2019-GEFA, DECISÃO N° 16/2024;
01.01.030201.024956/2024-30 - CFRANCISCO LOPES BESSA, N° 438/2019-GEFA, DECISÃO N° 1538/2024;
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 04 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 200870

DECISÃO/IPAAM/P N° 1652/2024

PROCESSO N°: 01.01.030201.023048/2024-29- IPAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO: TEI-24.09.16-164515R-IPAAM
INTERESSADO (A): BOMPALETE FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA
1. ADOTO a conclusão contida no PARECER/IPAAM/PMA/DJ N° 1557/2024, do Assessor Jurídico David de Souza Brandão Junior e da Procuradora de Meio Ambiente, Emanuelle de Souza e Silva, advogada, OAB/AM 11.165, considerando os argumentos jurídicos apresentados e devidamente adotado pelo Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, advogado, OAB/AM 10.864.
2. DEFIRO o desembargo do empreendimento/atividade da empresa BOMPALETE FABRICACAO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA, face aos argumentos técnicos e jurídicos, considerando o Parecer Técnico N° 803/2024 - GECEP.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, a fim de que NOTIFIQUE o Interessado desta Decisão. Ato contínuo à Gerência competente para adoção das medidas que se fizerem necessárias quanto ao desembargo deferido.
PUBLIQUE-SE. NOTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 5 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 200922

ERRATA da RESENHA N° 134/2024 - IPAAM

Publicada no DOE Edição: 35.332 de 21 de outubro de 2024, pág. 11, Poder Executivo - Seção II, referente ao deslocamento dos servidores Eneas Bonora dos Santos e Ziomar Costa e Silva Júnior. **Onde se lê:** Período: 17 a 23/10/2024. **Leia-se:** Período: 05 a 11/11/2024. **GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, em Manaus, 04 de novembro de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 201017

RESENHA N° 142/2024

O **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZOU** para fins de concessão de diárias, conforme o Art. 4º do Decreto nº 26.337; **01. Breno Souza de Oliveira e Kricia de Oliveira** - Assessores, Itacoatiara-AM, 01 a 02/11/24, realizar assessoria e apoio técnico a vistoria no

município. **02. Jefferson Ferreira Menezes** - Assessor, Tabatinga/Benjamin Constant/ Atalaia do Norte, 04 a 09/11/24, atendimento ao plano de ação para enfrentamento a estiagem e eventos climáticos ambientais do IPAAM, com o mutirão ambiental denominado IPAAM Itinerante 2024. **03. Jhones Lemos Alves** - Colaborador, Tefé-AM, 05 a 06/11/24, realizar assessoria e apoio técnico a vistoria no município. **04. Edson Pinheiro Gomes** - Analista Ambiental, **Natanael Queiroz da Conceição, Mayara Ivandria Barbosa Mota e Raisa Soares dos Santos** - Colaboradores, Presidente Figueiredo-AM, 26 a 30/11/24, realizar fiscalização, vistoria técnica, apoio e assessoramento em atividades no município. **05. Jose Raimundo Rabelo Filho** - Analista Ambiental e **Marcia Maciel Ramos** - Colaboradora, Presidente Figueiredo-AM, 05 a 07/12/24, realizar fiscalização e vistoria técnica do município. **06. Thomas Noronha de Oliveira e Edmilson Alves da Silva Sobrinho** - Colaboradores, Presidente Figueiredo-AM, 21 a 22/11/24, prestar apoio técnico para a vistoria no município. **07. Luciane de Oliveira Almeida e Luís Ricardo Matheus Bartholo** - Colaboradores, Parintins-AM, 06 a 08/11/24, realizar apoio técnico na vistoria em empreendimentos no município. **08. Antônio Machado Filho** - Soldado, **Andreia Dantas de Souza** - Tenente 1, **Alberione Silva dos Santos** - Sargento 2 e **Rozival Batista Alves** - Capitão, Manacapuru/Iranduba/Rio Preto da Eva/Itacoatiara, 09 a 23/10/24, apoiar a equipe de fiscalização do IPAAM; Manaus, 04 de novembro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 201021

EXTRATO/IPAAM/P/N° 159/2024

FAÇO SABER a todos quanto o presente EDITAL virem, que de acordo com a previsão legal, foram EMBARGADAS as áreas descritas abaixo, conforme Termos de Embargos/Interdição - TEI, em face do desmatamento sem autorização do órgão ambiental competente, constatado remotamente através da Sala de Monitoramento, bem como através de Operações de Fiscalização. **PRAZO PARA RECURSO:** 20 (vinte) dias contados da data desta publicação. Seguem as descrições na seguinte ordem: N° PROCESSO; N° TEI; RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO; RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO; CENTROIDE; ÁREA (ha); MUNICÍPIO;
01.01.030201.024965/2024-20;024/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 025/2021-IPAAM; 07°00'43,166S/59°52'26,164W; 67,6348; Apuí.
01.01.030201.024970/2024-33; 348/2021-GEFA; DESCONECIDO; 113_2020; 265/2021-GEFA; 07°03'45,98"S/59°43'09,88"W e 07°03'35,48"S/59°43'24,27"W; 54,1968; Apuí.
01.01.030201.024973/2024-77;545/2021-GEFA;DESCONHECIDO; 85_2017_202_2; 291/2021-GEFA; 7°33'18,342"S/61°23'00,609"W; 33,9442; Manicoré.
01.01.030201.024979/2024-44;025/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 178_2021; 026/2021-IPAAM; 07°06'26,711"S/63°00'17,229"W; 111,1599; Humaitá.
01.01.030201.024980/2024-79;033/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 185_2021; 034/2021-IPAAM; 7°04'08,598"S/62°58'24,727"W; 165,577906; Humaitá.
01.01.030201.024982/2024-68;489/2021-GEFA;DESCONHECIDO; 87_2021, 87_2017_2020_1e87_2017_2020_2;342/2021-GEFA;07°35'19,342"S/60°52'40,372"W,07°35'24,949"S/60°53'06,391"W e 07°36'36,858"S/60°52'07,789"W; 469,7562; Novo Aripuanã.
01.01.030201.024983/2024-02;037/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 234_2021; 038/2021-IPAAM; 6°50'54,939"S/59°20'53,654"W; 145,470952; Apuí.
01.01.030201.024984/2024-57;039/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 264_2021; 040/2021-IPAAM; 8°37'25,826"S/66°59'54,765"W; 5,49722; Lábrea.
01.01.030201.024986/2024-46;040/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 265_2021; 041/2021-IPAAM; 8°38'5,236"S/8°38'5,236"W; 6,20367; Lábrea.
01.01.030201.025194/2024-99;016/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 154_2021; 017/2021-IPAAM; 7°06'04,922"S/59°13'59,606"W; 119,600512; Apuí.
01.01.030201.025197/2024-22;021/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 174_2021; 022/2021-IPAAM; 6°44'31,316"S/59°08'29,755"W; 116,5952; Apuí.
01.01.030201.025203/2024-41;027/2021-IPAAM;DESCONHECIDO; 180_2021; 028/2021-IPAAM; 07°05'30,583"S/63°04'06,933"W; 31,7348; Humaitá.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, 5 de novembro 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 201030

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 101/2024
O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar os assentos funcionais no Quadro de Pessoal do IPAAM; **RESOLVE: DECLARAR VAGO** o cargo de **ASSISTENTE AMBIENTAL, Classe Única, Referência 10**, em face da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora MARIA DEUSDETE RIBEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 051.143-9 C, a contar de **08/10/2024** conforme Portaria nº 1903/2024, publicada no DOE de 23 de outubro de 2024.
Gabinete do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, Manaus, 31 de outubro de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 201085

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

PORTARIAS
Nº 712/2024-GDP/IDAM de 05/11/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Carlos Leilson da Mota Silva** Matrícula: nº 141.609-0 C, ND: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: Até 30 de dezembro de 2024; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 713/2024-GDP/IDAM de 05/11/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **César Gomes** Matrícula: nº 270.060-3 A, ND: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (Cinco mil duzentos e oitenta reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: Até 30 de dezembro de 2024; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 714/2024-GDP/IDAM de 05/11/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Luiz Aldiney de Oliveira** Matrícula: nº 158.996-2 B, ND: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: Até 30 de dezembro de 2024; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 714/2024-GDP/IDAM de 05/11/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **Lázaro Monteiro Reis** Matrícula: nº 119.961-7 C, ND: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.200,00 (Cinco mil e duzentos reais), Município: Manaus/AM; Aplicação: Até 30 de dezembro de 2024; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. Nº 716/2024-GDP/IDAM de 05/11/2024- Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **José Maria Ferreira** Matrícula: nº 050.356-8 D, ND: 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais), Município: Iranduba/AM; Aplicação: Até 30 de dezembro de 2024; Prestação De Contas até 30 (trinta) dias, após aplicação. **Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.**

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 201013

PORTARIA Nº 710/2024-GDP/IDAM
A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS-IDAM, em exercício, no uso de sua competência legal, e, **CONSIDERANDO**, a necessidade de substituir um dos membros da **COMISSÃO ESPECIAL DE INVENTÁRIO DE BENS PATRIMONIAIS MÓVEIS E IMÓVEIS** constituída através da **PORTARIA N.º 216/2024-GDP/IDAM**, de 17/07/2024. **RESOLVE:** Substituir o servidor **Hendry Alisson Carvalho Marques** - Matrícula N.º 266.243-4 A, pelo servidor **Daniel de Souza Campelo** - Matrícula N.º 266.899-8 A, Presidente. Cientifique-se. Publique-se. **GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE DO IDAM, EM EXERCÍCIO.**

Manaus, 04 de novembro de 2.024

NADIELE PEREIRA PACHECO
Diretor-Presidente do IDAM, em exercício

Protocolo 201034

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA DE LIBERAÇÃO DE ADIANTAMENTO
PORTARIA Nº 509/2024 - ADAF

I - AUTORIZAR, a liberação de adiantamento ao servidor - EWERTON SALVADOR MARIANO - Matrícula G248039, na rubrica 33903989 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Prazo de Aplicação: 30 (trinta) dias.
Prestação de Contas: 30 (trinta) dias.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO AMAZONAS, em Manaus, 04 de Novembro de 2024

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 200858

DIRETOR-PRESIDENTE DA ADAF, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO item da Resenha Nº 046/2024-ADAF, publicada no D.O.E de 03/10/2024, Edição nº 35.320 pag. 19, Poder Executivo - Seção II
Nome: Edivan Lima Ribeiro; **Cargo:** Auxiliar de Fiscalização Agropecuária
Nome: Raimundo Ferreira da Silva Filho; **Cargo:** Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino/Período:** Rorainópolis, 03 a 12/11/2024;
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de outubro de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal
Protocolo 201081

Fundação de Medicina Tropical “Doutor Heitor Vieira Dourado” – FMT-AM

PUBLICAÇÃO CONCESSÃO DE LICENÇA.
DE ACORDO COM O DECRETO ESTADUAL Nº 28.678/2009.
Fundação de Medicina Tropical -Dr. Heitor Dourado, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 310/2024, que autoriza o lançamento de efluentes, localizada na Avenida Pedro Teixeira, s/nº, Dom Pedro I, nas coordenadas geográficas: 03°05’18,73”S e 60°02’07,01”O, Manaus-AM, com validade de cinco (05) anos.

MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA
Diretor-Presidente da Fundação de Medicina Tropical

Protocolo 200955

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

PORTARIA Nº 0145/2024-GDP/FUHAM
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA ALFREDO DA MATTa - FUHAM, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** que a Fundação Hospitalar é o Centro de Referência em Hanseníase, Dermatologia Avançada e Infecções Sexualmente Transmissíveis, conforme a Lei Delegada nº107/2007; **CONSIDERANDO** a execução das ações para redução da carga da Hanseníase, que tem como objetivo a busca ativa de casos novos e outras doenças tropicais negligenciadas relacionadas a pele; **CONSIDERANDO** o teor do Decreto nº 49.122 de 12 de março de 2024. **RESOLVE:** I - **INSTITUIR o Grupo Tarefa “DERMATO SAÚDE AMAZONAS”, para desenvolver suas atribuições no Município de Iranduba - Am;** II - **DESIGNAR**, para Presidente: Nadia Ney Sousa dos Santos, Enfermeira, nível 15 e Vice Presidente: Valcimar Nascimento da Silveira, Técnico de Dermatologia Sanitária, nível 14. Membros: Jessica de Fonte Rodrigues, Enfermeira, nível 15, Orange da Silva Batista, Técnico de Enfermagem,

Álvaro Luís Brandão de Freitas, Técnico em Dermatologia Sanitária, Maria Niza Vilas Boas Conceição, Técnica de Saúde em Dermatologia nível 14, no período de 29/10/2024 a 08/11/2024; III - DESIGNAR também, os médicos, Camilla de Holanda Pereira, Isabel Cristina Lima Encarnação, Carolina Souza de Oliveira, Mathias Gama Aguiar Ferreira nível 15, no período 04 a 08/11/2024; IV - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores acima citados, no período descrito para participarem das ações do Programa Integralidade das Ações de Hanseníase e Doenças Tropicais de Pele Negligenciadas município de Iranduba - AM. V - Revogadas as disposições em contrário; CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE. Gabinete da Presidência da Fundação Hospitalar "Alfredo da Matta", em Manaus, 05 de novembro de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 201089

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON

PORTARIA Nº 0228/2024 - FCECON

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE E ONCOLOGIA - FCECON, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o art. 74, IV, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, preceitua ser inexigível a licitação quando houver contratação por meio de credenciamento;

CONSIDERANDO que o futuro contratado é credenciado, nos termos do Edital de Credenciamento nº 001/2024-CSC, publicada no DOE, no dia 27/08/2024;

CONSIDERANDO o resultado do credenciamento publicado no Diário Oficial do Estado, credenciando a empresa INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD, por haver cumprido as exigências do edital supracitado.

CONSIDERANDO que os serviços prestados serão remunerados em conformidade com os valores estabelecidos.

CONSIDERANDO, que as entidades credenciadas se submeterão a uma taxa de administração previamente estabelecida em Edital, não havendo possibilidade de competição, entre as mesmas

CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 01.02.017301.0 02971/2024-76-FCECON

RESOLVE:

I - TORNAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, IV, da Lei nº 14.133/21, para contratação de **EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECRUTAMENTO DE ESTAGIÁRIOS**;

II - ADJUDICAR o objeto da inexigibilidade em favor do **INSTITUTO TRIMONTE DE DESENVOLVIMENTO-ITD**, vinculado ao CNPJ:28.023.851/0001-04, pelo valor mensal de R\$ 96.249,34 (noventa e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), no valor global de R\$ 1.154.992,08 (Um Milhão, Cento E Cinquenta E Quatro Mil, Novecentos E Noventa E Dois Reais E Oito Centavos);

À consideração do Diretor Presidente - FCECON, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

NILDA MARIA DA SILVA

Diretora-Administrativa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 151 do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2021. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE CONTROLE DE ONCOLOGIA DO ESTADO DO AMAZONAS - FCECON, em Manaus, 04 de novembro de 2024

GERSON ANTONIO DOS SANTOS MOURÃO

Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON

Protocolo 200851

Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM

PORTARIA Nº 369/2024-GABINETE

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOAM, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** que o objeto é Contratação Direta, via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 031/2024-HEMOAM, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração, qualificação técnica e térmica de equipamentos eletro eletrônicos e eletromecânicos médico/hospitalares e de suporte à vida e certificação de cabines/capelas pertencentes ao HEMOAM para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM. **CONSIDERANDO** a justificativa da contratação de serviços de engenharia clínica às fls. 275 a 343 do Processo Administrativo-PA; **CONSIDERANDO** a justificativa da escolha das contratadas constante na Ata da Sessão Pública da Dispensa de Licitação Eletrônica às fls. 413 a 414; **CONSIDERANDO**, finalmente o que consta do **Processo SIGED nº 01.02.017302.002230/2024-85. RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos da via **Dispensa de Licitação Eletrônica nº 031/2024-HEMOAM, com fulcro no art.75, VIII da Lei nº 14.133/2021 e no art. 157, III do Decreto Estadual nº 47.133/2023**, visando à Contratação emergencial de empresa especializada em serviço de manutenção preventiva e corretiva, calibração, qualificação técnica e térmica de equipamentos eletro eletrônicos e eletromecânicos médico/hospitalares e de suporte à vida e certificação de cabines/capelas pertencentes ao HEMOAM para atendimento as necessidades desta Fundação Hospitalar HEMOAM, em favor da empresa: **G R A REPRESENTAÇÕES COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (CNPJ Nº 30.010.486/0001-00)** para o **item 01** no valor de **R\$ 478.995,12** (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos).II - **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o objeto da dispensa em questão pelo valor final **R\$ 478.995,12** (Quatrocentos e setenta e oito mil novecentos e noventa e cinco reais e doze centavos). À consideração da Diretora-Presidente para ratificação, nos termos da Lei nº 14.133/2021.**CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.**

Manaus 04/11/2024.

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Presidente da Fundação Hospitalar de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas

Protocolo 200887

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2023 DATA DA ASSINATURA: 01 de novembro de 2024.

CELEBRANTES: FUNDAÇÃO TELEVISÃO E RÁDIO CULTURA DO AMAZONAS - FUNTEC e EMOPS CONTROLE AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/11/2024 a 01/11/2025 com base na Cláusula Quinta: PRAZO DA PRESTRAÇÃO DE SERVIÇOS do contrato primitivo. **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 8.091,88 (oito mil e noventa e um reais e oitenta e oito centavos). **PRAZO:** O prazo de duração dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente aditamento correrão a conta da seguinte dotação: Unidade Orçamentária: 28301, Programa de Trabalho: 24.122.0001.2001.0001, Natureza da Despesa: 33903978, Fonte: 1.500.1210.0000.0000, tendo sido emitido a Nota de Empenho No. 2024NE0000516, em 30/10/2024, no valor de R\$ 674,36 (seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTO DO ATO:** Art. 105 c/c 106, I, II e III da Lei nº 14.133/2021. **Processo nº 01.01.028301.000700/2024-67.**

OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 201096

AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO
PORTARIA Nº111/2024-GAB/FUNTEC - 05/11/2024;

1. Destino/Período: BRASILIA/DF - De 1º a 03/11/2024
Servidores: Michele Rodrigues Moraes - mat nº 174.721-5C, Lúcia Cordeiro Pereira - Mat nº 051.790-9I; **Objetivo:** Participar do II Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública - 2024, através de convite formalizado pela Empresa Brasil de Comunicação - EBC.
2. Destino/Período: BRASILIA/DF - 1º a 03/12/2024 e BELÉM-PA - De 03 a 05/11/2024; Servidor/Matrícula: Henrique Camargo da Silva - Matrícula nº 153244-8D; **Objetivo:** Em Brasília-DF o objetivo será participar do II Encontro da Rede Nacional de Comunicação Pública - 2024, através de convite formalizado pela Empresa Brasil de Comunicação - EBC e em Belém-PA, participar da Feira da Sociedade Brasileira de Televisão - SET EXPO NORTE 2024. Processo: 01.01.028301.000816/2024-04

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 201099

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 090/2023. Processo: 01.02.016301.004010/2022-71-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação Universidade do Amazonas - FUA, de CNPJ n.º 04.378.626/0001-97 Noedson de Jesus Beltrão Machado, de CPF n.º ***.***.***-90. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 090/2023, no período de 15/12/2024 a 15/06/2025, no âmbito do Edital n.º 010/2022.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 201042

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 135/2023. Processo: 01.02.016301.003938/2022-39-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDS, de CNPJ n.º 03.119.8200/0001-95 e Daniel Joseph Tregidgo, de CPF n.º ***.***.***-76. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 135/2023, no período de 25/01/2025 a 25/07/2025, no âmbito do Edital n.º 006/2022.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 201044

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 033/2023. Processo: 01.02.016301.004077/2022-06-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA, de CNPJ n.º 00.348.003/0123-99 e Rosângela dos Reis Guimarães, de CPF n.º ***.***.***-15. Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 033/2023, no período de 14/12/2024 a 14/08/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 201045

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Outorga n.º 016/2023. Processo: 01.02.016301.004556/2022-22-FAPEAM. Data de Assinatura: 05/11/2024. Partes: FAPEAM, de CNPJ n.º 05.666.943/0001-71, a Fundação de Medicina Tropical Doutor Heitor Vieira Dourado - FMT-HVD, de CNPJ n.º 04.534.053/0001-43 e Gisely Cardoso de Melo, de CPF n.º ***.***.***-02.

Objeto: Prorrogar a vigência do Termo de Outorga n.º 016/2023, no período de 14/12/2024 a 14/06/2025, no âmbito do Edital n.º 008/2022.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 201046

CONSELHO DIRETOR

08.10.2024 - RESOLUÇÃO N.º 035/2024 - I APROVAR o MONITORA FAPEAM - Sistema de Monitoramento de Achados e sua regulamentação com vistas ao acompanhamento e controle dos achados e das recomendações produzidas pela Unidade de Controle Interno da FAPEAM, bem como o Anexo único desta Resolução; **II ESTABECER** o aprimoramento contínuo do sistema MONITORA FAPEAM.

A Resolução completa se encontra à disposição dos interessados no site www.fapeam.am.gov.br e na Secretaria dos Conselhos da FAPEAM localizada na Av. Prof. Nilton Lins, n.º 3259, Bloco K - Flores.

Obs.: Deliberação divulgada na íntegra no site da FAPEAM. PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DIRETOR DA FAPEAM, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

MARCIA PERALES MENDES SILVA
Diretora-Presidente da Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM

Protocolo 200877

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 1649/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00074EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANA MAURA MAGALHAES GENTIL, no cargo de Engenheiro Agrônomo, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 120.511-0G, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.285,90 (mil, duzentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos), de acordo com artigo 8º, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; acrescido de R\$ 26,23 (vinte e seis reais e vinte e três centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; mais R\$ 4.229,64 (quatro mil, duzentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos), de Gratificação de Atividade Técnica Agrária Fundiária, de acordo com o artigo 8º c/c, inciso IV, § 3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R\$ 5.541,77 (cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais e setenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 08 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA
Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA
Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200860

PORTARIA Nº. 1971/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02979EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado

em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANA RITA CORREA PIMENTEL, no cargo de Auxiliar de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 123.095-6C do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.001,16 (mil e um reais e dezesseis centavos), de acordo com artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.150,27 (mil, cento e cinquenta reais e vinte e sete centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 200,23 (duzentos reais e vinte e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.351,66 (dois mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200862

PORTARIA Nº. 1986/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.06142EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, combinado com o artigo e com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ANDRE LUIZ LETURIONDO, no cargo de Farmacêutico Bioquímico, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Farmacêutico Bioquímico, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 160.092-3B, do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDAÇÃO DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA “ALFREDO DA MATTA”, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 2.130,16 (dois mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 5.218,84 (cinco mil, duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, Inciso II, Anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 532,54 (quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 7º, inciso II, “A”, da Lei nº 3.469/09; mais R\$ 426,03 (quatrocentos e vinte e seis reais e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, Inciso III, da Lei nº 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.307,57 (oito mil, trezentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 15 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200865

PORTARIA Nº. 1973/2024 - O Diretor Presidente da fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.05301EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o

artigo 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, CLAIRE LIDIANE MIQUILES CAVALCANTE, ocupante do cargo Escrivão de Polícia, 2ª Classe, Matrícula nº 172.022-8A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R\$ 1.784,80 (mil, setecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 4.184,73 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R\$ 14.954,15 (quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e quinze centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, “a”, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 5º, §1º, Item I, §2º, Anexo X, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 20.923,68 (vinte mil, novecentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos), mensais.

Manaus, 17 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200894

PORTARIA Nº. 1922/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00995EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANKLIN CARNEIRO DA MOTA, no cargo de Engenheiro, 1º Classe, Referência E, Matrícula nº 001.165-7D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Cultura e Economia, com proventos integrais compostos do Vencimento no valor de R\$ 1.594,43 (mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei nº. 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, Anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 398,61 (trezentos e noventa e oito reais e sessenta e um centavos), de Gratificação de Curso, na proporção de 25%, de acordo com o artigo 11, inciso II, alínea “A”, da Lei nº. 3.510/10; mais R\$ 5.244,50 (cinco mil, duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º, c/c inciso III e §3, do artigo 11, da Lei nº 3.510/10, alterado pelo artigo 14, parágrafo único, Anexo XXII, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 1.633,07 (mil, seiscentos e trinta e três reais e sete centavos), de Abono de Engenheiro, de acordo com o artigo 5º, da Lei Federal nº 4.950-A/96, c/c artigo 1º, do Decreto nº 14.547/92; totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.870,61 (oito mil, oitocentos e setenta reais e sessenta e um centavos), mensais.

Manaus, 18 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200898

PORTARIA Nº. 1945/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.04734EXE, resolve: APOSENTAR, por Tempo de Contribuição nos termos do artigo 13 da Lei Complementar n. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARLUCIA DA SILVA GARRIDO no cargo de Epidemiologista EPD-P.S.N.A, Classe “A”, Referência 3, Matrícula nº. 136.767-6F, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, com proventos integrais calculados na

forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §3º e 17, ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 8.676,50 (oito mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) mensais.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200900

PORTARIA Nº. 1967/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2019.3.01266, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, segunda parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 04 de outubro de 2018, na conformidade do Laudo Médico nº 122396/2018, IVETE MARIA DO NASCIMENTO EGAS, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "D", Matrícula nº 162.787-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, com proventos integrais do Vencimento 20HRS no valor R\$ 3.185,30 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei nº 3.951/13, alterado pelo artigo 6º, parágrafo único, Anexo XII, da Lei nº 7.014/24; totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.185,30 (três mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta centavos) mensais.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200903

PORTARIA Nº. 1799/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.08543EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 11 de janeiro de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 23/4986, WILSON DA SILVA SAMPAIO, no cargo de Professor PF40.ESP-III, 3ª Classe, Referência "B", Matrícula nº 223.387-8A, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos proporcionais compostos do Vencimento 40 horas no valor de R\$ 1.749,50 (mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), à razão de 10/35 (dez sobre trinta e cinco avos), totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.749,50 (mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200906

PORTARIA Nº. 1804/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2020.4.06770EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, VIVALDO CHAGAS DOS SANTOS, no cargo de Pedagogo PD20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 026.011-8D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado da Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 3.380,26 (três mil, trezentos e oitenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 7.014/24; acrescido de R\$ 52,47 (cinquenta e dois reais e quarenta e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13, totalizando seus proventos no valor de R\$ 3.432,73 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos) mensais.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200910

PORTARIA Nº. 1914/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado de 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO que o ato foi publicado com incorreção, no que tange ao nome do segurado e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.07271EXE, resolve: RETIFICAR, na forma abaixo, a Portaria nº 1181/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 23 de julho de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1º, da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 17 de julho de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 24/9440, TEODOLINDO SIMOES FILHO no cargo de Professor PF20.LPL-IV, Classe 4, Referência "E", Matrícula nº 162.850-0C, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.554,91 (dois mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e um centavos) mensais.

Manaus, 18 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200912

PORTARIA Nº. 1919/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril e 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.1.10129EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, a contar de 30 de julho de 2012, JULIA VILACA DE ARAUJO, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "D", Referência 2, matrícula nº. 007.223-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de

1988, totalizando o valor de R\$ 1.295,68 (mil, duzentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme artigo 201, §2º da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 14 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200914

PORTARIA Nº. 1992/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.1.06393EXE, resolve: APOSENTAR, compulsoriamente por implemento da idade limite, nos termos do artigo 12, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, a contar de 21 de março de 2023, MARIA DO ROSARIO ALBUQUERQUE PEREIRA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 151.388-5B do Quadro de Pessoal Suplementar da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando o valor de R\$ 1.978,55 (mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) mensais.

Manaus, 17 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200915

PORTARIA Nº. 1917/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.2.09902EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DIRCELANI DA SILVEIRA SOUZA, no cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 178.692-0C do Quadro de Pessoal Permanente da FUNDACAO HOSPITAL ADRIANO JORGE - FHAJ, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 1.657,18 (mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos) mensais.

Manaus, 10 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200948

PORTARIA Nº. 1985/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20, e CONSIDERANDO o ato o qual foi publicado com ausência na fundamentação dos proventos da segurada e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.02528EXE, resolve: RETIFICAR, na forma

abaixo, a Portaria de nº 1596/2024, publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de agosto de 2024, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, MARIA IVANEIDE DE SOUSA COSTA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº 162.608-6B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.333,70 (mil, trezentos e trinta e três reais e setenta centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, §2 da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200951

PORTARIA Nº. 1981/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.01970EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, BERNADETE REZENDE COSTA SEABRA, no cargo de Enfermeiro, Classe "A", Referência 2, Matrícula nº 197.969-8A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R\$ 4.491,99 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e noventa e nove centavos) mensais.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200954

PORTARIA Nº. 1948/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.05704EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 26 de novembro de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 280771/2024, JOSÉ CHAVES DOS SANTOS ROCHA, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "C", Referência 2, Matrícula nº 129588-8-A, do Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R\$ 1.218,08 (mil, duzentos e dezoito reais e oito centavos), de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; mais R\$ 45,52 (quarenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) de Gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 5% sobre R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 32 da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes (conforme despacho da PGE); mais R\$ 243,62 (duzentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7º, inciso III, da Lei nº.3.469/09; mais R\$ 1.197,10 (mil, cento e noventa e sete reais e dez centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, parágrafo único, inciso II, anexo II, da Lei nº 7.014/24; calculados na forma

do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988; totalizando seus proventos no valor de R\$ 2.704,32 (dois mil, setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos) mensais.

Manaus, 16 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200956

PORTARIA Nº. 1970/2024 - O Diretor Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 18 de abril de 2024, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.3.04775EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente nos termos do artigo 40, §1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 6-A da Emenda Constitucional nº 41/03, incluído pela Emenda Constitucional nº 70/12, a contar de 28 de maio de 2024, na conformidade do Laudo Médico nº 275646/2024, EDILSON BEZERRA DE SOUZA JUNIOR, no cargo de Cinegrafista, Matrícula 227.205-9A, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas - FUNTEC, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R\$ 1.135,65 (mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, §2 da Constituição Federal e suas alterações

. Manaus, 16 de outubro de 2024.

ARY RENATO VASCONCELOS DE SOUZA

Diretor-Presidente da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas - AMAZONPREV

ALAN CARDEC SOARES DA SILVA

Diretor de Previdência da Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas- AMAZONPREV

Protocolo 200958

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

EDITAL Nº 096/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, torna público a abertura do Edital de Processo de Pré Seleção de Professores (as) Supervisores (as) das Redes Estaduais e Municipais de Ensino da capital e do interior do Estado do Amazonas, no período de 06 a 11 de novembro de 2024, conforme Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 201055

EDITAL Nº 095/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, torna público a abertura do Processo de Seleção Interna de Discentes de Iniciação à Docência, dos Cursos de Licenciaturas da UEA, da Capital e Interior do Estado do Amazonas, no período de 06 a 11 de novembro de 2024, conforme Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 201073

EDITAL Nº 097/2024 - GR/UEA

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **torna público** o Edital de Abertura do Processo Seleção Interna de Professores, para atuar no Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica - Parfor Equidade, no **período de 07 a 10 de novembro de 2024**, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 201078

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.579654 JEUCICLEI GOMES DO NASCIMENTO. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 05/11/2024 a 07/11/2024. Objetivo: Visita técnica para fiscalização da ampliação do RU. **2.PCDP.579655 CATARINA MOTA PINHEIRO**. Matrícula e Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 05/11/2024 a 07/11/2024. Objetivo: Visita técnica para fiscalização da ampliação do RU. **3.PCDP.579657 ROMARIO DE FREITAS PEREIRA**. Cargo: Colaborador. Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus, 05/11/2024 a 07/11/2024. Objetivo: Visita técnica para fiscalização da ampliação do RU. **4.PCDP.578898 FABIO CARMO PLACIDO SANTOS**. Matrícula e Cargo: 2239442A, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Brasília/Manaus, 11/11/2024 a 13/11/2024. Objetivo: Participação no evento nacional arte em circuito.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 05 de novembro de 2024.

KATIA DO NASCIMENTO COUCEIRO

Reitora da Universidade do Estado do Amazonas, em exercício

Protocolo 201058

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 005/2024

ESPÉCIE: EXTRATO Termo de Colaboração n.º 005/2024; data de assinatura: 30 de setembro de 2024; Partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI e a Fundação de Apoio - MURAKI. Objeto: este termo de colaboração tem por objeto a gestão de recursos oriundo de doação realizada pelo Consulado Japonês, bem como o apoio institucional para a implementação da cozinha escola da FUNATI, conforme Plano de Trabalho; Prazo: 08 (oito) meses; Do Valor: O valor do presente termo é de R\$ 368.160,96 (trezentos e sessenta e oito mil, cento e sessenta reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: as despesas com a execução correrão oriundas de doação realizada pelo Consulado Japonês para FUNATI. Fundamento do Ato: Termo de Colaboração 005/2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO

Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 201020

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 045/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 045/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.10.2024. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Agricultores Rurais do Município de Alvarães. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e João Mendes dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para apoio à cadeia produtiva e o desenvolvimento sócio econômico dos Agricultores familiares da Associação no Município de

Alvarães/AM, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil, duzentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 076/2024, no valor de R\$ 170.200,00 (cento e setenta mil, duzentos reais), emitida em 22/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200852

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 046/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 046/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Agricultores, Pescadores e Extrativistas da Comunidade Fazenda Abufary e São Sebastião - AGROFARY. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Raimundo Vieira da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais de consumo, para geração de renda e fortalecimento da pesca aos sócios, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 166.470,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 077/2024, no valor de R\$166.470,00 (cento e sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais), emitida em 22/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200853

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 047/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 047/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 22.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária de Boa Esperança. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Risonei de Freitas dos Reis, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e de consumo, para o fortalecimento da agricultura familiar Energia limpa e renovável, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 179.700,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 078/2024, no valor de R\$29.000,00 (vinte e nove mil reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 079/2024, no valor de R\$ 150.700,00 (cento e cinquenta mil e setecentos reais), todas emitidas em 22/10/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE**

DESEMBOLSO: novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 22 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200854

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 048/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 048/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Produtores Rurais Ebenezzer. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Adriano Teixeira da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de serviço de terceiros - pessoa jurídica, para geração de renda e estruturação da agricultura familiar, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 080/2024, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), emitida em 23/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200855

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 049/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 049/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Comunitária de Bela Conquista. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Jair Pimenta Rodrigues, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para geração de renda como nova perspectiva de trabalho, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 081/2024, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), emitida em 23/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200856

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 050/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 050/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação

da Pobreza e Associação Agropecuária dos Produtores Rurais Indígenas e Não Indígenas do Ramal Fortaleza Mura. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Ralili Almeida de Carvalho, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para ampliação e fortalecimento da agricultura familiar na Aldeia Fortaleza Mura, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 082/2024, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), emitida em 23/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200857

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 051/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 051/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Produtores Rurais do Setor São José. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Willian Carlos dos Santos da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para o fortalecimento da produção e melhoria na comercialização do pescado e dos artesanatos da Associação, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 083/2024, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), emitida em 23/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200859

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 052/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 052/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação dos Moradores e Agricultores da Comunidade Água Azul - Amagauzul. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Adaelson Moraes Pinheiro, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para o fortalecimento da agricultura familiar e infraestrutura de escoamento na Comunidade Água Azul, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego,

Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 084/2024, no valor de R\$ 115.900,00 (cento e quinze mil e novecentos reais), emitida em 23/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200861

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 053/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 053/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Produtores Rurais Antonieta Ataíde (APRAA). **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Edinei Barbosa da Silva, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para a melhoria na qualidade de vida e na produção dos agricultores familiares de Cristolândia, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 179.999,59 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 085/2024, no valor de R\$ 179.999,59 (cento e setenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos), emitida em 23/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200864

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 054/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 054/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Produtores e Produtoras Rurais do Vale do Ipixuna e Entorno - ASPROVIPI. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Joaneide Ribeiro Pessoa, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para o fortalecimento da cadeia produtiva com melhor manejo do solo por meio de maquinário apropriado, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 086/2024, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), emitida em 23/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e
Erradicação da Pobreza

Protocolo 200866

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 055/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 055/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Agroextrativista, Manejo e Conservação da Ilha da Mameloca - ACAMCIM. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Cleto Pinheiro de Castro, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes para o fortalecimento social e produtivo através da agricultura familiar local, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza de Despesa 33504199, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 087/2024, no valor de R\$30.755,00 (trinta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), e Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 088/2024, no valor de R\$ 149.245,00 (cento e quarenta e nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais), todas emitidas em 23/10/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 200869

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 056/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 056/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Colônia de Pescadores Z-48 de Nhamundá - COLPESCA. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Elijane Guerreiro Fernandes, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para o fortalecimento da geração de renda e qualidade de vida do pescador, e fortalecimento do setor pesqueiro em Nhamundá-Am, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 089/2024, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), emitida em 23/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 200871

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 057/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 057/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Moradores Agroextrativistas da Comunidade de Repartimento. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Antônio Palheta Furtado, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem

por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para a inovação e infraestrutura para a agricultura familiar sustentável, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 67.430,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 090/2024, no valor de R\$ 67.430,00 (sessenta e sete mil quatrocentos e trinta reais), emitida em 23/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 200872

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 058/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 058/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 23.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Leônidas Sabino Nóbrega, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes e materiais de consumo, para o fortalecimento e estruturação da Associação de Desenvolvimento Rural dos Produtores da Comunidade São Lázaro, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 174.350,00 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 33504199, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 091/2024, no valor de R\$ 23.636,00 (vinte e três mil seiscentos e trinta e seis reais), e Natureza de Despesa 44504201, Fonte nº 1.761.118, Nota de Empenho 092/2024, no valor de 150.714,00 (cento e cinquenta mil setecentos e quatorze reais), todas emitidas em 23/10/2024, a serem liberadas em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 23 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 200874

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 059/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 059/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 29.10.2024. **PARTÍCIPIES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Desenvolvimento dos Produtores Rurais da Costa do Botija. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Alcimara Farias Gomes, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para a geração de renda e fortalecimento da produção, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego,

Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 093/2024, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), emitida em 29/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 29 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 200875

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 061/2024-FPS REFERENTE AO EDITAL 002/2024-FPS

ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 061/2024-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 31.10.2024. **PARTÍCIPE:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Arte de Plantar de Pequenos Produtores Rurais da Agrovila Do Caraná - AAPPPRA. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Marcos Antônio Gomes dos Santos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, para desenvolver a arte de plantar com empreendedorismo e sustentabilidade, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil, novecentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa 3235 - Programa Amazonas Social, Ação 2009 Apoio Financeiro a Iniciativas de Geração de Emprego, Renda e Exercício da Cidadania, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 1.761.118, discriminado na Nota de Empenho nº 095/2024, no valor de R\$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais), emitida em 31/10/2024, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** novembro/2024. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 31 de outubro de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 200876

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 034/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS LTDA**, (CNPJ n. 03.340.266/0001-71). **OBJETO:** Prorrogação de Vigência pelo período de 06 (seis) meses, ao Termo de Contrato de nº 034/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de cadeiras e mesas plásticas para a AMAZONASTUR, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001962/2024-50. **PRAZO:** 06 (seis) meses a contar de 29/10/2024 à 29/04/2025. **VALOR:** R\$ 303.508,07 (trezentos e três mil quinhentos e oito reais e sete centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput da Lei nº13.303/16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 23.122.3310.2793.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho 2024NE0000951. Programa de Trabalho: 23.122.3310.2793.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho 2024NE0000948. Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho 2024NE0000947.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 201052

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS LTDA**, (CNPJ n. 03.340.266/0001-71). **OBJETO:** Prorrogação da Vigência do Contrato nº 043/2022, pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a AMAZONASTUR e a Empresa BARRA SOM EVENTOS LTDA, cujo objeto consiste no serviço de locação de equipamentos de iluminação, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.002020/2024-99. **PRAZO:** 06 (seis) meses, contar de 29/10/2024 à 29/04/2025. **VALOR:** R\$ 2.055.300,00 (dois milhões e cinquenta e cinco mil e trezentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput da Lei nº13.303/16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001 Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000945.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 201060

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS LTDA** (CNPJ n. 03.340.266/0001-71). **OBJETO:** Prorrogação de Vigência pelo período de 06 (seis) meses, ao Termo de Contrato de nº 025/2022, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de equipamentos de sonorização para a AMAZONASTUR, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo nº01.04.016508.001941/2024-34. **PRAZO:** 06 (seis) meses a contar de 29/10/2024 à 29/04/2025. **VALOR:** R\$ 1.937.750,00 (um milhão, novecentos e trinta e sete mil setecentos e cinquenta reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput da Lei nº13.303/16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 23695330328010001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000939.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 201065

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS LTDA** (CNPJ n. 03.340.266/0001-71). **OBJETO:** 4º Termo Aditivo de prorrogação da vigência do Contrato nº 029/2022, pelo período de 06 (seis) meses, celebrado entre a AMAZONASTUR e a Empresa BARRA SOM EVENTOS LTDA, cujo objeto consiste no serviço de locação de equipamentos de iluminação, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, com base nas disposições da Lei nº 13.303/2016, conforme Processo Administrativo 01.04.016508.001943/2024-23(SIGED). **PRAZO:** 06 (seis) meses a contar de 29/10/2024 à 29/04/2025. **VALOR:** R\$ 669.720,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e vinte reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 71, caput da Lei nº13.303/16. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 23.695.3303.2801.0001, Natureza da Despesa: 33903912, Fonte: 1.501.1600.0000.0000 e Nota de Empenho: 2024NE0000943.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO
Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 201069

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2022, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **BARRA SOM EVENTOS LTDA**, (CNPJ n. 03.340.266/0001-71).

OBJETO: Prorrogação de vigência do Contrato nº 026/2022, pelo período de 6 (seis) meses, celebrado entre a AMAZONASTUR e a Empresa BARRA SOM EVENTOS LTDA, cujo objeto consiste no serviço de locação de palco, destinados a atender os eventos promovidos ou apoiados pela Empresa Estadual de Turismo do Amazonas - AMAZONASTUR na capital, na região metropolitana de Manaus e demais municípios, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001963/2024-02.

PRAZO: 06 (seis) meses a contar de 29/10/2024 à 29/04/2025.

VALOR: R\$ 108.900,00 (cento e oito mil e novecentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 23695330328010001, Natureza da Despesa: 33903914, Fonte: 1.501.160.0.0000.0000 e Nota de Empenho 2024NE0000941.

Manaus, 29 de outubro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 201074

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 009/2023, celebrado entre **EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS - AMAZONASTUR** (CNPJ n. 05.662.046/0001-90) e a empresa **ANTONELLY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, (CNPJ n. 04.718.687/0001-56).

OBJETO: Primeiro Termo Aditivo referente a Acréscimo de Serviço com Aditivo de Valor ao Contrato nº 009/2024-AMAZONASTUR, relativo à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DO MUSEU DOS BOIS DE PARINTINS, no município de PARINTINS/AM, visando à conclusão dos serviços de engenharia não estavam inicialmente previstas no escopo original do contrato, conforme Processo Administrativo nº. 01.04.016508.001832/2024-17.

PRAZO: inalterado.

VALOR: O valor do contrato inicial é de R\$ 12.212.220,78 (doze milhões, meio e doze mil, meio e vinte reais e setenta e oito centavos), tendo um acréscimo por aditamento contratual de R\$ 3.026.899,08 (três milhões, vinte e seis mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos), acréscimo de aproximadamente 24,78% (vinte e quatro vírgula setenta e oito por cento) em relação ao valor original do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 71, caput da Lei nº13.303/16.

Manaus, 30 de outubro de 2024.

IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR

Protocolo 201077

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.

ATA DA 16ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - CADA

Em 01/10/2024, às 10h, na Rua Belo Horizonte, nº 19 - Adrianópolis, Ed. The Place Business Center, 1º Andar, Sala 107, CEP:69057-060, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas. Presentes a totalidade dos Acionistas representando a totalidade dos subscritores do Capital Social, conforme assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. ESTADO DO AMAZONAS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Brasil, nº 3925, bairro Santo Agostinho, Manaus-AM, inscrita no CNPJ Nº 04.312.369/0001-90, neste ato representado por ACRAM SALAMEH ISPER JR, brasileiro, casado, advogado, designado conforme Decreto de 06 de fevereiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas nº 34.179, no uso das atribuições que lhe são conferidas, na forma do que dispõe a Lei n.º 5.054, de 27 de dezembro de 2019, que "AUTORIZA o Poder Executivo a constituir a Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos - CADA.", com as alterações promovidas pela Lei n.º 5.219, de 31 de agosto de 2020; COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS - CIAMA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida Tefé, nº3279, Bairro Japiim, Cep. nº 69.079-000, inscrita no CNPJ n.º. 00.624.961/0001-77, neste ato representada pelo seu diretor-presidente, o senhor ANTONIO

ALUIZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro químico. Assumiu a presidência dos trabalhos na forma do Art. 5º, §1º do Estatuto Social, a presidente do Conselho de Administração, a Sra. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO, brasileira, divorciada, advogada, que convidou a mim, JULIANA ALVES GOMES, brasileira, solteira, bacharel em direito, para secretariar a Assembleia, o que aceitei. Acatar o pedido de renúncia do Sr. Denis Moura de Oliveira Rocha, brasileiro, casado, contador, do cargo de membro do Conselho Fiscal, conforme termo de renúncia. O conselheiro renunciante outorga à Companhia a mais ampla, plena, irrevogável, irretirável, rasa e geral quitação com relação a toda e qualquer obrigação e/ou valor devido pela Companhia em razão do exercício de seus cargos de membros do Conselho Fiscal, declarando estar ciente de que não têm nada a reclamar da Companhia em relação a ou em decorrência do exercício do cargo de Conselheiro ou da presente renúncia, a qualquer tempo, seja a que título for. A Companhia outorga plena, rasa e irrevogável quitação ao membro do Conselho Fiscal renunciante, para nada dele reclamar, seja a que título for, em juízo ou fora dele, renunciando expressamente, a todo e qualquer direito presente e superveniente relativo aos atos de gestão praticados por este no exercício de suas funções. A Companhia agradece ao conselheiro renunciante pelos relevantes serviços prestados. Eleger, como mandato até 02 de dezembro de 2024, o Sr. Mario Felipe Ruiz Gonçalves Cardoso, brasileiro, casado, administrador, como membro do Conselho Fiscal da Companhia indicado pelo acionista majoritário Estado do Amazonas, na forma do Art. 10 do Estatuto Social. O Conselheiro ora eleito declara, sob penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Companhia por lei especial, nem condenado ou sob os efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, contra o sistema financeiro nacional, normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, contra a fé pública ou a propriedade, firmando o termo de posse em livro próprio lavrado na sede da Companhia, nos termos do artigo 149 e parágrafos da Lei das Sociedades por Ações. Nada mais havendo a tratar, a presidente da mesa da assembleia geral extraordinária declarou encerrada a Assembleia, sendo suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual foi lida e aprovada por todos os acionistas presentes na forma da lei. Foi autorizada a publicação desta ata com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes bem como seu devido registro na Junta Comercial do Estado do Amazonas. Manaus, 01 de outubro de 2024. MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO (Presidente da Mesa), JULIANA ALVES GOMES (Secretária).

MÉRCIA NOGUEIRA MONTEIRO

Presidente da Mesa

Protocolo 200725

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - CPL/COSAMA
A COSAMA torna público que o Pregão Eletrônico nº 029/2024, Processo nº 01.05.043501.001544/2024-30, com o objeto: Contratação empresa especializada em manutenção eletromecânica de motores elétricos de indução trifásicos e monofásicos, incluindo rebobinamento de motores com substituição de peças novas, acessórios genuínos, em razão das necessidades de garantir a funcionalidade dos Sistemas de Abastecimento de Água dos municípios administrados e mantidos pela Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA, por Registro de Preço, resultou FRACASSADO, em razão do descumprimento do item 9.9 do Edital pela 1ª classificada e ainda diante dos valores ofertados pelas empresas classificadas em 2º e 3º lugar estarem acima do valor estimado pela Companhia, e as tentativas de negociação de preço restarem frustradas.

Manaus, 01/11/2024.

DENISON LOPES GAMA

Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 201104

C O N S U L T E

diario.imprensaoficial.am.gov.br

terça-feira

05

nov/2024

DIÁRIO

ESTADO DO AMAZONAS



OFICIAL

Número 35.340 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e SPA Dr. Aristóteles Platão de Araújo

PORTARIA Nº 102/2024 - DG/HPSAPBA

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO, nomeado através do Decreto de 21 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.188, também de 21 de março de 2024, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, inciso II, preceitua ser DISPENSÁVEL a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras; CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de Foco Cirúrgico, conforme justificativa constante à fl. 5 do processo N.º 01.01.017125.000647/2024-66 HPSPAPBA; CONSIDERANDO que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. 04 do processo N.º 01.01.017125.000647/2024-66 HPSPAPBA, está compatível com os preços praticados no mercado; CONSIDERANDO, finalmente, tudo o que consta no processo N.º 01.01.017125.000647/2024-66 HPSPAPBA.

RESOLVE:

I - DECLARAR DISPENSÁVEL o procedimento licitatório, nos termos do artigo 75, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, inciso II, para a aquisição de Foco Cirúrgico.

II - ADJUDICAR o objeto da DISPENSA DE LICITAÇÃO - RDL N.º 002/2024, em favor da empresa: BARRFAB INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 02.836.248/0001-12, pelo valor global de R\$ 50.297,00 (cinquenta mil duzentos e noventa e sete reais e zero centavos).

À consideração da Diretora Geral, para ratificação.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO GERENTE DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, em Manaus, 04 de novembro de 2024.

DANIEL CASTRO DOS SANTOS

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital e Pronto Socorro Dr. Aristóteles Platão Bezerra de Araújo

RATIFICO, a decisão supra, nos termos do art. 152, inc. II do Decreto Estadual n. 47.133, de 10 de março de 2023, de acordo com as disposições acima citadas. GABINETE DA DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DR. ARISTÓTELES PLATÃO BEZERRA DE ARAÚJO em Manaus, 04 de novembro de 2024.

FABIANE OLIVEIRA DA SILVA

Diretora Geral

Protocolo 200962

Hospital Infantil Dr. Fajardo

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 077/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07) - OBJETO: Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços

especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de janeiro/2024, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 935, emitida em 01/02/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 144.259,77 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; Nota de Empenho: 2024NE0000020, emitida em 02/05/2024; Processo Administrativo: 017146.000048/2024-02; Parecer: 1043/2024-ASJUR/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200873

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 084/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 24.890.454/0001-43) - OBJETO: Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação, sem cobertura contratual no mês de janeiro/2024, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 445, emitida em 05/02/2024. VALOR GLOBAL de R\$ 325.381,00 (trezentos e vinte e cinco mil e trezentos e oitenta e um reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; Nota de Empenho: 2024NE0000012, emitida em 04/04/2024; Processo Administrativo: 017146.000051/2024-18; Parecer: 0874/2024-SEA JUR-INDENI/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200890

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 0078/2024-HIDF. PARTES: Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07) - OBJETO: Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de fevereiro/2024, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 963, emitida em 01/03/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 144.259,77 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; Fonte: 1.500.1000.0000.0000; Elemento de Despesa: 33909301; Nota de Empenho: 2024NE0000030, emitida em 20/05/2024; Processo Administrativo: 017146.000072/2024-33; Parecer: 1185/2024-ASJUR/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200891

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 085/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 24.890.454/0001-43)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços fornecimento de alimentação, sem cobertura contratual no mês de **fevereiro/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 454, emitida em 01/03/2024. **VALOR GLOBAL de R\$ 324.268,95 (trezentos e vinte e quatro reais, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000033, emitida em 27/05/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000069/2024-10; **Parecer:** 1100/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200902

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 086/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 24.890.454/0001-43)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços de fornecimento de alimentação, sem cobertura contratual no mês de **março/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 469, emitida em 01/04/2024. **VALOR GLOBAL de R\$ 326.612,70 (trezentos e vinte e seis mil, seiscentos e doze reais e setenta centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000038, emitida em 12/06/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000091/2024-60; **Parecer:** 1596/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200916

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 079/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **março/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 972, emitida em 01/04/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 144.259,77 (cento e quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000039, emitida em 12/06/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000099/2024-26; **Parecer:** 1435/2024-ASJUR/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200918

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 080/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem

cobertura contratual no mês de **abril/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 999, emitida em 06/05/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 144.123,97 (cento e quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais e noventa e sete centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000060, emitida em 24/07/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000141/2024-09; **Parecer:** 2077/2024-ASJUR/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200941

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 087/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 24.890.454/0001-43)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação, sem cobertura contratual no mês de **abril/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 486, emitida em 02/05/2024. **VALOR GLOBAL de R\$ 324.415,00 (trezentos e vinte e quatro mil e quatrocentos e quinze reais)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000048, emitida em 12/07/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000131/2024-73; **Parecer:** 1976/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200950

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 081/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **maio/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1020, emitida em 04/06/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 142.584,90 (cento e quarenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho: 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000064, emitida em 29/07/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000164/2024-13; **Parecer:** 2313/2024-ASJUR/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200959

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 088/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 24.890.454/0001-43)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação, sem cobertura contratual no mês de **maio/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 498, emitida em 03/06/2024. **VALOR GLOBAL de R\$ 324.413,50 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho:

10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000061, emitida em 24/07/2024; **Processo Administrativo** 017146.000167/2024-57; **Parecer:** 2310/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200961

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 089/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 24.890.454/0001-43)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de pelos serviços fornecimento de alimentação, sem cobertura contratual no mês de **junho/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 510, emitida em 01/07/2024. **VALOR GLOBAL de R\$ 318.381,10 (trezentos e dezoito mil, trezentos e oitenta e um reais e dez centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000087, emitida em 29/08/2024; **Processo Administrativo** 017146.000185/2024-39; **Parecer:** 2635/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200964

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 082/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **junho/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1042, emitida em 11/07/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 135.660,38 (cento e trinta e cinco mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e oito centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000086, emitida em 29/08/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000193/2024; **Parecer:** 2691/2024-ASJUR/SES-AM. Manaus, Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200983

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 083/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **CONEXÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI (CNPJ 00.306.413/0001-07)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório relativo ao pagamento pelos serviços especializados em limpeza, conservação e desinfecção hospitalar, sem cobertura contratual no mês de **junho/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da NFS nº 1057, emitida em 15/08/2024. **VALOR GLOBAL: R\$ 138.511,76 (cento e trinta e oito mil quinhentos e onze reais e setenta e seis centavos)** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1210.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000104, emitida em 26/09/2024 e **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000117, emitida

em 29/10/2024; **Processo Administrativo:** 017146.000252/2024-15; **Parecer:** 3350/2024-ASJUR/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 200993

EXTRATO

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 090/2024-HIDF. **PARTES:** Hospital Infantil Dr. Fajardo e a empresa **TR DO NASCIMENTO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS EIRELI (CNPJ 24.890.454/0001-43)** - **OBJETO:** Pagamento indenizatório referente à prestação de serviços de fornecimento de alimentação, sem cobertura contratual no mês de **junho/2024**, referente ao Reconhecimento de Dívida da DANFE nº 520, emitida em 01/08/2024. **VALOR GLOBAL de R\$ 324.413,50 (trezentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta centavos)**, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho:** 10.302.3305.2245.0011; **Fonte:** 1.500.1000.0000.0000; **Elemento de Despesa:** 33909301; **Nota de Empenho:** 2024NE0000116, emitida em 29/10/2024; **Processo Administrativo** 017146.000228/2024-86; **Parecer:** 3167/2024-ASJUR-INDENI/SES-AM.

Manaus, 05 de novembro de 2024.

LEONARDO FLORENCIO DA SILVA BATISTA

Gerente Administrativo e Financeiro do Hospital Infantil Dr. Fajardo

ALY NASSER ABRAHIM BALLUT

Diretor Geral do Hospital Infantil Dr. Fajardo

Protocolo 201019

Spa Eliameme Rodrigues Mady (Zona Norte)

PORTARIA Nº 045/2024- SPAERM

A DIREÇÃO GERAL DO SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** a hipótese de dispensa de licitação disposta no art. 75, II da Lei nº 14.133/21 c/c art. 164, I, do Decreto Estadual nº 47.133/23; **CONSIDERANDO** a necessidade de aquisição de Serviços Técnicos Contábeis para atender situação emergencial da Unidade; **CONSIDERANDO** o que consta no Processo nº 01.01.017126.000200/2024-87; **RESOLVE: I - DECLARAR** dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 c/c 164, I, do Decreto nº 47.133/23, para MICHELLE CARVALHO DO NASCIMENTO. II - **ADJUDICAR** o objeto da dispensa pelo valor de R\$ 10.430,00 (dez mil, quatrocentos e trinta reais), nos termos do art. 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e demais disposições acima citadas. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRASE E PUBLIQUE-SE. DIRETORA GERAL DO SPA ELIMEME RODRIGUES MADY**, em Manaus/AM, 05 de novembro de 2024.

LUCIA MARIA DA SILVA RAMOS

Diretora Geral SPA ELIAMEME RODRIGUES MADY - SPAERM

Protocolo 200881

Empresas Privadas

AMAZON MEDIC ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÕES

A AMAZON MEDIC ATIVIDADES MEDICAS S/S LTDA, inscrita no CNPJ nº 27.600.309/0001-79 e no RTD sob o nº 62.662, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 14 (quatorze) de novembro de 2024, no Auditório do Hospital Raimunda Francisca Dinelli da Silva, cito a Estrada Miri Morães, S/N, Bairro Santa Luzia, Maués/AM CEP: 69.190-000, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- 1. Ingresso de sócios;
- 2. Retirada de sócios
- 3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
- 4. Alteração do Capital Social;
- 5. Alteração de endereço matriz;
- 6. Alteração de endereço filial
- 7. Criação de filial;
- 8. Baixa de Filial;
- 9. Alteração de filial;
- 10. Alteração de Cláusulas;

Manaus, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA GARCIA
Sócio Administrador
CPF 334.723.512-68
AMAZON MEDIC

Protocolo 200444

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO, CNPJ (MF) 04.247.441/0001-43, representado por seu prefeito, considerando que no certame foram respeitados todos os requisitos legais, bem como os prazos estabelecidos pela Legislação aplicável à espécie, conforme art. 28, inciso II, art.6, inciso XII, XXI, alínea “a”, e art. 29, caput, todos da Lei 14.133 de 01/04/2021, decreto estadual 47.133, de 10/03/2023, decreto municipal 010, de 10/04/2024 e demais normas pertinentes; considerando a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório; resolve: homologar a decisão adotada pelo agente de contratação, constante no processo mencionado que declarou vencedora da concorrência pública 004/2024 a licitante: R. de S. Barbosa Limpeza Ltda, CNPJ 17.552.360/0001-07, com sede localizada na rua Waldemar Dantas Saldanha, 16, São Francisco, conforme proposta apresentada e adjudicada, no valor global de R\$ 839.799,99,

Canutama (AM), 31 de outubro de 2024.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito Municipal

Protocolo 200448

CIEC - CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO/ MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - CONCLUINTES DE OUTUBRO/2024. Unidade Djalma Batista: Daniel Augusto Francisco; Felipe Costa Da Silva; Izabele Cristina Monteiro Rodrigues; Kassia Patricia Pereira Sampaio; Maiza Dos Santos Dutra; Márcia Marques Oliveira; Maria De Fátima Barbosa Ribeiro; Patricia Gabriela Dos Santos Barros; Priscila Pereira Martins; Rigson Barreto Soares; Yasmin Andrade Jezini. **Publicação Especial:** Jerbeson Fernandes da Silva Júnior - 2ª via com retificação de nome. **Unidade São José:** Jéssica Caroline Mota de Oliveira da Silva; Rayana Cassia Santos da Silva Castro.

JOSÉ MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO
Diretor

Protocolo 200867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUTAMA
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2024

TERMO DE CONTRATO 008/2024, oriundo da concorrência pública 004/2024; objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução da reforma e ampliação do ginásio poliesportivo senador Raimundo Parente no município, conforme convênio 005/2024 1 - Contratante: Município de Canutama, pessoa jurídica inscrito no CNPJ 04.247.441/0001-43; 2 - Contratado: R. de S Barbosa Limpeza Ltda, inscrita no CNPJ 17.552.360/0001-07; 3 - Valor: R\$ 839.799,99; 4 - Dotação orçamentária: unidade gestora: 025103 - unidade gestora de projetos especiais; unidade orçamentária: 25704 - Fundo de infraestrutura e desenvolvimento do Amazonas; programa de trabalho: 15.451.3300.1565.0004; natureza da despesa: 44404216; fonte: 1.754.271.2.7048.0000; 5 - Prazo: a vigência tem início na data da assinatura do termo de contrato, por um período de 180 dias; Canutama, 04 de novembro de 2024.

JOSÉ ROBERTO TORRES DE PONTES
Prefeito Municipal

R. DE S. BARBOSA LIMPEZA LTDA
CNPJ 17.552.360/0001-07
Contratada

Protocolo 200952

Você, pessoa física ou jurídica, deseja publicar no Diário Oficial Eletrônico(DOE)?

Solicite seu orçamento através do endereço de e-mail:

doe.publicacao@imprensaoficial.am.gov.br

Tire suas dúvidas através do fone

2101-7500

ramais 7541 | 7542 | 7543

Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

TRABALHO QUE TRANSFORMA